



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 290

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1944

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.996 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1944

Considera núcleo industrial o terreno que menciona no 11.º Distrito — Penha

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto Municipal n.º 7.366, de 30 de setembro de 1942, decreta:

Art. 1.º Fica considerado núcleo industrial, somente, para o fim de exploração de barreira, o terreno situado na Estrada do Pôrto Velho s/n, no 11.º Distrito — Penha, delimitado pelo projeto n.º 345 (trezentos e quarenta e cinco), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 30 de novembro de 1944.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DOSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 12 de dezembro de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Sociedade de Homens de Letra do Brasil — (18.874) e alunas do 4.º ano da Escola Técnica Bento Ribeiro — (17.444). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício 6.075 da Coordenação da Mobilização Econômica (18.997) e Ofício 12.189 da Comissão de Marinha Mercante (18.996). — Ao D. F. S., para informar.

Serviços Holerith S. A. (18.757) e Ofício 901 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (18.932). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

S. A. Nebiolo (19.002) e Banco do Brasil S. A. (18.994). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 584 da Diretoria de Saúde do Exército (19.001). — A Secretaria de Administração.

S. A. Martinelli (18.921). — A Secretaria de Administração.

Ofício 1.039 do Centro dos Despachantes da Prefeitura e da Receptoraria do Distrito Federal (18.995), Ofício 4.551 da Secretaria do Prefeito (18.977) e Ofício 1.119 do Juízo de Direito da 4.ª Vara, de Orfãos e Sucessões (18.929). — A Secretaria Geral de Administração.

Ofício 1.846 da E.F.C.B. (19.000). — Ao D.F.S.

Ofício 6.079 da Coordenação da Mobilização Econômica (18.998). — Junte-se ao ofício mencionado e remeta-se à Secretaria de Viação.

Campanha da Redenção da Criança (17.591) — Ciente.

G. Monteiro da Silva (18.919). — Ao D.F.S. para informar.

Ofício 977 da Secretaria Geral de Finanças (07.967). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Atila dos Santos Couto (18.910). — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência para informar.

Ofício 3.037 da Secretaria Geral de Administração (19.028). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Raimundo Saladino de Gusmão (18.913). — A Secretaria Geral de Viação e Obras para informar.

Ofício 1.345 do Juízo de Direito da 1.ª Vara de Orfãos e Sucessões, (18.928). — A Secretaria Geral de Finanças.

Ofícios 3.025 e 3.039 da Secretaria Geral de Administração (19.004 a 19.027). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designando o oficial administrativo Madalena Gonçalves, matrícula 578, para ter exercício no 5 FS — núcleo 1.023.

Transferindo o oficial administrativo Joaquim Pacheco Piragibe, matrícula n.º 7.589, do 9.º D.F., núcleo 6.021, para o 5 F.S., núcleo 1.023.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adelino Sebastião Neto (32.682). — Prove o que alega com relação à data em que foi feita a construção.

Rogélio Domingues Iglésias (42.744). — Mantenho o auto.

Agência Mário Mendonça S. A. (21.110). — Indeferido. A requerente é simples depositária do auto, conforme se verifica do documento que apresenta.

Maria Geremário Dantas (35.626). — Tendo em vista o que informa o Chefe do Distrito sobre a má capitulação da multa, cancelo o auto; e uma vez que o Engenheiro Chefe do 15.º D. E. D. entende estar a obra (galinheiro visível da rua), licenciado, nada mais há que providenciar.

José Alves Tinoco (16.832). — Mantenho o despacho de 13-5-44.

Guilhermina Alves de Carvalho (2.966). — Mantenho o despacho de 21-7-44.

Carlos de Oliveira Lirio (36.391). — Regularizada a construção do telheiro, volte, querendo.

I. Matos e Gomes (40.905) — Mantenho o auto, pois que a infração vinha perdurando há três anos.

Gilberto Martinho dos Reis (37.388). — Mantenho o auto.

Expediente do dia 7 de dezembro de 1944

Francisco de Paula Ribeiro Muniz (Mem. 435 do D.O.B.) — Mantenho os autos,

Cecília da Silva Araújo (16.092). — Mantenho o auto.

Bernardo Samuel Manela (40.814), Alcebades Alves Martins (41.364), E. F. do Couto e Melo (40.835), Raul Correia Veioso (43.853) e Joaquim Gomes dos Santos (45.304). — Deferido.

Antônio Castanheiras Júnior (2.959). — Mantenho o auto n.º 89 e cancelo o auto n.º 96.

Produtos Domésticos Ltda. (15.229). — Mantenho os autos, em face do parecer do D.E.D.

Exigências:

Orlando Herdy & Comp. (45.279). — Junte o auto citado em original ou por certidão.

Freitas Irmão & Comp. (18.616). — Pague a multa em débito, sem o que não poderá ser apreciado o presente pedido de restituição.

Distritos Fiscais

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRA

Autos de multa:

N.º 68 — Francisco de Matos — Rua Cosme Velho n.º 16 — Artigo 805, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

N.º 69 — Francisco de Matos — Rua Cosme Velho n.º 16 — Artigo 4.º, § 2.º do Decreto

Continua na pág. 9.199

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO II**

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 3 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões referentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Publicações, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a publicação nos órgãos oficiais.

ASSINATURASRepartições e particulares:
Capital e Interior:Anual Cr\$ 70,00
Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00
Semestre Cr\$ 28,00

Rendas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos as edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfân-

SUMÁRIO**ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N. 7.996, de 12 de dezembro de 1944	9197
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização — Despachos do Sr. Prefeito	9197
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Departamento do Material	9201
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Expediente: do Serviço de Expediente — Boletim n.º 238 — do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Difusão Cultural, do Departamento de História e Documentação, e do Instituto de Educação	9205
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal, e da Caixa Reguladora de Empréstimos	9206
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	9213
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, e do Departamento de Transporte	9215
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor e Balancete	9222
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias: e de Viação e Obras	9224
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria do Prefeito.....	9225
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Administração, e Finanças, de Saúde e Assistência, e de Viação e Obras	9226

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:

n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Auto de constatação:

Prof. n.º 245 e auto n.º 015 — O Sr. Ascendino de Barros Pimentel, morador à Rua Marquês de Abrantes n.º 199, cometeu a seguinte infração: visto ter, sem a necessária licença da Prefeitura, construído uma parede medindo a mesma 1,50x0,50 e ladrilhado parte do banheiro do 1.º pavimento e também ladrilhado o banheiro do 2.º pavimento no prédio da Rua Marquês de Abrantes n.º 199.

Autos de flagrante:

Prof. n.º 118 e auto n.º 091 — Oto Nabuco de Caldas, estabelecido à Rua Almirante Baltazar n.º 31-A, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto ter colocado em desacordo com a licença concedida, um letreiro na fachada do prédio, parte superior da loja, contendo os seguintes dizeres: "Tinturaria Lavandaria N. S. da Divina Providência — Tel. 25-4124", à Rua Almirante Baltazar n.º 31-A.

Prof. n.º 118 e auto n.º 092 — Rodrigues & Cunha, firma representada pelos sócios: Francisco Rodrigues e Manuel da Cunha, moradores à Rua Cruz Lima n.º 24, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto terem um depósito de carvão vegetal, sem possuírem o necessário alvará de licença para localização em um quarto existente nos fundos do prédio à Rua Cruz Lima n.º 24.

Editais:

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, no 1.º andar deste prédio foi construído uma parede medindo 1,50x0,50 e ladrilhado a parte do banheiro e no 2.º andar foi ladrilhado o banheiro, sendo proprietário do prédio em que foram executadas as referidas obras à Rua Marquês de Abrantes n.º 199, o Sr. Ascendino de Barros Pimentel, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que, dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição das referidas obras executadas sem a devida licença ou a sua legalização, se legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de dez (10) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, o letreiro anúncio exibido na fachada do prédio à Rua Almirante Baltazar n.º 31-A, foi colocado pelo Sr. Oto Nabuco de Caldas, em desacordo com a licença concedida, infringindo assim o disposto no artigo 35, do Decreto número 4.618, de 2 de janeiro de 1934, pelo que, na conformidade do que, dispõem os artigos 2.º do Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena seja retirada a dita exibição sob pena de ser providenciada a sua remoção na forma da lei, por pessoal da Prefeitura, sem prejuízo da cobrança executiva do que devido for, e marca o prazo de dez (10) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, em um quarto existente nos fundos do prédio n.º 24, da Rua Cruz Lima, existe um depósito de carvão vegetal, sem possuir o necessário alvará de licença para localização infringindo assim o disposto no artigo 4.º do Decreto-lei número 251 de 4 de fevereiro de 1938, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 33 do Decreto-lei n.º 251, referido e Decreto Municipal n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização do referido depósito de carvão, se legalizável, sob pena de ser o mesmo interdito com auxílio da força pública, e marca o prazo de oito (8) dias para o seu cumprimento.

Autos de multa:

N.º 70 — Dr. Luís Ribeiro de Castro — Rua Carvalho Monteiro n.º 60 — Artigo 30, alínea a, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938. — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N.º 71 — Dr. Luís Ribeiro de Castro — Rua Carvalho Monteiro n.º 60 — Artigo 34 do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934. — Multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 2.154-44 — Panificação Brasileira Limitada — Rua Marquês de Abrantes n.º 226. — Levante-se a perempção.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Autos de constatação:

N.º 242-83, de 8-12-944 — Joaquim Alves Montenegro. — Visto ter, sem licença, feito um muro divisorio nos fundos do prédio, à Rua Almirante Sadock de Sá n.º 119. Multado em Cr\$ 200,00.

N.º 242-84, de 8-12-944 — Móveis Praxitix Ltda. — Visto ter, sem licença, colocado dois girais sem licença em seu estabelecimento comercial à Rua Barata Ribeiro ns. 363-A e B. Multado em Cr\$ 200,00.

N.º 242-85, de 8-12-944 — Luís Fernandes Barbosa. — Por estar executando obras de modificação sem licença, sendo abertura de vão de um cômodo para outro e modificação da varanda do segundo andar no prédio da Avenida Viçaria Souto n.º 150. Multado em Cr\$ 400,00.

Autos de flagrante:

N.º 128-41, de 7-12-944 — Gomes Moreira & Comp. — Visto ter colocado, sem licença, uma vitrine na loja de seu estabelecimento, para exposição de cigarros e artigos para fumantes à Avenida Copacabana n.º 715. Multado em Cr\$ 200,00.

N.º 128-42, de 8-12-944 — Construtora Brandão Ltda. — Visto não ter cumprido a intimação n.º 35, de 3-8-940, para pagamento de Cr\$ 86,80 relativo ao imposto de exibição de um anúncio naquêlê exercício. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 128-43, de 8-12-944 — Mário Clark Baccelar. — Visto ter colocado, sem licença, uma taboleta com 2,00x1,50 sobre dois postes de madeira no passeio, com os dizeres "Edifício Atalaia", construção e incorporação, etc.", à Avenida Copacabana n.º 7. Multado em Cr\$ 200,00.

N.º 128-44, de 8-12-944 — Parquete Paulista Ltda. — Visto não ter cumprido a intimação n.º 48, de 3-8-940, que determinava o pagamento de Cr\$ 38,40, relativo ao imposto de exibição de um anúncio com 1,00x0,80 no exercício de 1940, à Rua Miguel Lemos n.º 10. Multado em Cr\$ 50,00.

N.º 128-45, de 8-12-944 — Valente Silva & Comp. — Visto não ter cumprido a intimação n.º 116, de 8-10-940 que determinava ao pagamento de Cr\$ 222,30, relativo ao imposto de exibição de um letreiro com 5,00x0,40 no exercício de 1940, à Rua Visconde de Pirajá número 128. Multado em Cr\$ 50,00.

N.º 128-46, de 8-12-944 — Otaviano Soares de Albuquerque. — Visto não ter cumprido a intimação n.º 26, talão 130, de 4-11-944, que determinava o pagamento de Cr\$ 134,00, relativa ao imposto de exibição do corrente exercício de duas vitrines e dois balcões, à Avenida Copacabana n.º 1.253-A. Multado em Cr\$ 50,00.

N.º 128-47, de 8-12-944 — João Dias Leal. — Visto ter colocado uma taboleta com 1,40x0,70 em desacordo com o projeto à Avenida Atlântica n.º 78. — Multado em Cr\$ 500,00.

N.º 128-49, de 9-12-944 — Martins de Amaral & Comp. — Visto não ter cumprido a intimação n.º 84, de 7-10-940, para no prazo de 10 dias pagar neste Distrito a quantia de Cr\$ 38,40 relativo ao imposto de exibição de um anúncio com 1,20x0,50 no exercício de 1940,

à Avenida Atlântica n.º 950. Multado em Cr\$ 50,00.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Autos de constatação de infração:

Túlio de Cândia (Construtor) — Avenida 28 de Setembro n.º 381. — Visto não ter colocado taboleta indicativa na obra que está executando no local acima.

José Pereira da Silva Terra — Rua São Francisco Xavier n.º 332. — Visto ter feito sem licença, um girau na loja onde é estabelecido com oficina de ferreiro.

Auto de flagrante:

José Cruz Tavares — Avenida 28 de Setembro n.º 305, sob. — Visto ter colocado sem a devida licença, uma saliência luminosa na fachada do prédio onde é estabelecido com negócio de fotografo.

Sebastiana Alves — Rua Torres Homem número 1.446 e Carlos Drummond Franklin — Rua Barão de Drummond, junto ao n.º 1.446. — Intimados a, no prazo de 60 dias, proceder ao desmonte do bloco situado nos fundos dos prédios de sua propriedade o qual está pousado sobre terra sujeita a ação das águas pluviais, tendo em vista o laudo de vistoria realizado no local por uma comissão de engenheiros da Prefeitura.

Dr. M. F. Costa Belo — Rua Barão de Mesquita n.º 587. — Intimado a pagar no prazo de 10 dias a importância de Cr\$ 3,70, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, nos termos do artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

Editais:

Sebastiana Alves e Carlos Drummond Francklim — Rua Barão de Drummond n.º 2.446 e junto ao n.º 1.446, respectivamente. — Intimados e, no prazo de 60 dias, proceder ao desmonte do bloco situado nos fundos dos imóveis de sua propriedade, sob pena de multas de Cr\$ 300,00, do art. 804, § 199-C do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937.

José Pereira da Silva Terra — Rua São Francisco Xavier n.º 332. — Intimado a legalizar ou retirar o girau, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385.

Intimações:

Dr. M. F. Costa Belo — Rua Barão de Mesquita n.º 587. — Intimado a pagar no prazo de 10 dias a importância de Cr\$ 3,70, referente a imposto de exibição, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o Decreto n.º 4.618, art. 15, de 2-1-34.

Matos & Martins Ltda. — Rua Barão de Mesquita n.º 456-A. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 74,80, duas vezes, referentes a exibição de 1943 e 44, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

J. Correia & Teixeira Ltda. — Rua Barão de Mesquita n.º 524; Agneiras & Sobrinho — Rua Barão de Mesquita n.º 552; Portela & Gonçalves — Rua Barão de Mesquita n.º 598. — Intimados a pagar dentro de 10 dias, a importância de Cr\$ 38,50, duas vezes, cada um, referente a exibições de 43 e 44, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o artigo 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

Orfanto Santa Rita de Cássia — Rua Barão de Mesquita n.º 622. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 33,70, referente a exibição do exercício de 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

Otoni Diniz Manso Monteiro — Rua Uruguai n.º 11-A. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 18,00 duas vezes referente a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o Decreto número 4.618, de 2-1-34.

José de Oliveira Fernandes — Rua Uruguai n.º 12. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 38,50, duas vezes, referente a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00,

de acôrdo com o art. 15, do Decreto número 4.618, de 2-1-34.

Dr. Caruaru de Medeiros — Rua Uruguai n.º 251. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 3,70, duas vezes, referente a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15 do Decreto número 4.618, de 2-1-34.

Nunes & Ladeira — Rua Uruguai número 26. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 74,80, duas vezes, referente a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto número 4.618, de 2-1-34.

Dr. Alkidas Soares — Rua Carvalho Alvim n.º 18. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 3,70, duas vezes, referente a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto número 4.618, de 2-1-34.

José Rodrigues Maio — Rua Araújo Lima n.º 17. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 147,40, referente a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

Dr. Ademir Guerra de Castro e Silva — Rua Senador Muniz Freire n.º 70; Dr. A. Almeida Magalhães — Rua Pontes Correia número 195; Dr. H. Pasquale Júnior — Rua Juparanã n.º 59, apart. 102; Dr. Campos da Paz Filho — Rua Teodoro da Silva n.º 512. — Intimados a pagar a importância de Cr\$ 3,70, duas vezes, cada um, sob pena de multas de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 1-2-34 e referente a exibição de 1943 e 1944.

Companhia Imobiliária Monroe — Rua Senador Muniz Freire n.º 22. — Intimada a pagar a importância de Cr\$ 4,40, duas vezes, sob pena de multas de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34 e referente a exibição de 1943 e 1944.

João Pontes — Rua General Roca n.º 572. — Intimado a pagar a importância de cruzinhos 18,00, duas vezes, referente a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

A. B. Aires de Almeida — Rua Gonzaga Bastos n.º 167. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 74,80, duas vezes, referentes a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

Dr. Jair Pontes — Rua Adolfo Mota n.º 61. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 3,70, referente a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

Aurora Carrazedo — Rua dos Artistas n.º 7. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 18,00, referente a exibição de 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o artigo 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

Dr. Milton Busquet — Rua Teodoro da Silva n.º 241. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 3,70, duas vezes, referentes a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

Alda Garcia Santos — Rua Teodoro da Silva n.º 363. — Intimada a pagar a importância de Cr\$ 33,70, duas vezes, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

Dr. Hugo Pedro da Cunha — Rua D. Maria n.º 64. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 3,70, duas vezes, referente a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto número 4.618, de 2-1-34.

Dr. Alberico Custódio Ferreira — Rua D. Maria n.º 80. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 18,00, duas vezes, referente a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

Maria da Conceição Pereira dos Santos — Praça Niterói n.º 7. — Intimada a pagar a importância de Cr\$ 74,80, duas vezes, referen-

te a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

Celso Sousa Santos Lisboa — Rua Barão de Mesquita n.º 32. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 33,70, referente a exibição de 1933 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

Dr. J. Gonçalves da Silva — Rua Barão de Mesquita n.º 64. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 3,70, duas vezes, referente a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o artigo 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

Externato São José — Rua Barão de Mesquita n.º 164. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 33,70, duas vezes, referente a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

João Camilo — Rua Barão de Mesquita número 224-A. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 74,80, referente a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

Hermes & Porfírio — Avenida 28 de Setembro n.º 263. — Intimados a pagar a importância de Cr\$ 33,70, duas vezes, referente a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

Epaminondas Silveira — Rua Pereira Nunes n.º 127. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 18,00, duas vezes, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34, e referente a exibição de 1943 e 1944.

Henrique & Irmão — Rua Pereira Nunes número 207. — Intimados a pagar a importância de Cr\$ 38,50, duas vezes, referente a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

Luis Libman — Rua Pereira Nunes n.º 372. — Intimado a pagar a importância de Cr\$ 33,70, duas vezes, referente a exibição de 1943 e 1944, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acôrdo com o art. 15, do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

NONO DISTRITO — MEIER

Autos de constatação:

Bemvinda de Oliveira — Rua Leopoldina n.º 86. — Multada em Cr\$ 100,00 por não ter cumprido a intimação n.º 23 — Pref. 23, de 4 de julho de 1942, referente a construção de muro no local acima mencionado.

Manuel Leite Marinho — Rua Pompílio de Albuquerque n.º 374. — Multado em Cr\$ 100,00 por estar construindo muro divisório no local acima, sem licença.

Coimbra Ferreira & Comp. Ltda. — Avenida João Ribeiro n.º 130. — Multados em Cr\$ 200,00, por terem feito dois telheiros sem licença, no local acima.

Editais:

Bemvinda de Oliveira — Rua Leopoldina n.º 86. — Ordeno, no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n.º 23 — Pref. 23, de 4 de junho de 1942, referente a construção de muro no local acima mencionado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Manuel Leite Marinho — Rua Pompílio de Albuquerque n.º 374. — Ordeno, no prazo de 10 dias, legalizar o muro divisório que está sendo feito sem licença, no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Manuel Leite Marinho — Rua Pompílio de Albuquerque n.º 374. — Ordeno a parar imediatamente com a construção do muro que está sendo feito sem licença, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

Coimbra Ferreira & Comp. Ltda. — Avenida João Ribeiro n.º 130. — Ordeno, no prazo de 10 dias, legalizar dois telheiros construídos sem licença, no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

N.º 2.779-44 — F. Garcez. — Deferido.

Autos de constatação:

N.º 247-061 — Contra Nair da Silva Almeida, por estar construindo sem licença, um acréscimo no prédio de sua propriedade, à Rua Zeferino Costa n.º 102, uma varanda e um banheiro.

N.º 247-062 — Contra Felicíssima Francisca Machado, por ter construído sem licença, um acréscimo no prédio de sua propriedade, à Rua Antônio Saraiva n.º 206.

Auto de flagrante:

N.º 125-028 — Contra D. Maria das Dóres Vieira — Por não ter cumprido o prescrito no edital de 22-11-44, que ordena a legalização ou a demolição das obras feitas sem licença, à Rua Maria José n.º 160.

Editais:

N.º 335-44 — Ordenando a Nair da Silva Almeida, o embargo imediato das obras de construção de uma varanda e de banheiro, que estão sendo executadas sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Zeferino Costa número 102, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 336-44 — Ordenando a Nair da Silva Almeida, legalizar ou a demolir as obras de construção de varanda e de banheiro, que estão sendo executadas sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Zeferino Costa número 102, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 337-44 — Ordenando a Felicíssima Francisca Machado, a legalizar ou a demolir o acréscimo que construiu sem licença, no prédio de sua propriedade, à Rua Antônio Saraiva número 206, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 338-44 — Ordenando a Antônio Fernandes, o encerramento das atividades do seu estabelecimento que está funcionando sem alvará de localização, à Estrada Monsenhor Félix n.º 203, no prazo de oito dias, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

N.º 239-44 — Ordenando a Gilberto Dias Ferreira, o encerramento das atividades do seu estabelecimento que está funcionando sem alvará de localização à Rua João Vicente s/n., no prazo de oito dias, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de constatação:

N.º 250-026 — Eduardo dos Santos Cardoso — Rua Pereira Landim n.º 50, apart. 101-2. — Ter apresentado para o visto e registro fora do prazo da lei neste DF, o alvará de obras n.º 25.886. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 250-027 — Inês Martules de Jesus — Rua Irupá n.º 291. — Ter construído um prédio sem a devida licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 250-028 — Lauro do Vale Leão — Estrada Vicente de Carvalho n.º 158. — Estar funcionando com instalação mecânica sem a devida licença referente ao exercício de 1943. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 250-029 — Lauro do Vale Leão — Estar funcionando com instalação mecânica de uma geladeira sem a devida licença do exercício corrente. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 250-030 — Eurico Teixeira Granja — Avenida Paris n.º 611. — Ter construído sem licença, muro divisório sem a devida licença. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 250-031 — Manuel Bartalo — Avenida Paris n.º 617. — Ter reconstruído sem a devida licença muro divisório. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 134-009 — Aldemar Guimarães Bezerra — Rua 19 de Outubro, entre os ns. 44-50. — Não ter cumprido o edital de 4-7-944, que lhe ordenava legalizar ou demolir o prédio construído sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 134-010 — João Manuel Guerra — Rua Jaci n.º 99. — Não ter cumprido o edital de 11-10-944, que lhe ordenava legalizar ou demolir uma dependência construída sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 134-011 — J. Maia Cereais — Rua Filomena Nunes n.º 1.034. — Estar funcionando com comércio de cereais e bebidas alcoólicas com alvará de localização fora do vigor.

N.º 134-012 — Maria Amélia Rodrigues — Rua Francisco Medeiros n.º 232. — Não ter cumprido o edital de 6-5-943, que ordenava legalização ou demolição de dois barracões construídos sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

Edital:

Lauro do Vale Leão — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.584. — Embarga e ordena imediata paralisação do funcionamento da geladeira que está sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00 por cada exercício.

J. Maia Cereais — Rua Filomena Nunes número 1.034. — Embarga e ordena o fechamento do estabelecimento acima localizado em virtude de estar funcionando com alvará fora do vigor, sob pena de nova multa.

Inez Martilhes de Jesus — Rua Irapuá, 291. Lauro do Vale Leão — Estrada Vicente de Carvalho, 1.584.

Eurico Teixeira Granja — Av. Paris, 611. Manuel Bartallo — Av. Paris, 617.

J. Maia Cereais, Rua Filomena Nunes, 1.034. Ordena a todos os proprietários dos imóveis acima localizados e estabelecidos a legalizarem ou demolirem as obras executadas sem a devida licença. Multa de Cr\$ 500,00 a cada um e marca o prazo de 10 dias para cumprimento deste edital.

Colegio Cardcal Leme, na pessoa de seu diretor. — Rua Uranos, 1.317.

O chefe deste 11.º D.F., faz saber que o Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral de Finanças por despacho exarado no officio n.º 936-44, autorizou a interdição deste colégio por estar funcionando sem alvará de localização, infringindo assim o art. 1.º do Decreto 251 de 4 de fevereiro de 1938. Ordena o fechamento deste colégio sob pena de interdição com auxílio da força pública. Marca o prazo de 10 dias para cumprimento deste edital.

Juracy Camargo — Estrada Braz de Pina, 52. O chefe do 11.º D.F., faz saber que o Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral de Finanças, por despacho exarado no officio n.º 936-44 autorizou a interdição deste estabelecimento comercial, que está funcionando sem o devido alvará de localização. Ordena o fechamento deste estabelecimento comercial sob pena de interdição com o auxílio da força pública e marca o prazo de 10 dias para cumprimento deste edital.

Leonides Teles — Rua Itaú, 216. Faz saber o proprietário deste imóvel obtendo licença para construção de acréscimo, tendo o construtor responsável desistido da responsabilidade da referida obra foi pelo Sr. Engenheiro chefe do 11.º D.D. exigido o novo construtor o que não foi satisfeito. Embarga a referida obra até o cumprimento da exigência sob pena de nova multa de Cr\$ 2.000,00.

Eletro Frigor Ltd. — Avenida Teixeira de Castro, 574.

Faz saber que este prédio foi habitado sem que tenha sido concedido o necessário, habite-se motivo pelo qual foi o proprietário autuado por ter infringido o art. 111 do Decreto 6.000 de 1-7-937. Ordena a legalizar o referida infração sob pena de nova multa de Cruzeiros 500,00 e marca o prazo de 10 dias para cumprimento deste edital.

José Maria da Rocha — Rua Sizenando Nabuco n.º 111.

Faz saber que neste imóvel foi construído muro divisorio sem a devida licença. Ordena a legalizar ou demolir a construção feita sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias para cumprimento deste edital.

José Maria da Rocha — Rua Sizenando Nabuco n.º 111.

Ordena a legalização ou demolição das obras de modificações executadas em seu prédio sem

a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dias para o cumprimento deste edital.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Auto de Constatação de infração:

N.º 215-82 — Lavrado contra o Sr. João de Moraes, encontrado à Rua Conde de Bonfim n.º 142, por ter construído uma casa sem licença à Rua Pais Brasil s/n., lote 176, hoje, Rua Aratanha. Cr\$ 300,00.

Edital:

João de Moraes Macedo, encontrado à Rua Conde de Bonfim n.º 142. — Ordenando a legalizar ou demolir uma casa que construiu

sem licença à Rua Pais Brasil s/n., lote 176 (hoje Rua Aratanha), sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), no prazo de 10 dias.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

Despachos e exigências:

Pat. 9.067-44 — Bicalho & Godinho Ltda. — Rua Mesquita Júnior n.º 37. — Registre-se e devolva-se o documento junto.

Pat. 9.065-44 — Natal & Ferreira — Rua Gonzaga Bastos n.º 277. — Transfira-se o devolva-se o documento junto.

Pat. 9.023-44 — Josef Leopoldo Franz Jacob — Praça José de Alencar n.º 11, fundos. — Registre-se e devolva-se o documento junto.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

Relação de exclusão de extranumerários — 089-024-SGS

Secretaria Geral de Saúde:

Autorização do Sr. Prefeito no officio número 2.901-44-SGA. P. 170.389-44-ASA — Arístides da Costa Nogueira — Escriturário.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Isabel Pires, matr. 3.506 P. 96.692-44-ASA. — Considere-se licenciado sem vencimentos no período de 30 de janeiro a 11 de setembro p. passado, e, à vista do laudo médico, licenciado nos termos do art. 156 do Decreto-lei número 3.770, de 1941, pelo prazo de cento e oitenta dias (180), a partir de 12 de setembro deste ano. (Reproduzido por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 12-12-44 — Expediente de 11-12-44).

Retificação — Tendo em vista o que consta do processo n.º 56.578-44-ASA e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.394-40, por ter contrido matrimônio, fica retificado o nome do serventário, Déa Simões Mendes, matrícula n.º 41.448 para Déa Mendes Cardim. (Reproduzido por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 9-12-44 — Expediente de 8-12-44).

Heitor Costa, matr. 509 P. 107.470-44-ASA. — Autorizado.

Felix Soares dos Santos, matr. 15.787 P. 83.032-44-ASA. — Fixados em Cr\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros) à vista das informações prestadas, os proventos mensais de inatividade, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.435, de 1944.

Alcebiades da Silva Guimarães, matrícula 32.697 P. 83.920-44-ASA. — Fixados em Cr\$ 271,00 (trezentos e setenta e um cruzeiros) à vista das informações prestadas, os proventos mensais de inatividade de acordo com o Decreto-lei n.º 6.435, de 1944.

Milton José da Silva, matr. 27.581 P. número 99.717-44-ASA. — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista das informações prestadas.

Francisco de Luca P. 109.336-44-ASA. — Aguarde o próximo exercício.

Otávio Pinto da Fonseca, matr. 20.747 P. 99.334-44-ASA. — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista das informações prestadas.

Cecília Zulmira de Almeida, matr. 19.438 P. 87.275-44-ASA. — Fixados em Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista das informações prestadas.

Edelvina Eufrosina da Silva, matr. 22.908 P. 89.008-44-ASA. — Retificados os proventos anuais e inatividade para Cr\$ 17.250,00

(dessezele mil duzentos e cinquenta cruzeiros), à vista das informações prestadas.

Apêndo Antônio dos Santos, matr. 16.023 P. 91.002-44-ASA. — Fixados em Cr\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta cruzeiros) anuais os proventos de inatividade, à vista das informações prestadas.

Maria José Costa, matr. 36.671 P. 111.258-44-ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período de 5 de dezembro corrente à data em que for autorizada a reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Domingos José Pires, matr. 16.731 P. 111.353-44-ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período de 1 de dezembro corrente, à data em que for autorizada a reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

George André do Nascimento Rangel, matr. P. 110.978-44-ASA. — Autorizada a reassunção. Ao Departamento do Pessoal, onde vai ter exercício.

Leo Saraiva de Carvalho Neiva P. 111.371, de 1944-ASA — Faça o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Finanças, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período de 7 de dezembro a data em que for autorizado a reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Valter Müller dos Reis e outro, P. 99.538, de 1944-ASA — Proceda-se de acordo com o parecer do D.P.S. com referência ao funcionário Mauro Pena.

Manuel José de Moraes Filho, matr. 90.170, P. 100.368-44-ASA — Manuel José de Moraes Filho, matr. 90.170, P. 100.367-ASA. — Arquite-se, por preempção.

Luís de Sousa Barreto, matr. 4.209, P. 104.956-44-ASA — Deferido, de acordo com as informações.

Edite da Cruz Ribeiro, matr. 446, P. 106.197, de 1944-ASA. — Deferido, quanto ao período de 4 a 6 de agosto p. passado.

Samuel José de Sousa, matr. 23.936, P. 106.974-44-ASA — Autorizado.

Joaquim Gameiro Santana, P. 91.711-44-ASA. — Inscreva-se no Departamento de Organização, desta Secretaria.

Juraci Rosa da Silva Pires, matr. 38.792, P. 108.012-44-ASA — Proceda-se de acordo com o parecer do D.P.S.

Plácido Correia de Melo, matr. 15.321, P. 107.339-44-ASA. — Deferido, de acordo com as informações.

Edite de Almeida, matr. 12.019, P. 106.240, de 1944-ASA — Retifique-se o início do período para o dia 3 de agosto, à vista do memorando do 8.º Distrito Sanitário.

Relacionamento:

Relacione-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo especificadas, para pedido de abertura de crédito:

	Cr\$
Cacilda Cardoso, mat. 19.917, P. 144.138-44-ASA.....	100,00
Aurora Lima da Conceição, matrícula 35.271, P. 99.115-44-ASA.....	50,00
Meyer Sussman, mat. P. 4.563-43-ASA.....	1.230,00
Inácio Joaquim Pereira, referente a Gonçalo Exposto, mat. 10.713, P. 71.670-44-ASA.....	4.566,30
Casemiro Tomaz, mat. 8.171, P. 98.131-44-ASA.....	120,00

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 231:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado em 5-12-44 no proc. 82.581-44-ASA, resolve aposentar, nos termos da letra D do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o Oficial de Vigilância extranumerário mensalista, Basílio Cardoso, mat. 32.639.

Portaria n.º 232:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado em 5-12-44 no proc. 54.687-44-ASA, resolve aposentar, nos termos da letra D do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o Carroceiro extranumerário mensalista, Fiorelli Perrotti, mat. 31.920.

Portaria n.º 233:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado em 5-12-44, no proc. 100.992-44-ASA, resolve aposentar, nos termos da letra A do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 24 de abril de 1944, o Carroceiro extranumerário mensalista, Domingos Francisco Ferreira, mat. 16.919.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.
 Extranumerários: De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.
 Federais: De acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula

2.332 — 10.943 — Araci Navares Bailestrero — Prof. C. Prim. Cl. 56 — 30 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.
 2.411 — 29.816 — Olga Pieranti — Of. Adm. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.
 2.662 — 04.018 — Odete Barroso da Silva — Enfermeiro Cl. 31 — 60 dias, art. 153, a partir de 16-12-44.
 2.662 — 32.950 — Paulino Martins C. Cruz — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.
 2.710 — 01.188 — Luís Guimarães — Of. Adm. Cl. 73 — 45 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.
 2.855 — 13.085 — Estevão Ferreira da Silva — Bombeiro Hidráulico P. 23 — 45 dias, artigo 153, a partir de 13-12-44.
 3.020 — 08.046 — Izidoro de Abreu — Servente P. 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 16-12-44.
 3.048 — 06.084 — Antônio Ferreira dos Santos — Vigilante extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.
 3.855 — 15.054 — João de Sousa e Silva — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.

3.855 — 15.344 — Valter Soares Peixoto — Trab. P. 13 — 120 dias, art. 156, a partir de 13-12-44.
 3.933 — 28.213 — Osvaldo Magalhães — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.
 3.933 — 28.220 — Antônio Maurício dos Santos — Trab. extr. mens. — 60 dias, artigo 153, a partir de 16-12-44.
 4.962 — 12.931 — José Marques — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.
 5.012 — 08.553 — José Rafael — Vigilante P. 14 — 60 dias, art. 153, a partir de 19 de novembro de 1944.
 5.933 — 12.106 — Joaquim Alves Marinho — Lustrador P. 23 — 15 dias, art. 156, a partir de 16-12-44.
 5.933 — 27.270 — Joaquim Carolino Peixoto — Serralheiro extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.
 6.356 — 20.303 — Norma de Almeida Cola — Diretor de Escola P. 01 — 60 dias, artigo 153, a partir de 13-12-44.
 6.658 — 21.610 — Augusto José — Carpinteiro, P. 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.
 7.042 — 15.685 — Valdemiro Martins da Rocha — Vigilante extr. 10 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.
 7.381 — 24.424 — Tatiana Magalhães de Almeida — Professor de Curso Primário, c. 51 — 45 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.
 7.850 — 22.022 — Catão José Eduardo — Calceteiro P. 22 — 60 dias, art. 153, a partir de 16-12-44.
 8.690 — 29.672 — Amália Amorim de Almeida — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 13-12-44.
 8.853 — 26.444 — Ricardo Pimenta de Campos — Trabalhador P. 13 — 90 dias, artigo 153, a partir de 13-12-44.

Indeferimentos e altas

5.934 — 37.679 — João Filomeno de Andrade — Trabalhador extranumerário diarista — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se afastado das funções a partir de 13-12-44 à data da publicação.
 1.630 — 35.523 — Maria de Lourdes Madruga de Sousa Teles — Mecanógrafo extranumerário mensalista.
 2.937 — 28.496 — Lauro Nunes de Mendonça — Trabalhador extranumerário mensalista.
 5.333 — 18.491 — Iza Carvalho de Domênico — Professor de Curso Primário, cl. 52
 6.261 — 20.152 — Maria de Lourdes Pereira Simões — Instrutor de Disciplina P. 61 — Interino.
 6.345 — 20.053 — Isaura Ribeiro Monte Belo — Servente extranumerário mensalista. — Reassumam o exercício no término da licença.
 2.471 — 00.297 — Dael Benevolo — Escriturário cl. 35.
 4.850 — 07.511 — Manuel Alves Reis — Trabalhador P. 13.
 4.851 — 14.315 — Antônio Martins — Asfaltador P. 23.
 4.862 — 13.214 — Oscar Augusto Alcântarino — Serralheiro P. 24.
 4.939 — 29.165 — Moisés Duarte Lisboa — Trabalhador P. 13.
 5.353 — 23.191 — Dulce Miranda de Moraes — Professor de Curso Primário cl. 53. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 153 e/o 145 a partir de 13-12-44 à data da publicação.
 3.932 — 27.958 — Serafim Rodrigues — Trabalhador extranumerário mensalista.
 5.850 — 18.274 — Benvindo Pereira de Sousa — Trabalhador P. 13.
 8.930 — 24.706 — Antônio Nóbrega de Oliveira — Operário P. 15. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 154 e/o 145 a partir de 13-12-44 à data da publicação.

Despachos

1.857 — 00.870 — Mário Galdino da Rocha — Contínuo P. 33.
 3.344 — 08.415 — Virgínia Nogueira — Trabalhador P. 13.
 5.012 — 08.565 — Floriano Augusto de Sousa — Fiscal de Vigilância extranumerário mensalista.
 5.270 — 26.813 — Magda Melo — Instrutor de Disciplina P. 61 — Interino.
 5.690 — 02.082 — Francisco Farias Ramos — Enfermeiro extranumerário mensalista.
 7.704 — 09.103 — Olavo de Andrade Lira — Médico extranumerário mensalista.
 7.851 — 31.629 — Joaquim Domingues Coelho — Trabalhador extranumerário mensalista.
 21.468 — Manuel Vieira de Faria — Pedreiro P. 24. — Arquite-se. Regularizem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Licenças

1.521 — 0.611 — Dionice de Alencar — Oficial Administrativo extranumerário mensalista — 120 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.
 1.522 — 00.662 — Denise Gomes da Silva Bastos — Oficial Administrativo cl. 73 — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.
 2.190 — 38.927 — Carlinda de Melo — Escriturário extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 7-12-44.
 2.662 — 26.100 — João Paulo da Silva — Prático de Farmácia Cl. 32 — 45 dias, art. 152, a partir do dia seguinte da publicação.
 2.930 — 41.689 — Joaquim Gonçalves Laranja — Trab., P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 8-12-44.
 3.660 — 229.518 — Marina de Queiroz — Atendente — 60 dias, art. 165 — a partir da publicação.
 3.852 — 07.271 — José Severino da Costa — Apontadoria, P. 34 — 90 dias, art. 154, a partir de 6-12-44.
 4.660 — 35.086 — Guiomar Almeida Cavalcante — Enfermeiro, extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 8-12-44.
 4.939 — 11.845 — José da Costa — Trab. extr. mens. — 90 dias, art. 153, a partir da publicação.
 5.042 — 08.535 — Valdemar Tojal — Vigilante, extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 6-12-44.
 5.850 — 18.361 — Luiz Pereira da Silva — Trab., P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 7-12-44.
 6.261 — 06.984 — Cecília Ferreira Neves Gonzaga — Prof. C. Prim., Cl. 53 — 30 dias, art. 153, a partir de 9-12-44.
 7.690 — 29.742 — Zulmira Lima de Paula — Trab., extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 9-12-44.
 7.691 — 01.392 — Gedida Ribeiro — Enfermeiro, extr. mens. — 15 dias, art. 156, a partir de 11-12-44.
 8.852 — 24.883 — Manuel Gomes de Figueiredo — Calceteiro, P. 22 — 60 dias, artigo 153, a partir de 8-12-44.
 8.853 — 26.299 — Claudionor de Sousa Barbosa — Cavouqueiro, P. 22 — 35 dias, art. 154, a partir de 7-12-44.
 8.720 — 25.587 — Manuel Duarte da Fonseca — Trab., P. 14 — 20 dias, art. 153, a partir de 12-12-44.
 8.720 — 25.693 — Sebastião Luiz de Andrade — Trab. P. 14 — 20 dias, art. 153, a partir de 4-12-44.
 8.932 — 35.500 — Francisco da Silva Lisboa — Trab., extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 4-12-44.

Indeferimentos e altas

1.854 — 15.064 — Luiz Ribeiro Filho — Trab., extr. mens.
 4.851 — 14.231 — Norberto da Silva Guimarães — Vigia, P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico.

6.346 — 28.303 — Lília Moreira Alves Gonçalves — Prof. C. Prim., Cl. 56. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considerando-se licenciado, art. 153 c/o 145, a partir de 13-12-44 à data da publicação.

Despachos

39.034 — Edgar de Sousa — Trab. extr. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 40 dias, a partir de 7-12-44.

5.936 — 15:505 — Bernardo de Sousa — Trab., P. 13. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Fôlha de gratificação. trabalhos técnicos — Professor de Curso Técnico Supletivo:

Mat. 9.027 — Leopoldo Antônio Feijó Bitencourt — Cr\$ 500,00 (Presidente).

Mat. 9.042 — Nelson de Azevedo Branco — Cr\$ 400,00 — Examinador.

Mat. 37.221 — Paulo Codoceira Lopes — Cr\$ 400,00 — Secretário.

Fôlha de gratificação. função exercida nas provas — Médico extranumerário:

Leônidas Detsi Filho — Presidente — Cr\$ 500,00.

Mat. 1.859 — João Batista Pulquério Filho — Examinador — Cr\$ 400,00.

Mat. 22.543 — Edmundo de Albuquerque Martins — Presidente — Cr\$ 500,00.

Mat. 17.203 — João Martins Castelo Branco — Examinador — Cr\$ 400,00.

Serviço de Assistência ao Servidor

Dja 13 de dezembro de 1944

Delfino Correia de Jesus (processo número 111.779) — Enilda Müller Rangel (processo n.º 111.781) — João Pedro da Silva (processo n.º 111.989) — Iucatan Barbosa da Mota (processo n.º 111.991). — Submetam-se a inspeção de saúde.

Departamento do Pessoal

Despachos do Diretor do Departamento do Pessoal, de 12 de dezembro de 1944.

Concessões de salário-família:

Múcio Halfeld Fontainha, mat. 5.448 (P. 103.402) — José Teixeira de Carvalho Sobrinho, mat. 11.047 (P. 110.660) — Everardo Luís Alvares da Cruz, mat. 30.557 (P. 110.625) — Reinaldo Ceilão Rangel, mat. 26.778 (P. 110.849) — João Alves Pereira, mat. 31.939 (P. 110.850) — Prudenciano Saturnino Monteiro, mat. 12.208 (P. 110.853) — Luís Bastos, mat. 25.029 (P. 110.913) — Serafim Moreira Soares, mat. 9.339 (P. 110.960) — Oreste Felicíssimo Xerem, mat. 24.885 (P. 110.972) — Rosa Benuzzii, mat. 30.328 (P. 85.940) — Zulmira Silva Teixeira, mat. 23.428 (P. 107.646) — Of. 862 do Juízo de Menores. 1.º Ofício, ref. Iara Bloch Fernandes, mat. 22.659 (P. 107.112) — Marcílio Lucrécio da Silva, mat. 26.243 (P. 110.667) — Valdemar Decache, mat. 9.737 (P. 110.708) — Isaurina Leal, mat. 38.093 (P. 110.093) — Alcides Donato da Costa, mat. 32.562 (P. 110.829) — José Pereira Bastos, mat. 11.170 (P. 110.832).

Comprometimentos ao Serviço de Informações (7 PS):

Para satisfação de exigência:

Mem. 13-DL-178 — Núcleo 8.930 do DLU-SGV, ref. Antônio Martins, mat. 24.719 (P. 103.809). — Apresentar, dentro de 5 (cinco) dias, a certidão de óbito de sua filha Dulcineia Martins.

Diversos:

Georgina Corsina de Paula Coutinho, matrícula 22.612 (P. 110.681). — Nada havendo que considerar em face do § 1.º do art. 134 do Estatuto, archive-se.

Conchita Cid Carvalho, mat. 35.370 (P. 97.805). — Certifique-se em termos.

José Dias, mat. 33.651 (P. 106.225). — Considerando que o servidor reassumiu o exercício no término da licença, em 2 de dezembro corrente, nada há que deferir, porque, se a licença retroagir à data citada, as faltas verificadas antes de seu início passarão a ser contadas no final da mesma licença, archive-se.

Levantamento de preempção:

Joaquim Nunes Pereira, mat. 11.299 (P. 108.348).

Abonos de faltas:

Por gala: Hiléia Novais, mat. 21.715 (P. 110.805) — De 14 a 21-11-44.

Por nojo:

Cecília da Fonseca Brandão, mat. 23.558 (P. 110.846) — De 29-11 a 6-12-44.

Sílvia Campos Cabral, mat. 8.567 (P. 110.771) — De 14 a 20-11-44.

Cacilda Matos da Graça, mat. 36.924 (P. 106.726) — De 27-10 a 3-11-44.

Serviço Legal

1 — P. S.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Joaquim Moreira, mat. 23.868 (Processo número 108.552). — Compareça ao 7-PS, a fim de receber os documentos solicitados.

Eugênio dos Santos Pereira, matr. 17.642 (Proc. 110.548). — Compareça ao 7-PS, a fim de receber a certidão cuja devolução ora requer.

Elza Montanaro Ramalhoto, mat. 38.078 (Proc. 111.637). — Junte sua certidão de nascimento.

Jaci Cruz Jorge, mat. 33.937 (Processo número 109.429). — Compareça para retirar o cartão de procuração.

Guilhermina Rodrigues Fernandes, ref. a Fernando Domingues Fernandes, matr. 17.328 (Proc. 110.515). — Apresente certidão de casamento.

Malvina da Silva Carlini Figueiredo, ref. a João da Silva Figueiredo, mat. 31.936 (Processo 100.587) — João Gomes Filho (Processo n.º 109.695). — Compareçam ao 7-PS, a fim de tratarem de assunto do seu interesse.

Antônia Correia Ribeiro, matr. 21.399 (Proc. 109.669). — Pague a taxa de preempção.

Joaquim Francisco de Freitas, mat. 19.106 (Proc. 109.977). — Pague a taxa de preempção do processo n.º 86.992-44.

Serviço de Controle

3 — P. S.

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Luiz Tenório de Oliveira — Matr. 18.362 (Proc. 111.392-44). — Compareça para retirar seus documentos, fazendo prova de existência do dependente que completou maior idade.

Teresa Delamônica de Castro Brito — Matrícula 19.164 (Proc. 104.502-44), Hermenegildo Felipe de Freitas Filho — Matr. 8.190 (Proc. 105.683-44), Cândido de Oliveira — Matr. 25.705 (Proc. 99.507-44), Antônio Campos Filho — Matr. 23.801 (Proc. 104.671-44), Otacilio Domingos da Costa — Matr. 8.822 (Proc. 104.469-44), Edward Fernandes dos Santos — Matr. 17.064 (Proc. 106.613-44), Orlando Sattamini Duarte — Matr. 6.461 (Proc. 106.419-44), Aurora Ferreira Bonfim — Matr. 37.782 (Proc. 104.084-44), Melcoides de Almeida Marques — Matr. 21.995 (Processo 99.184-44), Benevides Petronilho Moreira — Matr. 37.844 (Proc. 106.112-44), Salvador Francisco Ribeiro — Matr. 38.704 (Processo 106.190-44), Artur José de Lima — Ma-

trícula 7.343 (Proc. 104.650-44), Samuel de Sousa — Matr. 20.767 (Proc. 104.356-44), José Joaquim dos Santos — Matr. 21.537 (Proc. 100.883-44), Elza Araújo de Sousa — Matr. 28.267 (Proc. 104.455-44), Fernando Teixeira da Costa — Matr. 34.022 (Processo 108.377-44), Iracema Fernandes Pulcherio — Matr. 13.499 (Proc. 110.359-44), Francisco Rocha Braga — Matr. 1.019 (Proc. 111.183-1944), Euclides Arnaldo dos Santos — Matrícula 36.572 (Proc. 106.743-44), Sebastião Pimentel Nunes — Matr. 37.885 (Processo número 108.329-44), Antônio Coelho da Silva — Matr. 4.335 (Proc. 108.942-44), Indiana Duarte Nunes Tross — Matr. 23.105 (Processo número 100.400-44), Pedro Tomé Ferreira — Matr. 8.355 (Proc. 110.622-44), José Pinto Colares — Matr. 27.189 (Proc. 108.967-44), Carlos Anselmo de Brito — Matr. 25.589 (Processo 108.761-44), Darcília Guimarães de Alvarenga Peixoto — Matr. 25.329 (Processo n.º 104.836-44), Maria Marques de Almeida — Matr. 23.169 (Proc. 107.945-44), José Luiz Vizeu Barbosa — Matr. 12.419 (Processo número 108.446-44), Armando Macieira de Aguiar — Matr. 6.279 (Proc. 109.002-44), Atilio Brum de Albuquerque — Matr. 29.102 (Processo 95.704-44), Perpétua Gomes da Silva — Matr. 38.871 (Proc. 109.063-44), Flora Parcu da Silva — Matr. 1.611 (Proc. 107.726-41), Benevuta Alves da Silva — Matr. 37.751 (Proc. 107.612-44), João Batista de Freitas — Matr. 25.651 (Proc. 109.434-44), Baldomiro Raimundo — Matr. 5.721 (Proc. 109.612-44), Alvaro Sampaio — Matr. 9.551 (Processo número 111.188-44), Sebastião Tôrres Ribeiro — Matr. 23.281 (Proc. 108.894-44), Alcebádes de Paiva — Matr. 18.246 (Proc. 98.448-44), Manuel Camilo — Matr. 11.696 (Processo número 105.663-44), Gabriel Mizael da Silva — Matr. 33.186 (Proc. 105.767-44), Nelson Chaves Machado — Matr. 38.984 (Processo número 106.650-44), Belisário Francisco — Matrícula 27.954 (Proc. 106.715-44), Nilo de Oliveira — Matr. 1.490 (Proc. 108.618-44), Lauro de Lacerda — Matr. 6.480 (Proc. 107.658-1944), Francisca Martins — Matr. 17.330 (Proc. 107.103-41), Domingos Antônio de Oliveira — Matr. 17.870 (Proc. 108.867-44), Edmundo Escobar — Matr. 17.800 (Processo n.º 109.100-44), Juraci Vasconcelos — Matrícula 20.450 (Proc. 101.069-41), Casemiro dos Santos — Matr. 22.030 (Proc. 109.244-41), Luiz Joaquim do Carmo — Matr. 25.670 (Processo 108.855-44), Joaquim Vieira Alves — Matr. 38.813 (Proc. 108.902-44), Floripes dos Santos — Matr. 38.483 (Proc. 108.363-44), José Lourenço de Arruda — Matr. 37.323 (Proc. 108.591-44), Davina Bucci Escudero — Matr. 34.743 (Proc. 106.002-44), Maria de Lourdes Madruga de Sousa Teles — Matrícula 35.523 (Proc. 107.232-44), Sebastião Miranda — Matr. 32.683 (Proc. 108.182-44), José Júlio de Carvalho e Silva — Matr. 27.373 (Processo 109.048-44), Palmira Carvalho de Sousa Borges — Matr. 24.773 (Proc. 98.749-44), Maximiliano Orlandi — Matr. 20.793 (Processo 108.665-44), Oscar Costa Oliveira — Matrícula 20.973 (Proc. 108.601-44), Yassy Schenkel Alves — Matr. 18.603 (Processo número 104.077-44). — Compareçam para retirar seus documentos.

LISTA DE LICENÇAS

Em 13 de dezembro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Federais — de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 28-10-39;

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 2.483 — Efetivo — Mat. 30.378 — Servente, P. 23 — José Soares da Fonseca (P. 107.536-44). — Considerado como de licença o período de 25-8-44 a 31-8-44.

Núcleo 3.041 — Extranumerário — Matrícula 28.260 — Vigilante — Sílvia Gonçalves Pires (P. 101.378-44). — Abonado o dia 19 de outubro de 1944, nos termos do artigo 145, parágrafo único.

Núcleo 3.043 — Extranumerário — Matrícula 9.977 — Vigilante — João Jerônimo da Silva (P. 101.359-44). — Considerado como da licença o período de 25-9-44 a 9-10-44 (25 de setembro de 1944 a 9-10-44).

Federais — Mat. 221.795 — Hilda Pontual Machado — Oficial administrativo, cl. I — 90 dias, de licença, período: 16-12-44 a 15 de março de 1945 — Art. 171.

Retificação: Mat. 222.669 — Atendente, classe D — Isaura Pereira dos Santos (Processo 101.374-44) — 30 dias, período: 17 de outubro de 1944 a 15-11-44 — Art. 165

Serviço de Informações

7 — B. P. S.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Compareçam para retirar os decretos de aposentadoria:

Processos:

N.º 57.223-44 — Dejanira de Sousa Alvim, matrícula 18.126.

N.º 68.356-44 — Antônio Paluncira, matrícula 27.159.

N.º 74.606-44 — Jaime Nogueira da Costa, matrícula 31.099.

N.º 75.014-44 — Francisco Neves Gonzaga, matrícula 30.459.

N.º 75.110-44 — Manuel Rodrigues dos Santos, matrícula 9.220.

N.º 77.513-44 — Sílvia Amaro da Silva, matrícula 22.599.

N.º 78.968-44 — Joaquim Pimentel, matrícula 25.803.

N.º 79.689-44 — Adelaide Ferreira, matrícula 7.786.

N.º 80.024-44 — Margarida Menezes Pinto, matrícula 22.653.

N.º 80.089-44 — Serafim Silva, matrícula 423.

N.º 80.173-44 — Sílvia Mota, matr. 29.864.

N.º 80.661-44 — Antônio de Sousa, matrícula 26.276.

N.º 80.694-44 — Pedro dos Santos Dias Maia, matrícula 80.694.

N.º 81.103-44 — Manuel Jorge Sardinha, matrícula 32.656.

N.º 81.765-44 — Aurea Freitas Veysiero, matrícula 31.673.

N.º 82.304-44 — Manuel Claro de Oliveira, matrícula 25.033.

N.º 82.524-44 — Otília Salema de Palva, matrícula 22.786.

N.º 82.723-44 — Crestes Manuel de Carvalho, matrícula 17.528.

N.º 83.699-44 — José Onofre Muniz Ribeiro, matrícula 2.237.

N.º 89.156-44 — Augusto Sampaio da Silva, matrícula 22.319.

N.º 90.715-44 — Alexandre Máximo Rodrigues, matrícula 7.288.

N.º 91.549-44 — Joaquim da Silva, matrícula 9.328.

N.º 91.594-44 — Francisco da Silva Alves, matrícula 9.199.

N.º 93.798-44 — Deolinda Rodrigues Siqueira, matrícula 23.079.

Compareçam para retirar os decretos de promoção:

Processos:

N.º 78.340-44 — Alfredo Atanázio Pila, matrícula 8.219.

N.º 103.061-44 — Justina Barbosa Marques, matrícula 26.966.

Compareçam para retirar os títulos:

Processos:

N.º 1.500-43 — Risoleta Alves da Silva, matrícula 42.197.

N.º 63.861-44 — Almerinda Frugulhetti, matrícula 2.908.

Compareçam munidos dos títulos de concessão adicionais, os serventuários abaixo:
Augusto Ferreira Lima, matr. 1.033.
Antônio do Nascimento, matr. 4.294.
Abel Lourenço, matr. 7.278.
Antônio Ribeiro, matr. 12.533.
Matias Rodrigues Chaves, matr. 25.609.
Joaquim da Silva Guerra, matr. 25.739.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

1 — M. L.

Será paga sexta-feira, dia 15 do corrente, das 12 às 14½ horas, o seguinte:

Contas

Arsenal da Ilha das Cobras.
A. Carvalho.
A. Luiz Rodrigues.
Agência Internacional de Publicações Científicas e Técnicas.
Almeida Fontes Importadora S. A.
A. Ramada & Cia. Ltda.
Albino Castro & Cia.
Antonini Rubico Ltda.
Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira S. A.
A. Oliveira Brito.
Antônio Saldanha de Vasconcelos Belini Robusto.
B. Cardoso Soares & Cia. Ltda.
B. Barros Moreira.
Brasileira Fornecedoradora Escolar Ltda
Barbara & Cia. Ltda.
Carlos R. de Brito.
Confermat Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.
Cia. Nitro Química Brasileira.
Cardoso Costa & Cia. Ltda.
Casa Lister Ltda.
Casa Lohner S. A. Médico Técnica.
Casa da Moeda.
Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.
Cia. Comercial de Vidros do Brasil.
Cia. Fornecedoradora de Materiais.
Coa. Good Year do Brasil Produtos de Borracha.
Cia. de Papéis Lex S. A.
Cia. Química Rhodia Brasileira.
Cia. Usinas Nacionais.
Condoroil Tintas S. A.
Carú & Cia.
C. Gusmão & Cia. Ltda.
Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
C. Mendes Júnior.
Charron Auto Peças Ltda.
Cia. Industrial de Móveis.
Cia. Oscar Rudge de Papéis.
Carvalho Lauro & Cia.
Casa das Máquinas.
Cia. Fábio Basto Comércio e Indústria
Cia. Brasileira de Construções.
Daniel Correia.
Dionísio Weisz & Cia.
Daudt & Durão.
Dias Irmão.
E. Maia.
Elevadores Sul América.
Empresa Viação Elite.
Editora Civilização Brasileira S. A.
Empresa Cosmopolitana de Comércio Geral Limitada.
Equipamentos Wayne do Brasil S. A.
Erich Eichner & Cia. Ltda.
Edward Lissau.
Empresa Viação Ideal.
Estrada de Ferro Central do Brasil.
Eduardo Haerdy Ltda.
Empresa Promotora de Vendas Ltda.
Festas Ferreira & Cia.
Fonseca Almeida & Cia. Ltda.
Fornecedoradora de Ferragens Guimarães Ltda.
Fundição Indígena S. A.
Ferreira Agostinho & Cia.
Ferreira Filho & Cia. Ltda
G. Pereira & Filhos.
Gráfica Metrópole Ltda.
G. Ferreira & Cia. Ltda.

Garcia Ribeiro & Cia. Ltda.
Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda.
Heitor Ribeiro & Cia.
Haroldo Meira & Cia. Ltda.
Henrique de Abreu.
Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.
Instaladora Mercantil Vitória Ltda.
Instituto Pinheiros Ltda.
Instrumental Ótico Ltda.
Irmãos Pacheco Ltda.
International Harvester Export Co.
Indústria de Tintas e Vernizes Cottonar Limitada.
Instituto do Açúcar e do Alcool.
José Bernardes.
J. Torquato & Cia. Ltda.
J. Soares Ferreira & Cia.
Jorge Pereira & Cia. Ltda.
J. Mendes Oliveira & Cia.
J. Lobarinhas Ltda.
João de Oliveira Irmãos & Cia. Ltda.
J. Gomes Galvão.
Joaquim Moreira Mota.
J. Piuho & Morais Ltda.
J. Ulmann Júnior.
Laboratórios Iysoform S. A.
Lefebvre & Cia.
Laboratório Paulista de Biologia S. A.
Leopoldo Machado & Cia. Ltda.
Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.
Lupino & Cia. Ltda.
Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
Laboratório Geyer Ltda.
Laboratórios Raul Leite S. A.
M. A. Cunha.
M. S. Barbosa.
Maia de Almeida & Cia. Ltda
Malta Irmão & Cia.
Martins Gomes & Cia. Ltda.
Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
M. Morais de Araújo.
Moreno Borlido & Cia.
M. H. Rezende & Cia.
Mesbla S. A.
Magalhães Cunha.
Oliveira & Rodrigues Ltda.
Otis Elevator Co.
Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda.
Parke Davis & Cia.
Papeleria Alexandre Ribeiro Ltda.
Papeleria Mascote Ltda.
Pedro Baldassarri Irmãos & Cia.
P. Kastrup & Cia.
Plínio Pinto.
Pereira Júnior & Cia.
Produtos Químicos B. Herzog Ltda.
Produtos Químicos Ciba S. A.
Paulo Malta.
Pedro de Menezes.
Produtos Farm. Krinos Ltda
Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.
Rinder & Cia. Ltda.
R. Veiga & Cia. Ltda.
Rodrigues d'Almeida & Cia.
Roberto Kroning & Cia. Ltda.
Representações Unidas S. A.
Rubem Teixeira.
S. Brun & Cia.
Soares Lavrador & Cia. Ltda.
Sobral Sousa & Cia.
Soforme.
Soc. de Imp. e Rep. Gerais Somtra Ltda.
Soc. Técnica de Material Contra Incêndio.
Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda.
Soc. Comercial Carioca de Ferragens Ltda.
Serviços Hollerith S. A.
S. A. White Martins.
Santos Martins & Cia.
S. A. Refinaria Magalhães.
Soc. Brasileira de Urbanismo S. A.
The Leopoldina Railway Co.
The Texas Co.
Tomaz C. Teixeira Gomes & Cia
Vicente Alato Sobrinho & Cia.
Vieira Bastos & Cia.
Vilas Boas & Cia.
Willmann Xavier & Cia Ltda
Wilson Sons & Cia. Ltda.

Restituições

Albertina Ernesto Amigo.
Antônio Joaquim Botelho.

Associação Cristã Feminina do Rio de Janeiro.

- Belmiro dos Santos.
- Calvano Arturo.
- Carlos Noll.
- Charle Hue.
- Cristóvão Carlos Tôres de Camargo.
- Enock Ribeiro Pinheiro.
- Francisco Silva Ferreira.
- Elvecio Xavier Lopes.
- José Maria Aires.
- José Jovito Marinho.
- José Nicolau Garcia.
- Luiz Martins P. da S. Fernandes.
- Manuel João de Moraes Rêgo.
- Mário Pinheiro Guerra.
- Milton Fontenelle de Araújo.
- Rubem Martins Borba.
- Seminário São José.
- Ventura Rodrigues.
- Vicente Sabayz de Albuquerque.

Eventuais

- Argentina Hotel.
- Confeitaria Colonial.
- Instaladora Mercantil Vitória Ltda.
- Schlick & Cia. Ltda.

Válter Borges da Mota.
Francisco Lois Magalhães.

Jornais

- Astar Pess Agency.
- Brasil Portugal.
- Bureau Interestaduai de Imprensa.
- Correio do Brasil.

Veículos

- José Souza da França.
- Palmira Rosa da Silva.

Subvenções

- Asilo Infantil de N. S. da Pompéia.
- Casa da Providência.
- Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
- Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
- Departamento Federal da Segurança Pública.

Diversos

- F. V. de Miranda Carvalho.
- Luiz Amaral Garcia.
- Mozart Lago.

entrega de certificados aos alunos do 4.º Distrito de Educação de Adultos, tendo sido o seguinte o programa executado:

- I — Hino Nacional.
- II — Palavras do Sr. Diretor do D. D. C.
- III — Entrega dos certificados aos alunos do C. T. A. "Sarmiento".
- IV — Agradecimento pelo aluno Hugo Bernardo da Silva.
- V — Hino a Caxias.
- VI — Entrega dos certificados aos alunos dos C. E. A.
- VII — Palavras da aluna Maria Advincola da Silva.
- VIII — Marcha "Cantar para viver".
- IX — Entrega dos certificados dos alunos de cursos particulares.
- X — Palavras de despedida do prof. Ruy Bessone Pinto Correia.
- XI — Transmissão da bandeira.
- XII — Hino à Bandeira.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 30

Expediente do dia 12 de dezembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

Entrou em gozo de férias, no período de 12-12-44 a 31-12-44, o instrutor de disciplina padrão 62, Edite Borges de Oliveira, matrícula n.º 2.893.

Instituto de Educação

Expediente do dia 12 de dezembro de 1944

Exigências a satisfazer:

(Concurso de admissão)

Carmelita de Andrade Ferreira. — Compareça com urgência; procurar D. Alice, de 11 às 17 horas.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Celma de Castilho Ribeiro, Judite Piragibe Carnaval, Maria Rosa Lopes Nunes Ferreira, Nise Soares Matoso, Beatriz de Almeida Oliveira, Maria Ascely Belfort Ramos, Dayse da Silva Lopes, Wanda Alves do Rêgo. — Desferido.

Comissão de Aquisição de Material

Publicação n.º 28

Dia 12 de dezembro de 1944

DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL.
Armando Busceti & Cia. — Defiro.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 235

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO

Designando:

Para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o oficial administrativo, extranumerário mensalista — Arinda Gonçalves Duarte, matr. 39.183.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

BOLETIM N.º 174

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:
Maria da Glória Machado da Costa, matrícula n.º 23.446, para o colégio 6-10 "Azevedo Júnior", núcleo 7.343.

Neusa Loreda Vieira da Fonseca, matrícula n.º 23.437, para a escola 7-8 "Afonso Pena", núcleo 5.367, amparada pelo art. 159.

Ivone Valporto de Sá, matr. 21.089, para a escola 10-8 "Bolívia", núcleo 5.336, amparada pelo art. 159.

Transferências:

Do trabalhador extranumerário mensalista — Maria do Carmo Pessoa de Melo, matrícula n.º 35.119 da escola 20-8 "Duque de Caxias", núcleo 5.360, para a escola 5-11, núcleo 7.355.

Do trabalhador extranumerário diarista — Edgar de Albuquerque, matr. 38.116, da escola 17-10, núcleo 6.332, para a escola 7-14 "Casimiro de Abreu", núcleo 8.370.

Do trabalhador padrão 13 — Maria Carvalho, matr. 27.896 da escola 10-13 "General Osório", núcleo 8.349 para a escola 10-7 "Soares Pereira", núcleo 5.351 e desta para aquela o servente padrão 23 — José Pereira Bastos, matrícula n.º 20.455, por permuta.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 65

Srs. Chefes de Distrito Educacionais:

Comunico-vos que são as seguintes as notas mínimas para habilitação nos exames de 3.ª e 4.ª séries.

3.ª Série:

- Linguagem escrita (eliminatória) — 123 pontos ponderados.
- Matemática escrita (eliminatória) — 120 pontos ponderados.
- Nota final — 37 pontos.

4.ª Série:

- Linguagem escrita (eliminatória) — 114 pontos ponderados.
 - Matemática escrita (eliminatória) — 112 pontos ponderados.
 - Nota final — 37 pontos.
- Distrito Federal, 13 de dezembro de 1944.
— *Theobaldo Miranda Santos* — Diretor.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

BOLETIM N.º 165

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Dia 13 de dezembro de 1944: do escriturário extranumerário mensalista — Alegre Bensusan, matrícula n.º 39.160.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 34

Srs. Diretores de estabelecimentos:

Comunico-vos que os exames vestibulares serão realizados nos dias 20, 21 e 22 do corrente, às 10 horas da manhã, nas próprias escolas.

No dia 20 será efetuada a prova de aptidão mental, sob a direção de professores do Centro de Pesquisas Educacionais, devendo a direção de cada Escola designar comissões para auxiliarem esse trabalho e nos dias 21 e 22 serão levadas a efeito, respectivamente, as provas de português e matemática.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1944.
— *Luiz Palmeira* — Diretor, matr. 06.911.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 202

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

Diversos:

O Sr. Diretor do D. D. C., presidiu ontem, no C. E. A. 6-4 "Argentina", a solenidade de

NAVEGAÇÃO

MARÍTIMA E AÉREA

COLETÂNEA DE LEIS

Preço : Cr\$ 2,00

Seção

At

Atenda

N.º 25.511
 Rua Visconde
 Proprietário do
 215-c/Kh, inserido

Esp.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 11

Pela portaria n.º 285, datada de 11 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no ofício GD — 174-44, do Departamento do Patrimônio, foi designado o Engenheiro classe 93 — matrícula 15.806 — Nelson Frota de Andrade Pinto, para ter exercício naquele mesmo Departamento.

DESPACHOS

Dia 12

N.º 10.758 — Maria Hedwig Vetter — 10.760 — Lindolfo Costa — 10.763 — Arnaldo Gladosch e 10.768 — Alaida Macieira do Amaral e outros. — Proceda-se na conformidade do parecer do Sr. Diretor do D.R.D.

N.º 10.756 — Silvestre da Paixão Passos. — Cobre-se à base do Cr\$ 15.000,00.

N.º 10.757 — Leocádia Ten Brink Rodrigues Ribeiro de Campos. — Mantenho o despacho recorrido.

N.º 10.759 — Arnaldo Gladosch. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelos órgãos fiscais do imposto de transmissão.

N.º 10.762 — Lindolfo Costa. — Cobre-se à base de Cr\$ 80.000,00.

N.º 10.767 — Saleh Sulaiman Mohamad. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelos órgãos fiscais do D.R.D.

N.º 10.769 — Arnaldo Gladosch. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os pareceres dos órgãos fiscais do imposto de transmissão.

N.º 10.770 — José Padilha Nunes Coimbra. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelos órgãos fiscais.

N.º 10.771 — Altair Gomes dos Reis. — Proceda-se na conformidade do parecer do Sr. Diretor do D.R.D., cobrando-se o imposto à base de Cr\$ 175.000,00.

N.º 10.772 — Isaac Koiffman e Tobias Patnik & Irmãos. — Proceda-se na conformidade do parecer do Sr. Diretor do D.R.D., cobrando-se o imposto à base de Cr\$ 970.000,00

N.º 10.774 — José Avila de Sousa. — Atenda-se, em termos, ao pedido de vista.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 4 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

Onde se lê:

Dia 1

Leia-se:

Expediente do dia 4 de dezembro de 1944

Onde se lê:

Dia 5

Leia-se:

Expediente do dia 3 de dezembro de 1944

Onde se lê:

Dia 8

Leia-se:

Expediente do dia 8 de dezembro de 1944

Dia 1

N.º 25.314-43 — Olegário Tostes Malta — Rua Vilela Tavares, 275-c/XIV. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Vilela Tavares 275-c/XIV, inscrição fiscal 520.949, a multa de Cr\$ 57,60 (cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 51, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-1937.

Cr\$ 57,60 (cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 51, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-1937.

N.º 25.314-43 — Olegário Tostes Malta — Rua Vilela Tavares, 275-c/XIV. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Vilela Tavares 275-c/XIV, inscrição fiscal 520.949, a multa de Cr\$ 57,60 (cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 51, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-1937.

Dia 5

N.º 19.123-41 — Achilles Pinto da Costa — (Espólio) — Estrada Cabuçu de Baixo — Rua Projetada P. 884,00 da rua Jurari. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada Cabuçu de Baixo — rua Projetada P. 884,00 da rua Jurari, inscrição fiscal 835.588 a multa de Cr\$ 5,60 (cinco cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 51, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

Dia 8

N.º 19.846-41 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua do Senado, 101. — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.520,00 em 1943 e 1944, e, para Cr\$ 3.590,00 a partir de 1945, de acordo com o informado.

N.º 26.197-41 — Ester de Vasconcelos Ferreira — Rua Joaquim Serra, entre os ns. 18/8. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 15.000,00, a partir de 1945.

N.º 19.851-41 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua do Senado, 111. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.310,00 em 1943 e 1944 e, para Cr\$ 4.380,00 a partir de 1945, de acordo com o informado.

N.º 16.867-41 — Francisco Diniz Mascarenhas da Silva — Rua Hilário de Gouveia, 32. — Taxe-se pelo imposto territorial com o vt de Cr\$ 400.000,00, a partir de 1945, de acordo com o informado.

N.º 23.503-44 — Joaquim de Sá Fernandes — Rua Jaboticabal, 54. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Jaboticabal 54, inscrição fiscal 521.242, a multa de Cr\$ 8,60 (oito cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 51, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

Dia 11

N.º 25.196-44 — Jorge Saba — Rua Mariz e Barros ns. 685 — 685-A/B. — Retifique-se o vt para Cr\$ 48.000,00, a partir de outubro de 1944, com a seguinte discriminação de valores parciais.

	Cr\$
Loja 685-A e dependência	18.000,00
Loja 685-B e dependência	15.600,00
Apartamento 201	15.400,00

N.º 22.981-41 — Empresa Imobiliária Comércio e Administração Ltda. — Rua Ataulfo de Paiva, 965. — Reconsidero o despacho de 28-7-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Retifique-se o vt para Cr\$ 21.000,00 em 1944 na forma proposta pelo 3 RI.

Dia 12

N.º 21.948-41 — Manuel Ribeiro — Rua Dois n.º 1. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.760,00, a partir do mês de novembro de 1943. Informe o 2 RI, qual a improtância da multa a impor.

N.º 19.724-41 — José Narciso Calasans — Rua Tiúba n.º 494. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.160,00, a partir do mês de abril de 1944, na forma proposta pelo 3 RI.

N.º 24.051-41 — Fernando Jacinto Osório (Espólio) — Rua Luiz Barbosa n.º 57. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.823-41 — João Reinaldo de Faria (Espólio) — Rua Visconde de Inhaúma, 66. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 20.325-44 — Francisco Guimarães — Rua Matos Rodrigues n.º 54 e 56. — Levante a perempção. Ao 2 RI.

Ofício 16.378-44 — Praça Marechal Hermes ns. 27/29 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.498-44 — Tomé Salgado Reis — Rua Pompeu Loureiro, 70-c/21. — Certifique-se, em termos.

N.º 14.450-44 — Espólio de Maria do Carmo Couto — Rua Medina, 14. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 25.047-44 — Maria Lopes Martins do Amaral — Rua Santa Luiza ns. 38/38-A. — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.870,00, a partir de 1945 de acordo com a informação.

N.º 26.120-44 — C. C. C. do Ministério da Guerra — Rua Sabóia Lima n.º 17. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 16.800,00 a partir do mês de julho de 1944.

N.º 27.644-44 — Luiz Gomes da Silva — Avenida Delfim Moreira n.º 270. — Prossiga-se. A CIP.

N.º 26.063-44 — Jovelino Luiz da Silva — Rua Francisco Real n.º 559. — Certifique-se em termos.

N.º 25.953-44 — José Antônio Soares Júnior (Espólio) — Rua Dr. Nabuco de Freitas n.º 197. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 11.564-44 — Ofício — Rua Vinete e Nove — C. L. 4.711. — Taxe-se as inscrições 886.078, 886.079, 886.080 e 886.081 pelos vt de Cr\$ 48.000,00, Cr\$ 48.000,00, Cr\$ 42.000,00 e Cr\$ 24.000,00 em 1944.

N.º 12.034-44 — Ofício — Estrada de Guaratiba — C. L. 2.433. — Taxe-se a inscrição 82.861 pelo vt de Cr\$ 24.500,00, em 1944.

N.º 10.761-44 — Ofício — Rua Pedro Rebelo — C. L. 3.709. — Taxe-se a inscrição 842.016 pelo vt de Cr\$ 8.960,00 em 1944 de acordo com o informado.

N.º 12.035 — Ofício — Estrada Guarí Jacaré — C. L. 2.443. — Taxe-se a inscrição 881.821 pelo vt de Cr\$ 72.900,00, em 1944, de acordo com o informado.

N.º 13.182-44 — Ofício — Cam. Paraíso — C. L. 4.635. — Taxe-se a inscrição número 831.731 pelo VT de Cr\$ 8.800,00, em 1944, de acordo com a informação.

N.º 11.563-44 — Ofício — Cam. Paraíso — C. L. 4.635. — Taxe-se as inscrições números 831.910 e 852.733 pelos VT de Cr\$ 24.000,00 e Cr\$ 7.900,00, respectivamente, em 1944, de acordo com o informado.

N.º 10.749-44 — Ofício — Rua Paranhos — C. L. 33.77. — Taxe-se a inscrição número 829.938 pelo VT de Cr\$ 8.000,00, em 1944, de acordo com o informado.

N.º 10.754-44 — Rua Pedro de Carvalho — C. L. 34.21. — Taxe-se a inscrição número 884.349, em 1944 pelo VT de Cr\$ 35.000,00, de acordo com o informado.

N.º 10.741-44 — Ofício — Rua Parnaíba — C. L. 3.098. — Anotem-se as características e o valor da inscrição n.º 833.659 em 1944 como propõe o 1-R. I.

N.º 10.703-44 — Ofício — Est. Graruja — C. L. 2.442. — Taxe-se a inscrição número 822.888 pelo VT de Cr\$ 6.170,00, em 1944 de acordo com o informado.

N.º 13.098-44 — Ofício — Est. Engenho Velho — C. L. 21.49. — Tendo em vista o informado, taxe-se a inscrição n.º 892.896 pelo VT de Cr\$ 126.000,00 em 1945, mantido em 1944 o VT preexistente.

N.º 25.279-41 — Antônio Ferreira da Silva (espólio) — Rua da América n.º 52 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 25.095-41 — Jerônimo Pereira do Rio — Av. Guilherme Maxwell n.º 101. — Certifique-se, em termos.

N.º 24.729-44 — Espólio de Raul Fanzeres, Travessa Navarro ns. 42 e 47. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.893-41 — Lucinda Oliveira Domingues (espólio) — Lago do Camerino. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 23.720-44 — Elza de Sá Guimarães — Rua Acaraí n.º 73. — Retifique-se o VT para Cr\$ 15.000,00 a partir de setembro de 1944, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 21.337-44 — Umbelina de Oliveira Vasconcelos — Rua Desembargador Izidro n.º 46.

— Retifique-se o VT para Cr\$ 12.960,00, em 1945, de acordo com o informado.

N.º 26.816-44 — Isolina Soares da Silva Messias — Rua Maranhão n.º 157. — Retifique-se o VT para Cr\$ 22.320,00, a partir de dezembro de 1944, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamentos:

- 101 — Cr\$ 5.400,00.
- 102 — Cr\$ 5.760,00.
- 201 — Cr\$ 5.400,00.
- 202 — Cr\$ 5.760,00.
- Total — Cr\$ 22.320,00.

N.º 23.025-44 — Alice Teixeira da Costa (espólio) — Rua João Vicente n.º 369, casa I e V. — Certifique-se, em termos fazendo-se constar da certidão que a mesma não supra a satisfação de quaisquer exigências de legalização das construções, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 26.043-44 — Francisco Dias Arouca — (espólio) — Rua Francisco Bernardino número 96. — Pague o débito de 1944.

N.º 23.553-44 — Homero Duarte — Rua d'igo Travessa Pompeu Loureiro casa 18. — Retifique-se o VT para Cr\$ 18.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

N.º 22.753-44 — Antônio Corrêa — Rua São Frederico n.º 37. — Retifique-se o VT para Cr\$ 7.200,00, em 1945, de acordo com o informado.

N.º 27.002-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua Mesquita. — Indeferido por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado Decreto-lei.

N.º 27.003-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua Mesquita. — Indeferido por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado Decreto-lei.

N.º 10.395-44 — Nobrelino Herculano da Silva — Rua Barão de Bananal n.º 97. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Barão de Bananal n.º 97, inscrição fiscal n.º 853.075, a multa de Cr\$ 28,80 (vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.460-44 — Hermann Immendorff — Rua Aperana n.º 38. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Aperana n.º 38, inscrição fiscal n.º 847.329 a multa de Cr\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 19.599-44 — Aires Martins dos Santos — Trav. Carlos Xavier n.º 238. — Imponho ao proprietário do imóvel à Travessa Carlos Xavier, inscrição fiscal n.º 521.162, a multa de Cr\$ 18,00 por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 20.772-44 — João Cucinelli — Rua Lopo Dinez n.º 165. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Lopo Diniz n.º 165, inscrição fiscal n.º 864.463, a multa de Cr\$ 10,80 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 24.898-44 — Vera de Andrade — Rua Santo Angelo n.º 284. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Santo Angelo n.º 284, inscrição fiscal n.º 840.194, a multa de Cr\$ 13,00 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 21.245-44 — Walter Silva — Rua Gustavo Sampaio, onde existiu o n.º 191, apt. 101. — Imponho ao proprietário do apartamento 101 do edifício à Av. Atlântica, n.º 174, inscrição fiscal n.º 897.376, a multa de Cr\$ 165,60 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 18.182-44 — Edgard Raoul Dunlop — Rua Codajaz n.º 151. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Codajaz n.º 151, inscrição fiscal n.º 889.274, a multa de Cr\$ 144,00

(cento e quarenta e quatro cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 21.350-44 — Osman Avilez — Rua Meneses Vieira n.º 50. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Meneses Vieira n.º 50, inscrição fiscal n.º , a multa de Cr\$ 56,20 (cinquenta e seis cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 25.012-44 — Bernardino Sena e Silva — Rua Joaquim de Melo n.º 30. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Joaquim de Melo n.º 30, inscrição fiscal n.º 851.372 a multa de Cr\$ 26,40 (vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31 de julho de 1937.

N.º 21.628-44 — Companhia Radiotelegráfica Brasileira — Avenida Cesário de Melo número 1.277. — Imponho ao proprietário do imóvel à Avenida Cesário de Melo n.º 1.277 inscrição fiscal n.º 895.819 a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 21.030-44 — Felipe Alves Ribeiro — Estrada do Dendê, lote 13, quadra 145. — Retifique-se o C.L. na forma proposta pelo 2-R.I.

N.º 22.281-44 — Edmundo Soares Silva — Rua Pereira de Siqueira ns. 33 e 35, apartamentos 101 e 201. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Pereira de Siqueira número 35, inscrição fiscal n.º 521.368, a multa de Cr\$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.147-44 — Farid Miguel Lafati — Avenida Suburbana, lado par junto e depois do n.º 9.956. — Imponho ao proprietário do imóvel à Avenida Suburbana, inscrição fiscal n.º 833.309, a multa de Cr\$ 32,40 (trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.345-44 — Augusto Soares de Sousa Batista — Rua Itapirú n.º 439, casa VI. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Itapirú n.º 439, casa VI, inscrição fiscal número 521.268, a multa de Cr\$ 47,50 (quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.345-44 — Augusto Soares de Sousa Batista — Rua Itapirú n.º 439, casa VII, inscrição fiscal n.º 521.269. — Imponho a multa de Cr\$ 47,50 (quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 26.410-44 — Alja Josiel Slivkin — Avenida Suburbana n.º 5.202. — Reconsidero a parte final do despacho de 17-8-42 exarado no processo n.º 30.440-42 de acordo com os esclarecimentos prestados. Ratifico o expediente procedido pelo 2-R.I. tendo em vista o informado.

N.º 13.490-44 — Serafim Moreira — Rua Guarujá n.º 18. — Autorizo de acordo com o informado.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º, do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43:

Por despachos do Sr. Diretor, de 5 de dezembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N.º 16.151-44 — Rua Silva Rosa n.º 125, apartamentos 101-2, 201-2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 20.640,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação, de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	4.920,00
Apartamento 102	4.920,00
Apartamento 201	5.400,00
Apartamento 202	5.400,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 8 de dezembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N.º 16.257-44 — Rua Campos de Carvalho n.º 201, apartamentos 101-2, 201-2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 75.840,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	12.120,00
Apartamento 102	12.120,00
Apartamento 201	13.200,00
Apartamento 202	12.600,00
Apartamento 301	13.200,00
Apartamento 302	12.600,00
Total	75.840,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 12 de dezembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N.º 16.877-44 — Rua Dois de Fevereiro número 36-A, casa II — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.876-44 — Rua Dois de Fevereiro número 36, casa I — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.872-44 — Rua Vasco da Gama n.º 9, apartamentos 101-2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 10.800,00, a partir da inclusão predial com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	5.400,00
Apartamento 102	5.400,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.871-44 — Rua Vasco da Gama n.º 7, apartamentos 101-2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 10.800,00 a partir da inclusão predial com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	5.400,00
Apartamento 102	5.400,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.631-44 — Rua Jardim Botânico número 464, apartamentos 101 e outros — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 85.740,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	12.660,00
Apartamento 102	14.760,00
Apartamento 201	15.120,00
Apartamento 202	14.040,00
Apartamento 301	15.120,00
Apartamento 302	14.010,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.875-44 — Rua Dois de Fevereiro número 36, apartamentos 101-2 — 201-2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 24.000,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	6.000,00
Apartamento 102	6.000,00
Apartamento 201	6.000,00
Apartamento 202	6.000,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.889-44 — Rua Dr. Niemöier n.º 115, apartamentos 101-2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 40.800,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	14.200,00
Apartamento 102	10.200,00
Apartamento 201	10.200,00
Apartamento 202	10.200,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.660-44 — Estrada Vicente do Carvalho n.º 275 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.627-44 — Rua Maria do Carmo n.º 205 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.080,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 14.915-44 — Estrada Coronel Vieira número 152, atual 376 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.920,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 14.911-44 — Rua Ibalã n.º 390. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.340,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena

de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.844-44 — Rua Ouro Fino n.º 112. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.860,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.843-44 — Avenida Automóvel Clube n.º 2.620. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.835-44 — Rua Edmundo n.º 116 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.845-44 — Rua das Avenças n.º 76 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.920,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.846-44 — Rua Iriguacú n.º 412 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.878-44 — Rua Dois de Fevereiro número 36-A, casa III — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.883-44 — Rua São Gabriel n.º 213 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.879-44 — Rua Dois de Fevereiro número 36-A, casa I V — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.260-44 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.194-A, 1.194-B e outros — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.053.960,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Garage — 44 carros	63.360,00
Loja A	60.000,00
Loja B	45.600,00

Apartamento 101	20.400,00
Apartamento 102	16.200,00
Apartamento 201	19.800,00
Apartamento 202	19.800,00
Apartamento 203	19.200,00
Apartamento 204	19.200,00
Apartamento 301	19.800,00
Apartamento 302	19.800,00
Apartamento 303	19.200,00
Apartamento 304	19.200,00
Apartamento 401	19.800,00
Apartamento 402	19.800,00
Apartamento 403	19.200,00
Apartamento 404	19.200,00
Apartamento 501	19.800,00
Apartamento 502	19.800,00
Apartamento 503	19.200,00
Apartamento 504	19.200,00
Apartamento 601	20.400,00
Apartamento 602	20.400,00
Apartamento 603	19.800,00
Apartamento 604	19.800,00
Apartamento 701	20.400,00
Apartamento 702	20.400,00
Apartamento 703	19.800,00
Apartamento 704	19.800,00
Apartamento 801	20.400,00
Apartamento 802	20.400,00
Apartamento 803	19.800,00
Apartamento 804	19.800,00
Apartamento 901	20.400,00
Apartamento 902	20.400,00
Apartamento 903	19.800,00
Apartamento 904	19.800,00
Apartamento 1.001	20.400,00
Apartamento 1.002	20.400,00
Apartamento 1.003	19.800,00
Apartamento 1.004	19.800,00
Apartamento 1.101	28.200,00
Apartamento 1.102	20.400,00
Apartamento 1.103	20.400,00
Apartamento 1.201	21.600,00
Apartamento 1.203	20.400,00
Apartamento 1.203	20.400,00

Total 1.053.960,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.657-44 — Rua Ibiquera n.º 89. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 5.760,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.651-44 — Rua Tompson Flores n.º 23 casa II — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 10.265-44 — Rua Camarista Méier n.º 129 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.480,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.653-44 — Rua Tompson Flores n.º 23, casa I — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.660,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54,

letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.691-44 — Rua 16 n.º 21, Vila Boa Esperança — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.310,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.874-44 — Travessa Alvaro n.º 94, apartamentos 101-201 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 10.176,00 a partir da inclusão predial com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	5.088,00
Apartamento 201	5.088,00
Total	10.176,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 4 de dezembro, foram retificados, a partir de 1915, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

Onde se lê:

Avenida Bartolomeu Mitre — C. L. 5.664
Leia-se:

Avenida Bartolomeu Mitre — C. L. 6.664
Onde se lê:

Praça Ibaé — C. L. 3.666
Leia-se:
Praça Ibaé — C. L. 7.366

Por despachos do Sr. Diretor, de 4 de dezembro de 1944, foram retificados, a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

RUA MARQUES DE SABARÁ — C.L. 7.670

Insc. 811.820 — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda. — Cr\$ 68.000,00.

Serviço de Contrôl Técnico

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

N.º 25.778-44 — Ernesto Garside Fontes. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 26.208-44 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Compareça, a fim de retificar a designação dos lotes ns F.F. I.I. ns, 558.215 e 561.810.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 12 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 24.996-44 — Bráulina Augusta Ribeiro Leite (menor) — Rua 18 de Outubro n.º 37. — Prove ter sido o prédio ocupado pelo proprietário em dezembro de 1944.

N.º 10.434-44 — Laura da Silva Fonseca — Estrada de Saponema sem número. — Compareça a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos ao inspetor Ubirajara Walker.

N.º 8.717-43 — Francisco Felino de Oliveira Borja — Rua Conde de Bonfim n.º 936, casa 8. — Compareça novamente para esclarecimentos.

N.º 8.286-44 — Severiano de Melo Coelho e outros — Rua Dona Maria n.º 33. — Não há direito à exoneração por vacância, à vista do que dispõe o art. 9.º do Decreto n.º 157. Arquite-se.

N.º 18.544-44 — Antônio Marques Videira — Rua Cláudio n.º 433. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 29.235-43 — Manuel Pereira Ferro — Rua Dois de Fevereiro n.º 210. — Apresente uma só F.I. para as casas I e II do n.º 212 da rua Dois de Fevereiro e prove a renda das mesmas em dezembro de 1941.

N.º 26.124-44 — Harry Doctors — Rua Araújo Lima n.º 123. — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N.º 22.506-44 — Couto Viana & Comp. Ltda. — Rua Iara n.º lote 500 hoje n.º 32. — Prove o direito de dispor da construção.

N.º 25.738-44 — Sávio Cota de Almeida Gama — Rua Senador Vergueiro n.º 233 e outros. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 13.358-44 — Abel Augusto da Costa Seixas — Rua Barão da Torre n.º 231. — Junte o título de propriedade do prédio n.º 229.

Sector de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente do dia 12 de dezembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Guias remetidas ao D.R.D. para avaliação

N.º 17.793-44 — Avenida N. S. de Copacabana. — Pague o débito de diferença relativo aos exercícios de 1942 e 1943 e promova neste Departamento a retificação quanto à numeração atual do apartamento.

N.º 18.895-44 — Avenida Arapogi n.º 634. — Pague o débito de 1938 e 1939 da inscrição 517.328.

N.º 19.146-44 — Rua Barão de Ipanema. — Promova a alteração da taxaço do imóvel nos termos do art. 11 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 19.148-44 — Rua Barão de Ipanema. — Promova neste Departamento a alteração da taxaço do imóvel nos termos do art. 11 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 19.257-44 — Rua Aurea n.º 111. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

Guias retidas no S.G.T.

N.º 10.432-42 — Praia do Flamengo n.º 122. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 11.691-44 — Rua Pereira Lopes n.º 36. — Satisfaca a exigência de 16-8-44.

N.º 13.327-44 — Rua Javatá. — Satisfaca a exigência de 4-9-44.

N.º 14.106-44 — Rua Joaquim Martins número 525. — Satisfaca a exigência de 17 de setembro de 1944.

N.º 15.298-44 — Rua José Roberto n.º 971. — Satisfaca a exigência de 7-10-44.

N.º 15.650-44 — Rua Costa Mendes n.º 19. — Satisfaca a exigência de 14-10-44.

N.º 16.543-44 — Rua Marechal Aguiar. — Satisfaca a exigência de 1-12-44.

N.º 17.336-44 — Rua Borja Reis n.º 870. — Satisfaca a exigência de 14-11-44.

N.º 17.579-44 — Avenida Automóvel Clube, lote 369. — Satisfaca a exigência de 24 de novembro de 1944.

N.º 17.769-44 — Rua Gurupa, lote 77. — Satisfaca a exigência de 24-11-44.

N.º 17.788-44 — Rua Itajubara n.º 78. — Satisfaca a exigência de 23-11-44.

N.º 18.000-44 — Rua Barbosa Rodrigues n.º 188. — Satisfaca a exigência de 23-11-44.

N.º 11.922-44 — Praia José Bonifácio número 199. — Satisfaca a exigência de 11 de outubro de 1944.

N.º 2.609-44 — Travessa Cerqueira n.º 11. — Satisfaca a exigência de 6-10-44.

N.º 16.723-44 — Rua Pedro Alves n.º 277. — Satisfaca a exigência de 4-11-44.

N.º 3.047-44 — Rua Campo da Botija, lotes 53 e 54. — Satisfaca integralmente a exigência de 25-9-44.

N.º 14.573-44 — Avenida Atlântica n.º 324 apartamento 9. — Apresente quitação de três meses do exercício de 1938.

N.º 15.071-44 — Rua Dois Irmãos. — Pague o débito de 1937 da inscrição 811.010.

N.º 15.693-44 — Rua Almirante Alexandrino n.º 397. — Satisfaca integralmente a exigência de 26-10-44, promovendo a transferência do imóvel para os nomes de Alfredo Gonçalves e Carlota Maria Gonçalves e pague o débito de 1941 a 1943 e diferenças.

N.º 17.564-44 — Rua 87. — Satisfaca a exigência de 21-11-44.

N.º 12.438-44 — Rua Paranhos, lote 101. — Promova a retificação da inscrição 830.042 para Rackla Marja Barreiro.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 26.907-44 — Antônio Martins da Silva, Rua Mário Carpenter n.º 362. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 134.338 para o nome de Antônio Martins da Silva.

N.º 26.038-44 — Simão Silmão, Estrada Braz de Pina, lote 116. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 879.529 para o nome de Simão Silmão.

N.º 25.958-44 — Nilo Ribeiro Dias, Rua Piracacia n.º 89. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 216.359 para o nome de Nilo Ribeiro Dias.

N.º 26.160-44 — Manuel Antônio Bravo, Rua Dionísio Fernandes s/n. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 818.126 para o nome de Manuel Antônio Bravo.

N.º 25.828-44 — Hermínia de Andrade Blasi, Rua Barão da Torre n.º 608, apt. 17. — Cumpra-se o despacho de 16-9-39, transferindo-se a inscrição n.º 513.794 para o nome de Hermínia de Andrade Blasi.

N.º 27.581-44 — Ruben do Paço Matoso Maia, Avenida Graça Aranha n.º 57, s. 801 e outros. — Retifique-se a inscrição n.º 231.908 para o nome de Zulmira Ferreira Matoso Maia.

N.º 23.618-44 — Alberto José da Silva, Rua Elias da Silva, junto e depois do n.º 377. — Torno sem efeito o despacho de 16-5-44. Não havendo débito transfira-se a inscrição número 884.057 para o nome de Alberto José da Silva.

N.º 25.822-44 — Manuel de Carvalho Felipe, Rua Roberto Silva n.º 639. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 323.733 para o nome de Manuel de Carvalho Felipe.

N.º 27.303-44 — Olga Pereira Campos, Rua Glaziou ns. 131-133. — Retifique-se o condômino Olga Pereira na inscrição n.º 128.736 para o nome de Olga Pereira Campos.

N.º 26.144-44 — Arnaldo Rezende, Rua Quintão n.º 700. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 327.144 para o nome de Arnaldo Rezende.

N.º 26.793-44 — Cia. Brasileira de Terrenos, Rua Cuba n.º 42. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 303.032 para o nome de Alexandre Gonçalves.

N.º 25.757-44 — Imobiliária Monroe Ltda., Rua Vinte n.º 12. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 449.362 para o nome de Imobiliária Monroe Ltda.

N.º 26.643-44 — Joaquim Pereira Pinheiro, Rua Mário Hermes n.º 25. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 215.902 para o nome de Joaquim Pereira Pinheiro.

N.º 26.651-44 — José Saturnino Rodrigues de Brito, Rua Jangadeiros n.º 14. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 139.537 para o nome de José Saturnino Rodrigues de Brito.

N.º 25.689-44 — Antônio Martins, Rua Filomena Nunes n.º 115, casas I, II e III. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições ns. 502.152 — 502.153 — 402.712, para o nome de Antônio Martins.

N.º 26.663-44 — Antônio de Sousa Durães, Rua Cuba n.º 342. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 303.016 para o nome de Antônio de Sousa Durães.

N.º 26.696-44 — Francisco da Ponte Frota, Rua Dr. Joviniano n.º 85. — Não havendo

débito transfira-se a inscrição n.º 209.891 para o nome de Francisco da Ponte Frota.

N.º 25.879-44 — Alfonso Senges, Rua Adelaide Alambari n.º 4. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 425.221 para o nome de Alfonso Senges.

N.º 25.949-44 — Abílio da Costa Rodrigues, Rua Dona Isabel n.º 150. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 212.677 para o nome de Abílio da Costa Rodrigues.

N.º 26.731-44 — Dália Daise Fernandes, Rua Alcides n.º 129. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 421.303 para o nome de Dália Daise Fernandes.

N.º 24.762-44 — Júlio João Rodrigues, Rua dos Angicos n.º 5. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 441.780 para o nome de Júlio João Rodrigues.

Ofício n.º 1.623-44 — Ofício n.º 55 do Chefe do IRI, Rua Maria Deolinda. — Compareça a esta Comissão munido de documento que prove que a benfeitoria foi construída legalmente por Rochildas Duarte do Amaral e que a mesma é a de n.º 14, antigo s/n.

Processos:

N.º 26.697-44 — Vidal Rodrigues Bairos, Avenida Marechal Floriano n.º 32. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 144.886 para o nome de Vidal Rodrigues Bairos, anotando-se as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade, após o pagamento da taxa de averbação uma.

N.º 25.684-44 — Benedito Casemiro, Rua Luiz Zancheta n.º 72. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 446.514 para os nomes de Benedito Casemiro 49-35 — Clélia 4-35 — Zélia 4-35 — Célia 4-35 — Nilo 4-35, após o pagamento da taxa de averbação uma.

N.º 26.871-44 — Ernesto Guerreiro, Rua Daniel Carneiro n.º 136. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 137.704 para o nome de Ernesto Guerreiro após o pagamento da taxa de averbação uma.

N.º 23.128-43 — Antônio Evangelista da Costa, E. do Queimado n.º 132 e outro. — Pague a taxa de averbação (4).

N.º 23.936-44 — Manuel Lopes Campos, Rua Cantilda Maciel s/n. lado par. — Pague a taxa de averbação uma.

N.º 27.016-44 — Almeno Leite, Rua Mário Hermes ns. 68 a 68-A. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 215.170 para o nome de Almeno Leite.

N.º 27.069-44 — Ricardo Arlindo Alves e outra, Rua Antônio Régio n.º 607. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 212.055 para o nome de Ricardo Arlindo Alves e Maria Eugênia da Silva Alves.

N.º 26.992-44 — Bento Carvalho, Rua Anani n.º 344. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 502.285 para o nome de Bento Carvalho.

N.º 27.007-44 — Edméa Mucuri Silva, Rua Barbosa n.º 65-A. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 333.485 para o nome de Edméa Mucuri Silva.

N.º 25.243-44 — Antônio Joaquim de Oliveira, Rua Duarte de Azevedo n.º 29. — Retifique-se a inscrição 503.188, quanto ao titular para o nome de Antônio Joaquim de Oliveira.

N.º 26.035-44 — Companhia Brasileira de Terrenos, Rua Jacurutá n.º 108. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 442.525 para o nome de Benedito Sousa Lima.

N.º 25.087-44 — José Nogueira D'Almeida, Rua Barreiros n.º 699. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 403.234 para o nome de José Nogueira D'Almeida.

N.º 24.910-44 — Antônio Duarte Dias, Estrada Monsenhor Félix n.º 1.257 e outros. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições 318.663 — 329.484 — 329.485 — 427.305, para o nome de Antônio Duarte Dias.

N.º 23.915-44 — Rocco Domenico, Rua Quilto n.º 109 e outra. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições 302.748 — 429.231 — 429.232, para o nome de Rocco Domenico.

N.º 25.646-44 — Euristenes de Almeida Pires, Estrada do Apicun n.º 172. — Não havendo

do débito transfira-se a inscrição 511.047 para o nome de Euristenes de Almeida Pires.

N.º 24.938-44 — Maximiano Tôrres, Rua Najá n.º 518. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 520.239 para o nome de Maximiano Tôrres.

N.º 25.164-44 — Inocência Alves da Silva, Rua Ferreira Cantão n.º 115. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 403.050 para o nome de Inocência Alves da Silva.

N.º 25.280-44 — Cristovam Francolino de Sousa, Avenida Parapanuan n.º 68. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 454.744 para o nome de Cristovam Francolino de Sousa.

N.º 24.511-44 — Felisbela Garcia Pereira, Rua Oliveira Alvares n.º 254. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 338.251 para o nome de Felisbela Garcia Pereira.

N.º 25.311-44 — Márcia Augusta Rafael, Rua Honório de Almeida n.º 21. — Não havendo débito transfira-se a inscrição para o nome de Márcia Augusta Rafael.

Serviço de Correspondência

(5-R.I.)

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 27.606-44 — Manuel Lourenço Filgueiras, Rua Oito de Setembro n.º 32. — Satisfaça, previamente, a exigência contida no despacho de 25-9-44, apresentando ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 27.787-44 — Inst. Apos. e Pensões dos Industriários, Rua Almirante Tamandaré número 42.

N.º 27.788-44 — Ismael Américo Muniz Freire, Rua Cândido Mendes n.º 22. — Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

Departamento da Renda de Licenças

Imposição de multas

Foram impostas multas de Cr\$ 200,00 e de Cr\$ 50,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras B e D do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Venina & Deolinda. — Rua Comendador Bastos n.º 142, térreo. — Inscrição: 24.048.

Expediente do dia 12 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 8.233 — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Fiscalização.

N.º 8.970 — Hnaides Rodrigues Carreço — Idem, idem.

N.º 8.606 — Antônio Cardoso de Sousa. — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Edificações.

N.º 5.088 — A. Silva & Castro Ltda.

N.º 9.271 — Renato Justino Saraiva. — Junte título de nomeação.

N.º 7.701 — J. Meireles. — Indeferido, em face do apurado.

N.º 7.904 — Argolio Nobre. — Indeferido o pedido de cancelamento da multa, não só em face da própria declaração do requerente, de que iniciou a atividade no novo local em 19 de maio de 1944, como, ainda, diante do apurado pelo Departamento de Fiscalização, no mesmo sentido.

N.º 6.399 — Aladino Locchi & Irmãos. — Satisfaça a exigência do Departamento de Edificações.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

Expediente do dia 12 de dezembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 8.031 — Mina Guersstein. — Concedo a baixa, em face das informações e tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao Departamento do Contencioso.

N.º 6.900 — Alfredo Sebastião Penedo. — Defiro o pedido de baixa, à vista das informações.

N.º 7.216 — Rodrigues & Fernandes. — Idem, idem.

N.º 9.967 — Companhia Comercial Zanboni — Simões — Paguem o débito.

N.º 9.962 — João Batista Rodrigues. — Idem, idem.

N.º 10.112 — E. Arnefeld. — Idem, idem.

N.º 10.226 — Cortez, Fazenda & Comp. — Idem, idem.

N.º 10.413 — Lavrador & Costa. — Pague o débito de junho e agosto de 1942.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente do dia 12 de dezembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 10.639 — Alfredo Silveira Lino — Retifique o Código de Taxação declarado.

N.º 10.100 — Benjamim José da Mota. — Compareceu. A certidão poderá ser concedida nos termos da informação de 6-12-44.

N.º 10.672 — Ferreira Neto & Comp. Prolar. — Esclareça o pedido.

N.º 10.630 — R. M. Borges — Indique o local de acôrdo com a constante do alvará anterior.

N.º 10.504 — Veleiro & Perez. — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 10.537 — J. Miranda Pinto & Comp. — Idem, idem.

N.º 10.545 — Viúva Colucci & Comp. Ltda. — Idem, idem.

N.º 10.521 — Guará Refrescos Ltda. — Idem, idem.

N.º 9.796 — Haroldo Joppert & Comp. Ltda. — Restitua-se o alvará mediante recibo.

N.º 8.919 — Clube Carnavalesco Vitória do Brasil. — Satisfaça a exigência do despacho de 9-11-44.

N.º 8.372 — Confederação Evangélica do Brasil. — Junte prova de aluguel.

N.º 5.475 — Imobiliária São Borja Ltda. — Compareçam para receber o alvará.

N.º 10.533 — Manuel Costa Jacinto. — Prove a sucessão.

Departamento de Rendas Diversas

BOLETIM N.º 163

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

Por despacho do Sr. Diretor de 12 de dezembro de 1944, no Processo n.º 19.076-44-D. R. D., foi fixado o período de férias para o Oficial Administrativo, classe 74, matrícula n.º 3.912 — Dalila Bui Erres Leivas, com exercício no I.N-1.562, de 12 a 31 de dezembro corrente.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 8.153-44 — Francisco Puntar, Rua Baronesa do Engenho Novo, lote 29. — Promova ofício do Cartório indicando o nome do adquirente.

N.º 10.861-44 — Ivan Luiz de Schueler Muniz, Travessa Almeirim, lote 3. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 11.230-44 — Margarida Wildberger Notari, Praia do Flamengo n.º 374. — Retifique-se e cobre-se.

N.º 11.451-44 — Golda Gualberto, Avenida N. S. de Copacabana n.º 986. — Cobre-se o retifique-se.

N.º 11.585-44 — João Batista de Sousa e sua mulher, Rua Regina Reis (terreno). — Prove o grau de parentesco entre doador e donatário.

N.º 16.212-44 — Davi Caetano Ferreira, Rua Cerqueira Daltro n.º 324. — Certifique-se.
 N.º 18.270-43 — Valdemar Cochi, Estrada Velha da Pavuna ns. 1.529 e 1.561. — Revalido o despacho de 15-2-44.
 N.º 18.749-41 — Anchieta Fernandes da Silva Carvalho, Rua José Higino n.º 237. — Certifique-se.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 14.665-44 — Gumercinda Nobre Fernandes, Rua Major Ribeiro Pinheiro, lote 34. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.400,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 14.666-44 — Gumercindo Nobre Fernandes, Rua Major Ribeiro Pinheiro, lote 36. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.400,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 14.667-44 — Gumercindo Nobre Fernandes, Rua Major Ribeiro Pinheiro, lote 38. — Idem.
 N.º 14.668-44 — Gumerendo Nobre Fernandes, Rua Major Ribeiro Pinheiro, lote 40. Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 14.670-44 — Casa Miranda Vidros e Papéis Limitada, Rua Costa Lobo n.º 85 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 400.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 50.000,00.
 N.º 14.835-44 — Margarida Lindeman, Estrada do Bananal (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 5.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 18.500,00, quanto à 1.ª e sobre Cr\$ 30.000,00, quanto à 2.ª, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 15.400-44 — Armando Bevilacqua e sua mulher, Rua São Francisco Xavier n.º 72 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, retificando a guia.
 N.º 15.485-44 — Conceição Rainho Bezerra, Ladeira Smith de Vasconcelos ns. 14 e 16 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 260.000,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.
 N.º 15.486-43 — Araci da Silva e Sousa, Rua Idumé, lote 348. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 5.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 5.000,00.
 N.º 15.816-44 — Belmira Rosa Montez e outros, lugar denominado Cachoeira (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 77.000,00.
 N.º 15.844-44 — Manuel Alves Monteiro, Rua Xavier Pinheiro n.º 656 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00.
 N.º 15.901-44 — Marina Bastos Silva, Rua do Carmo n.º 71 (1/40 do prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 95.000,00.
 N.º 16.319-44 — José Miranda, Rua Campinas n.º 58 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de transcrição e a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 100.000,00 (Decreto número 2.865, de 1940).
 N.º 16.337-43 — Osvaldo da Costa Frazão, Rua Vinte e Quatro n.º 4 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 16.562-44 — Line Material do Brasil S. A., Rua Miguel Angelo n.º 393 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
 N.º 16.664-44 — Antônio dos Santos Monteiro, Rua Venceslau n.º 160 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.
 N.º 16.631-44 — Manuel Ferreira Afonso, Rua Carmo Neto n.º 225 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 67.650,00, tendo em vista que a obrigação do pagamento do laudêmio foi transferida ao arrematante, e após quitação do calçamento.
 N.º 16.853-44 — Maria dos Santos Maia, Avenida Paulo de Frontin n.º 136 (1/6 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 73.000,00.

N.º 16.855-44 — Maria dos Santos Maia, Avenida Paulo de Frontin n.º 136 (1/6 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 83.000,00.
 N.º 16.862-44 — Eugene Adolphe Barrenne, Rua Conde de Leopoldina n.º 789 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, após quitação do calçamento.
 N.º 16.982-44 — Dario de Melo Pinto, Rua Eduardo Guinle n.º 48 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 700.000,00.
 N.º 16.989-44 — Júlia de Moraes Cerne, Rua Teresópolis (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
 N.º 17.361-44 — Maria Luíza Kramer e outra, Rua Dois de Dezembro n.º 26 (77/2.224 do terreno e apt. 702). — Cobre-se sobre Cr\$ 140.000,00.
 N.º 17.366-44 — Francisco Lopes, Rua Oliveira Serpa, lote 16. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 17.438-44 — Sociedade Carióca de Operação Imobiliária Ltda., Travessa Umbelina n.º 15, apt. 803 (4/108 do terreno e benfeitoria). — Cobre-se sobre Cr\$ 108.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
 N.º 17.575-44 — Alberto Monteiro de Carvalho Filho e outro, Rua do Rosário ns. 151 e 153 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.435.000,00, tendo em vista que a obrigação do pagamento do laudêmio foi transferida ao arrematante, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 17.578-44 — Rubens Gomes de Almeida, Rua Paulo Barreto ns. 64 e 64-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 360.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
 N.º 17.658-43 — Empresa de Construções Vulcão Ltda., Avenida N. S. de Fátima n.º 30 (apt. 102 e 1/30 do terreno). — Reforma o despacho de 27-1-44. — Cobre-se sobre Cr\$ 140.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 17.760-44 — Joaquim Vieira dos Reis, Avenida Almirante Barroso n.º 18. — Cobre-se sobre Cr\$ 16.500,00.
 N.º 17.789-44 — Angelo Martini, Rua Maria José (barracão e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 17.820-44 — Miguel Magaldi, Avenida Portugal n.º 368 (apt. 308 e 85/2.200 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 89.250,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
 N.º 17.832-44 — Berenice Goulart Machado Silveira, Avenida Paulo de Frontin n.º 674 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.
 N.º 17.876-44 — Edgar de Barros Pereira, Rua Garibaldi n.º 74 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 240.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 52.500,00, este com juros de mora a contar de 6-11-44, retificando a guia, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.
 N.º 17.950-44 — Dolores Guedelha Vieira, Rua Conselheiro Barros n.º 30 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
 Ns. 17.934-44 a 17.936-44 — Jacob Bogossian e outro, Avenida Bartolomeu Mitre número 705, casas I, II e III (prédios e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.000.000,00, após quitação do calçamento.
 N.º 18.029-44 — Geraldo Celestino Machado, Rua Vila Nova, lote 9. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.250,00.
 N.º 18.037-44 — Leonor Leitão Fraga, Travessa Flausina n.º 5 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 13.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 18.124-44 — Nelson Bergamini, Rua Tapirema, lote 44. — Cobre-se sobre Cr\$ 85.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 18.140-44 — Ortenblad, Locke & Cia. Limitada, Rua Goulart (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 2.100.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 18.167-44 — Antônio de Amorim, Rua Pereira Barreto n.º 44 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 95.000,00.
 N.º 18.237-44 — Citrobrasil S. A., Rua Ituassu (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 26.000,00.
 N.º 18.814-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações, Avenida Graça Aranha n.º 57 (salas 310 e 1/18 do terreno). — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 387.500,00 (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º, § 2.º), oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento e satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 18.815-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações, Avenida Graça Aranha n.º 57 (salas 807/809 e 1/48 do terreno). — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 387.500,00 (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º, § 2.º), oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento e satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 18.816-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações, Avenida Graça Aranha n.º 57 (salas 804 a 806 e 1/48 do terreno). — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 387.500,00 (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º, § 2.º), oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento e satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 18.817-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações, Avenida Graça Aranha n.º 57 (salas 801 a 803 e 1/48 do terreno). — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 387.500,00 (Decreto-lei n.º 6.016, art. 1.º, § 2.º), satisfeita a exigência do D. R. I.
 N.º 18.818-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações, Avenida Graça Aranha n.º 57 (salas 901 a 910 e 1/12 do terreno). — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 1.550.000,00 (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º, § 2.º).
 N.º 18.306-44 — Empresa Construtora do Distrito Federal Ltda., Rua Machado de Assis n.º 28 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 990.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 305.700,00, retificando a guia.
 Ns. 2.345-44 e 2.347-44 — José Antônio de Sousa Renha, Rua Lapa ns. 86 e 88 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre o valor fixado em 26-4-44, para os dois imóveis, ns. 86 e 88.
 N.º 18.238-44 — Citrobrasil S. A., Estrada do Monteiro (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 43.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
 N.º 18.262-44 — Otávio Macedo de Andrade, Travessa Vasconcelos, lote n.º 14. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.
 N.º 18.263-44 — José Ghust Galego, Rua Ernesto de Sousa, lote 12. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.
 N.º 18.323-44 — Mário Roxo Sobrinho, Rua das Missões (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.
 N.º 18.677-44 — John Pollock Curtis, Rua São Salvador n.º 55. — Cobre-se sobre Cr\$ 16.500,00.
 N.º 18.720-44 — Espólio de Teodoro Duvivier, Avenida N. S. de Copacabana, lote 7. — Cobre-se sobre Cr\$ 18.920,00.
 N.º 18.886-44 — Roberto Ferraz, Rua das Oficinas n.º 42 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 48.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.
 N.º 19.079-44 — José Martins Viana Filho, Ladeira do Faria n.º 50. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.860,00.
 N.º 19.088-44 — Amélia Balbina de Sousa, Avenida Almirante Barroso n.º 20. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.620,00.
 N.º 19.115-44 — Geraldo da Cunha, Rua Diniz Cordeiro n.º 19. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.800,00.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

Guias em exigências:

N.º 16.017-44 — Gabriel Dias Ferraz e sua mulher. — Declare o valor da cessão.

N.º 19.379-44 — Trindade & Nelson. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

s - n. d.

Expediente do dia 15 de dezembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 10.935-42 — Myriam Ribeiro M. Veiga (honor), Rua Gurindiba, lote 7, quadra 2. — Satisfaga a exigência de 11-12-42.

N.º 10.936-42 — Lourdes Ribeiro M. Veiga, Rua Gurindiba, lote 6, quadra 2. — Satisfaga a exigência de 11-12-42.

N.º 2.093-44 — Alfredo Vaz de Carvalho, Rua Constante Ramos ns. 26-30. — Promova o levantamento da perempção.

N.º 19.594-44 — Maria Oliveira de Sousa, Rua Luiza Perreira n.º 800. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 137, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1944

Licenças:De acordo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 11-12-944, pg. 9.099, foi concedida, pela SGA, licença ao Oficial Administrativo classe 72, Matr. 4.073, Helena Silvia Melo — lotado no 4-TS (núcleo 1.482), 45 dias a partir do dia 4-12-944, nos termos do art. 153 Decreto n.º 3.770 de 1941.De acordo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 11-12-944, pg. 9.099, foi concedida, pela SGA, licença ao Oficial Administrativo classe 71, matr. 477, Carmelita Soares de Andrade Brandão — lotado no 4-TS (núcleo 1.482), nos dias 9, 10 e 11 do corrente nos termos do art. 153, Decreto n.º 3.770 de 1941.**Alta:**De acordo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 11-12-944, pg. 9.099, foi concedida, pela SGA, alta de licença ao Oficial Administrativo classe 71, Matr. 477, Carmelita Soares de Andrade Brandão — lotado no 4-TS (núcleo 1.482), a partir do dia 12-12-944.**Férias:**

Foram concedidas ao seguinte servidor:

Maurício Perrota — Oficial Administrativo classe 75, Matr. 474, com exercício no 4-TS (núcleo 1.482), a partir do dia 12 do corrente, (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no proc. 5.849-44 do DTS).

Remoção de funcionário:

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no ofício n.º 1.636 de 31-12-944, da SGS (Proc. 107.094-44-ASA), foi removido da SGE para a SGS, o Escriturário classe 34, Matricula 6.404, Zilda Mala Guimarães, onde passou a ter exercício a partir do dia 6 do corrente. (Proc. 5.788-44 do DTS).

Retificação de boletim:

Fica retificado o item 3 do Boletim 132 de 1-12-944, na parte referente às férias do servidor Carmelita Soares de Andrade Brandão, Matr. 477, lotado no 4-TS (núcleo 1.482), devendo prevalecer o seguinte: a partir do dia 12 do corrente (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no proc. 5.669 de 1944 do DTS).

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 12 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Processos:**

N.º 39.136-44 — João Serpa. — Lavre-se a carta de aforamento.

N.º 39.795-44 — Américo de Cunto. — Idem.

N.º 27.258-44 — José Maria C. Perez. — Idem.

N.º 37.846-44 — Teotônio Brito de Medeiros. — Idem.

N.º 38.374-44 — Maria Amélia C. de Barros e outra. — Cobre-se.

N.º 39.211-44 — Sávio Cota de Almeida Gama. — Idem.

N.º 39.418-44 — Elvira P. Felipe. — Idem.

N.º 40.070-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Idem.

N.º 38.930-44 — Camile M. Tanguy. — Idem.

N.º 39.925-44 — Sônia Maria Neuhaus. — Idem.

N.º 36.124-44 — Joaquim Lopes Alves e outra. — Idem.

N.º 40.248-44 — José de Castro L. de Faria e outros. — Idem.

N.º 40.043-44 — Francisco Santos Lima. — Idem.

N.º 40.083-44 — Abigail Seabra de Paula Buarque e outros. — Idem.

N.º 40.237-44 — Jean Jaron. — Idem.

N.º 39.546-44 — Francisco de Sá Lessa. — Restituam-se, em termos.

N.º 39.328-44 — Manuel de Carvalho Soares da Costa. — Restituam-se, mediante traslado.

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Processos:**

N.º 34.539-44 — Darcília Noreira Alves. — Nada há que deferir.

N.º 40.160-44 — Alice de Figueiredo Rocha. — Fixo em cento e cinquenta mil cruzeiros, para efeito de remissão do foro, o valor do imóvel n.º 117, e, em cento e trinta mil cruzeiros o do imóvel n.º 119 e 119-A da Avenida Mena de Sá, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 39.611-44 — Benedita de Lima Santos e outros. — Fixo em cento e sessenta e oito mil cruzeiros, para efeito de remissão do foro, o valor do imóvel n.º 1.292 da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 39.845-44 — José Cavalcanti de C. Goiana. — Lavre-se a carta de aforamento.

N.º 3.395-42 — Zulmira da Silva Constante. — Idem.

N.º 39.199-44 — José Flávio de Meira Pena. — Cobre-se.

N.º 40.000-44 — Francisco Ricardo de M. Lamego. — Idem.

N.º 40.220-44 — Armando Mariante Carvalho. — Idem.

N.º 38.598-44 — Antônio Teixeira Filho. — Idem.

N.º 39.048-44 — Edgar R. de Proença Rosa e outro. — Idem.

N.º 39.894-44 — Vivaldi Leite Ribeiro. — Restituam-se em termos.

N.º 40.057-44 — Fábio Ferraz Lamego. — Idem.

N.º 39.879-44 — George Frederico Story. — Idem.

N.º 39.878-44 — Amélia Bulbina de Sousa. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

I - P. M.

Expediente do dia 12 de dezembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**Processos:**

N.º 40.015-44 — Maria de Castro Dolabela. — Compareça com urgência.

N.º 38.555-44 — Sociedade A. Gazeta de Notícias. — Idem.

N.º 33.825-44 — Espólio de Margarida de Toledo Matos. — Idem.

N.º 37.443-44 — Teresa L. Braga de Faria e Sousa. — Idem.

N.º 38.160-44 — Hortência Pontes Martins e outros. — Paguem o foro em débito.

N.º 39.563-44 — Antônio Ferreira do Vale. — Retire os documentos.

N.º 39.221-44 — Carlos Bastos Tavares. — Idem.

N.º 38.834-44 — Antonieta Bastos. — Idem.

N.º 38.353-44 — Manuel Fernandes Gomes e outro. — Requeira Antônia Fernandes Gomes o levantamento da perempção do processo número 40.326-44.

N.º 39.701-44 — Ester Almeida Serrano e outro. — Requiram carta de aforamento e juntem o título de propriedade.

N.º 39.702-44 — Espólio de Astrogildo de A. Palmeira. — Junte o alvará de autorização.

N.º 39.700-44 — Ester Palmeira Serrano e outro. — Requiram carta de aforamento e juntem o título de propriedade.

Ns. 40.129-44 — 40.100-44 — 40.133-44 — 40.098-44 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Retifique a 3.ª via da guia de transmissão quanto a localização do imóvel e nome do adquirente e a petição de laudêmio, somente quanto a localização do imóvel.

Ns. 40.115-44 — 40.142-44 — 40.148-44 — 40.113-44 — 40.094-44 — 40.097-44 — 40.106-44 — 40.157-44 — 40.146-44 — 40.187-44 — 40.125-44 — 40.138-44 — 40.131-44 — 40.178-44 — 40.147-44 — 40.164-44 — 40.154-44 — 40.171-44 — 40.172-44 — 40.181-44 — 40.105-44 — 40.149-44 — 40.158-44 — 40.124-44 — 40.177-44 — 40.160-44 — 40.163-44 — 40.159-44 — 40.116-44 — 40.156-44 — 40.136-44 — 40.162-44 — 40.104-44 — 40.188-44 — 40.132-44 — 40.127-44 — 40.168-44 — 40.123-44 — 40.121-44 — 40.173-44 — 40.122-44 — 40.114-44 — 40.112-44 — 40.130-44 — 40.169-44 — 40.103-44 — 40.155-44 — 40.175-44 — 40.107-44 — 40.095-44 — 40.183-44 — 40.170-44 — 40.118-44 — 40.134-44 — 40.102-44 — 40.099-44 — 40.096-44 — 40.187-44 — 40.126-44 — 40.176-44 — 40.111-44 — 40.144-44 — 40.174-44 — 40.185-44 — 40.104-44 — 40.165-44 — 40.119-44 — 40.180-44 — 40.182-44 — 40.093-44 — 40.117-44 — 40.153-44 — 40.179-44 — 40.135-44 — 40.143-44 — 40.186-44 — 40.161-44 — 40.167-44 — 40.108-44 — 40.152-44 — 40.166-44 — 40.109-44 — 40.137-44 — 40.150-44 — 40.128-44 — 40.140-44 — 40.120-44 — 40.139-44 — 40.151-44 — 40.110-44 — 40.111-44. — Anglo Mexican Petroleum Limited. — Retifique a petição de laudêmio e a 3.ª via da guia de transmissão, quanto a localização do imóvel, tendo em vista o boletim de medição e esclareça o valor da transação.

Serviço de Registro e Tombamento

I - P. M.

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**Processos:**

N.º 39.879-44 — George Frederico Story. — Compareça para retirar o documento.

N.º 39.135-44 — Domingos A. Nunes. — Compareçam com urgência.
 N.º 40.020-44 — Edméa M. Dias Ribeiro e outros. — Idem.
 N.º 40.018-44 — Alice B. Braga Pinto Gomes. — Requeiram a restituição dos documentos.
 N.º 40.246-44 — Vabesca Cordeiro dos Reis. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação do apartamento que lhe pertence e declare na petição de laudêmio a fração do terreno.
 N.º 40.146-44 — Vabesca Cordeiro dos Reis. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação do apartamento que lhe pertence e declare na petição de laudêmio a fração do terreno.
 N.º 40.238-44 — Clóvis G. Castelo Branco. — Junte a certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação do apartamento que lhe pertence.
 N.º 12.121-43 — Leonina Silva de Sá Carvalho e outros. — Compareçam para retirar documentos.
 N.º 40.330-44 — All America Cables and Radio Inc. — Satisfaza.

76.083	3.930	E
76.150	23.814	E
76.171	30.897	C
76.194	22.817	E
76.285	20.097	C
76.286	25.342	C
76.288	8.602	C
76.289	90.000	C
76.290	6.605	C
76.291	21.598	C
76.293	6.800	E
76.295	15.013	C

76.296	714	C
76.297	24.338	C
76.299	41.636	C
76.300	21.134	E
76.302	10.044	C
76.305	3.918	C
76.306	32.219	C
76.307	40.025	C
76.312	360	C
76.313	15.770	C

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 12 de dezembro de 1944

Remoções:

Do Departamento de Alimentação para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Oficial Administrativo, classe G5 — Moacir Noronha Santos.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Alimentação, o Trabalhador, classe D — Alfredo Júlio Fernandes.

Do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Trabalhador, padrão 13 — matrícula n.º 22.728 — Elói Rodrigues.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene o Trabalhador extranumerário — matrícula n.º 9.917 — Armando José Borges.

Do Laboratório de Produtos Terapêuticos para o Departamento de Puericultura, o Trabalhador extranumerário diarista — matrícula n.º 36.308 — Mariana Gomes.

Do Departamento de Puericultura para o Laboratório de Produtos Terapêuticos o Trabalhador, padrão 13 — matrícula n.º 17.682 — Duke Alves Guimarães.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 12 de dezembro de 1944

Remoções:

Do H.D. R. Miranda (núcleo 8.602) para o H.G. G. Vargas (núcleo 7.660) do enfermeiro da classe 31 — Flora Parch da Silva, mat. 1.611.

Do H.G. G. Vargas (núcleo 7.660) para o H.G. Moncorvo Filho (núcleo 4.660) do enfermeiro classe 32 — Adélia Barbosa de Oliveira, mat. 22.601.

Do H.D. Governador (núcleo 3.662) para o H.G. G. Vargas (núcleo 7.660) do trabalhador pd. 13 — Francisco Jerônimo da Silva, mat. 17.187; e deste para aquele do trabalhador extr. mens. — Moisés Monteiro, matrícula 1.175.

Designação:

Para o H.G. Moncorvo Filho (núcleo 4.660) do prat. de lab. extr. — Murilo de Sousa Santos, mat. 6.582, autorizado a reassumir exercício por of. do 3 P.S. — servia anteriormente no H.G. São Francisco de Assis (núcleo 4.661).

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n. 3

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 1 de dezembro de 1944

Vacâncias:

N.º 2.393 — Praia do Flamengo n.º 88, apartamento 24. — Pode habitar.

N.º 2.381 — Rua Almirante Alexandrino número 10.A, prédio — Satisfaza exigência.

N.º 2.356 — Rua Marquês de Abrantes n.º 44, prédio — Satisfaza exigência.

Requerimentos:

N.º 2.385 — Rua Silveira Martins n.º 151, prédio — Pode funcionar.

N.º 2.380 — Praia do Flamengo n.º 82, apartamento 304. — Pode funcionar.

N.º 2.357 — Rua da Glória n.º 64, prédio — Deferido.

N.º 2.377 — Rua Dois de Dezembro n.º 13, prédio — Deferido.

N.º 2.391 — Ladeira da Glória n.º 14, prédio — Deferido.

N.º 2.386 — Rua Marquesa de Santos n.º 30, prédio — Deferido.

N.º 2.390 — Ladeira de Santa Teresa n.º 108, prédio — Deferido.

Dia 5

Vacâncias:

N.º 2.403 — Rua Martinho Nobre n.º 90, prédio — Pode habitar.

N.º 2.406 — Rua Santo Amaro n.º 89, apartamento 304. — Pode habitar.

N.º 2.387 — Rua Almirante Alexandrino número 496, prédio — Satisfaza exigência.

Requerimentos:

N.º 2.410 — Rua Ipiranga n.º 42, prédio — Deferido.

N.º 2.421 — Rua Gago Coutinho n.º 22, fundos. — Deferido.

N.º 2.418 — Rua Conde Baependi n.º 114, casa 12. — Deferido.

N.º 2.419 — Rua Conde Baependi n.º 114, casa 14. — Deferido.

Dia 6

Requerimentos:

N.º 2.422 — Rua do Catete n.º 317, loja. — Pode funcionar.

Dia 7

Vacâncias:

N.º 2.420 — Rua Ribeiro de Almeida n.º 10, prédio — Pode habitar.

N.º 2.265 — Rua Costa Bastos n.º 150-A, prédio. — Pode habitar.

N.º 2.416 — Rua Pereira da Silva n.º 38, prédio — Pode habitar.

Dia 8

Requerimentos:

N.º 2.426 — Praia do Flamengo n.º 160, loja garage — Pode funcionar.

N.º 2.481 — Rua do Hüssel n.º 64, garage — Satisfaza exigência.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 39.717-44 — Angéla Maria Roque da Silva. — Compareça.

N.º 40.204-44 — Serafim R. da Silva. — Idem.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 40.369-44 — João Parente Viana. — Compareça para retirar os documentos.

N.º 40.284-44 — Célio Almeida Cardoso. — Cumpra a exigência de 8-12-944, no processo n.º 11.267-43, isto é, requeira a transmitente carta de aforamento com firma reconhecida.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Angelina Inácia (Tudi da Silva) — Processo 13.584-44-DCF. — Compareça a fim de assinar termo de responsabilidade.

Serviço de Correspondência

4 — C. F.

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

DESPACHO DO SR. CHEFE

Campos & Fernandes — Proc. n.º 11.548-44-DCF. — Compareça.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 13, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
76.047	30.640	E
76.082	20.931	F

Dia 9

Vacâncias:

- N.º 2.482 — Rua Teotônio Regadas n.º 36, apartamento 63. — Pode habitar.
 N.º 1.404 — Rua Cosme Velho n.º 92, prédio — Pode habitar.
 N.º 2.409 — Avenida Rui Barbosa n.º 636, apartamento 710. — Pode habitar.
 N.º 935 — Rua Visconde de Cruzeiro n.º 31, sobrado — Pode habitar.

Requerimentos:

- N.º 2.400 — Rua Honório de Barros n.º 20, prédio — Deferido.
 N.º 2.388 — Rua André Cavalcanti n.º 124, térreo — Deferido.
 N.º 2.351 — Rua do Catete n.º 341, térreo — Será cancelado o auto de infração se cumprir as exigências do termo de intimação n.º 2.712, no prazo de 90 dias.

Dia 11

Vacâncias:

- N.º 2.417 — Rua Ipiranga n.º 109, prédio — Satisfaça exigências.
 N.º 2.402 — Rua Aarão Reis n.º 112, casa 2. — Satisfaça as exigências.

Distrito Sanitário n. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 28 de novembro de 1944

Vacância:

- N.º 826 — Rua General Roca n.º 131, apartamento 201. — Pode habitar.

Reclamação:

- N.º 837 — Rua Caminho do Paraíso, junto e antes do n.º 98. — Providenciado: archive-se.

Dia 29

Requerimentos:

- N.º 833 — Rua Rocha Miranda n.º 103. — Pode habitar.
 N.º 835 — Rua Rocha Miranda n.º 152. — Idem, idem.
 N.º 839 — Rua Rocha Miranda n.º 75. — Idem, idem.

Dia 30

Vacância:

- N.º 674 — Rua Oliveira da Silva n.º 54, apartamento 5. — Idem, idem.

Requerimento:

- N.º 842 — Rua Rocha Miranda n.º 75. — Certifique-se.

Intimação:

- N.º 68.777 — Rua Oliveira da Silva n.º 54, apartamento 5. — Cumprida; archive-se.

Dia 1 de dezembro de 1944

Vacâncias:

- N.º 835 — Rua Clóvis Beviláqua n.º 225. — Pode habitar.
 N.º 841 — Rua Alzira Brandão n.º 101. — Cumpra as exigências.
 N.º 843 — Rua Rocha Miranda n.º 103. — Pode habitar.
 N.º 830 — Rua Alfredo Pinto n.º 43, apartamento 101. — Idem, idem.
 N.º 845 — Rua José Higino n.º 14, apartamento 2. — Idem, idem.
 N.º 847 — Rua José Higino n.º 388. — Idem, idem.

Requerimento:

- N.º 844 — Rua Rocha Miranda n.º 103. — Certifique-se.

Reclamação:

- N.º 846 — Rua Cassari n.º 12, apartamento 201. — Providenciado; archive-se.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 12 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Nos termos do art. 878, § 4.º do regulamento sanitário em vigor, cancelem-se os registros dos seguintes vendedores ambulantes, reincidentes em fraude do leite:

Abastecidos à Avenida 28 de Setembro n.º 291

Fernando Machado — Auto de multa número 10.282.

Francisco Machado Carvalho Júnior — Auto de multa n.º 10.283.

Fortunato Ferreira — Auto de multa número 10.287.

Abastecidos à Rua Barão de Mesquita n.º 220-B

Aurélio Chaves — Auto de multa n.º 10.281.

Avelino Costa — Auto de multa n.º 10.289.

Abastecidos à Rua Pará n.º 166

João Toste de Lemos — Auto de multa número 10.651.

(Reproduzido, por haver saído publicado incorretamente no *Diário Oficial* (Seção II), número 286, de 9-12-44, a fls. 9.084).

Kriek & Comp. (45.858-44). — Proceda-se a entrega, obedecidos os preceitos legais.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

M. J. Vieira & Pereira (49.102-44). —

Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Raul Augusto dos Santos (49.632-44). —

Idem, idem.

Morais & Provensa Ltda (50.071-44). —

Idem, idem.

Sérgio Salgado Sierra (52.014-44). — Idem,

idem.

Alcides & Molica (50.482-44). — Idem, idem.

Aifredo Rodrigues (53.338-44). — Idem,

idem.

M. Rodrigues & Sobrinho (50.987-44). —

Idem, idem.

Carlos F. Rodrigues (50.991-44). — Idem,

idem.

Fidel Martins Carbalido (50.989-44). —

Idem, idem.

Alexandre Pedro & Comp. (52.905-44). —

Idem, idem.

Ferreira Filho & Comp. (49.633-44). —

Idem, idem.

Maria de Jesús Cunha (53.586-44). — Idem,

idem.

Irmãos Cota, Ltda. (50.753-44). — Idem,

idem.

José Pereira (50.454-44). — Idem, idem.

Cerqueira & Barbosa (51.057-44). — Idem,

idem.

J. A. Sousa & Neto (53.335-44). — Idem,

idem.

Servando Rivera & Domingues (53.337-44). —

Idem, idem.

Horácio José de Santana (53.422-44). —

Idem, idem.

Castelões Melo Ltda. (50.743-44). — Idem,

idem.

Nelson Portela & Comp. (49.625-44). —

Certifique-se o que constar, obedecidos os preceitos legais.

Antônio Duarte da Rocha (53.535-44). —

Pague, preliminarmente, a multa prevista em lei.

Sociedade Brasileira de Comércio Alimentício Sobral (49.634-44). — Idem, idem.

Maria da Conceição Garcia (45.226-44). —

Indeferido, visto não ter cumprido o despacho de 30-10-44.

Joaquim Teixeira (50.455-44). — Indeferido.

Não existem documentos juntos ao processo citado.

Joaquim Ribeiro (50.916-44). — Compareça para esclarecimentos.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

Análise prévia — Resultado

Requerimentos de:
 Kriek & Comp. (45.858-44). — Produto: Café torrado e moído, com a marca "Ouro".
 Aprovado — Análise n.º 3.958, de 2-3-44.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 8 de dezembro de 1944

Requerimentos de:

Manuel Mendes Moreira (42.800-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-40.

Heitor Marques da Costa (53.001-44). — Concedo a baixa da matrícula n.º 1.445, pago o previsto no n.º 287, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-40.

Dia 9

Requerimentos de:

Artur do Nascimento Santos (59.444-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-40.

José Dias da Costa Novo (52.956-44). — Declare qual a espécie de banca que deseja funcionar no mercado de Madureira.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (4 AL)
DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Ribeiro Salgado & Comp. (11.170-44). — É cancelado o despacho de 9-10, por ordem superior.

J. Las Ikeras (36.795-44). — De ordem superior, fica cancelado o despacho de 21-7, publicado no *Diário Oficial*.

Cesário Puime Ltda., suc. de Cesário Puime & Comp. (54.867-44). — Indeferido, por ter sido requerido fora do prazo dos editais 2 e 69.

Processos de multa contra:

Manuel Machado de Sousa (51.029-44) João Rodrigues de Moura (54.032-44). — Em face da conclusão dos laudos de análises ns. 805 e 791, é imposta aos responsáveis a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), por infração do art. 670, item I, combinado com o art. 864,

multa cominada no art. 673, do Decreto número 16.300, de 31-12-923, revigorado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Autos de multa ns. 10.688 e 10.692, respectivamente).

Luís Abade (54.033-44). — Em face da conclusão do laudo de análise n.º 792, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) — Reincidência por infração do art. 670, item I, combinado com o art. 864,

multa cominada no art. 673 do Decreto número 16.300, de 31-12-923, revigorado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Auto de multa n.º 10.693).

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO DR. FRANCISCO ALBERTO SOARES FILGUEIRA

Respondendo pelo expediente do Sr. Chefe

Requerimentos de:

Horácio Carneira (55.302-44). — Pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-43, desde que não ocupe a residência. (Reproduzido, por haver saído publicado incorretamente no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 286, de 9-12-44, a fls. 9.084).

Panificadora Carioca Ltda. (53.103-43) — Rains & Bento (52.372-44). — Pode funcionar com os adicionais solicitados, em face da informação.

Francisco Carneiro (26.875-43). — Prove ter assentimento do negócio principal.

Agostinho Fernandes (48.979-43) — Aguarde a solução do auto de infração n.º 10.928.

Joaquim Quina Cardoso (07.452-44). — Cancele o termo de intimação n.º 25.520, em face da intimação do Sr. Sanitarista.

Panificação Manon Ltda. (52.299-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), por infração do art. 776 do regulamento sanitário, multa cominada no referido artigo.

Processos de multa contra:

J. Garcia & Alves (54.259-44); Frias & Pinto (54.265-44). — Tendo deixado correr à revelia os autos de infração ns. 10.891 e 10.887, imponho a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), por infração dos artigos 776 e 814 do regulamento sanitário, multa cominada nos artigos 776 e 815 parágrafo único.

J. Joaquim Pereira (54.249-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 11.257, imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), por infração dos artigos 776 e 812 letra "A" do regulamento sanitário, multa cominada nos artigos 776 e 812 parágrafo único.

Lino Lopes (14.092-44). — Certifique-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos de multa contra:

Restaurante Petisco Ltda. (53.862-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 11.939, imponho a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), por infração dos artigos 937 (Reincidência) e 776 do regulamento sanitário, multa cominada nos artigos 937 parágrafo único e 776.

Costa Filgueira & Comp. (53.861-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 11.910, imponho a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), por infração do artigo 776, do regulamento sanitário, multa cominada no referido artigo.

Leitaria Mineira Ltda. (53.860-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 11.915, imponho a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), por infração do artigo 812 letra "A" do regulamento sanitário, multa cominada no parágrafo único do referido artigo.

Araújo & Miranda (53.854-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 11.274, imponho a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), por infração dos artigos 776 e 812 letra "A" do regulamento sanitário, multa cominada nos artigos 776 e 812 parágrafo único.

Malaquia Gomes dos Santos (53.844-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 11.132, imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 760, do regulamento sanitário, multa cominada no § 3.º do referido artigo.

Comp. Cervejaria Brama (53.866-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 10.994, imponho a multa de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), por infração do artigo 681 § 1.º do regulamento sanitário, multa cominada no § 2.º do referido artigo.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Penha Bar e Café Ltda. (52.724-44). — Pode funcionar com o negócio adicional de leite sem engarramento ao negócio de "botequim" como opina o Sr. Sanitarista.

A. Mota & Fardilha (45.540-44). — Cancele o termo de intimação n.º 19.995, por ter sido cumprido.

Pinto Loja & Comp. (M/M. n.º 161). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 8.096, de 30-10-44, nesta data, imponho à firma Pinto Loja & Comp., estabelecida à Rua Figueira de Melo n.º 393, com o negócio de "Leitaria", a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090, do regulamento sanitário.

Heitor Peixoto (M/M. n.º 162). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 10.813, de 27-10-44, nesta data, imponho ao Sr. Heitor Peixoto, empregado da firma J. Lopes Lagarto, estabelecida com o negócio de "botequim", à Rua Guarapuava n.º 25-A, a multa de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração da letra "A" do art. 778, do regulamento sanitário.

D. Maria Augusta da Costa (M/M. n.º 163). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 10.814, de 27-10-44, nesta data, imponho à Sra. D. Maria Augusta da Costa, da firma J. Lopes Lagarto, estabelecida com o negócio de "botequim", à Rua Guarapuava número 25-A, a multa de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), cominada no art. 778, (por infração da letra "A" do art. 778, do regulamento sanitário).

Manuel Lopes da Costa (M/M. n.º 164). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 8.094, nesta data, imponho à firma Manuel Lopes da Costa, estabelecida com o negócio de "Armazém", à Rua Lopes de Sousa n.º 4, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do artigo 1.090, do regulamento sanitário.

Albino de Sousa (M/M. n.º 165). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 8.095, de 25-10-44, nesta data, imponho à firma Albino de Sousa, estabelecida com o negócio de depósito de gêneros à Rua São Cristóvão n.º 212, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 762, por infração do art. 762 do regulamento sanitário.

Pinola & Miceli (51.074-44). — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista.
A. Simões Secundino & Lomba (53.217-44). — Pode funcionar com o negócio de "depósito de gelo" a varejo, como opina o Sr. Sanitarista.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adriano Ferreira Barreto — Rua Gonzaga de Campos n.º 200 (req. n.º 54.626-44). — Compareça ao Serviço de Profilaxia Veterinária para cumprir exigências.

Aristides José de Oliveira — Compartimento 2, no Mercado de Madureira (req. número 52.298-44). — Concedo o assentimento a título precário de acordo com a informação do Serviço de Profilaxia Veterinária.

Antônio Castro Marinho — Estrada Braz de Pina n.º 235-A (req. n.º 43.949-44). — Concedo a título precário de acordo com a informação do Serviço de Profilaxia Veterinária.

A. Brito — Rua Alvaro de Miranda n.º 20 (req. n.º 42.053-44). — Indeferido, de acordo com a informação.

Antônio Pinto — Rua Marquês de Sapucaí n.º 318 (req. n.º 54.383-44). — Deferido.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 164

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 11 de dezembro de 1944

Ordem de serviço:

Regulando o processamento de guias de transmissão de venda de lotes internos de ruas de vila.

As guias de transmissão relativas à venda de lotes internos de vila, com frente para ruas de vila, só serão processadas por 4-O. B. nas seguintes condições:

a) Quando se tratar de lotes de vila situados em ruas de vila existentes, já abertas, calçadas e iluminadas no trecho por onde o lote tiver testada;

b) Quando se tratar de lote contendo casa de vila devidamente licenciada com frente para rua de vila existente.

Designando o Engenheiro Renato Leite Silva para, sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente do 2.º Distrito de Obras, durante o período de férias do Chefe efetivo do dito Distrito.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

João Lima de Araújo (Processo n.º 307.570, de 1944, capeando o n.º 343.791-44). — Mantenho o despacho.

Serviço de Correspondência

S - O. B.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Joaquim Marinho da Cunha (Processo número 251.576-44). — Compareça perante o funcionário José Ernesto do Nascimento.

Quarto Distrito de Obras

4 - D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 315.280-44 — Mário Eurico Costa, Rua João Lira n.º 142.

N.º 314.404-44 — Milton Fontenele de Araújo, Rua General Artigas n.º 222.

— Deferidos, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00.

Nono Distrito de Obras

9 - D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

Hortêncio Gonçalves (Processo n.º 202.098, de 1943), Rua Ceará n.º 17. — Autorizo a execução do projeto que visei nesta data.

Valdemar Mâncios de Carvalho (Petição número 270-44 do 9-D. O.), Rua Bamboré número 295. — Forneça na sede deste Distrito, o seguinte material: seis latas de cêra "Royal", sendo duas de cinco quilos cada uma e quatro de um quilo cada uma.

Exigência:

Silvino Peñedo (Processo n.º 324.363-43), Rua Padre Nóbrega, entre os ns. 786 e 806. — Compareça.

Auto de constatação de infração:

Auto n.º 28 — Lavrado neste Distrito contra a Caixa Geral Funerária, representada pelo seu Presidente Sr. João Batista Sovolo, encontrado à Rua Carolina Meier n.º 29, por ter rampado o meio-fio em frente ao prédio acima referido sem a necessária licença.

Departamento de Construções Proletárias

BOLETIM N.º 29

Expediente do dia 11 de dezembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Transferindo do gabinete do Sr. Diretor para ter exercício no Serviço de Correspondência, o oficial administrativo classe 72, matrícula n.º 6.382, Fernando Bueno Pais Leme.

Departamento de Edificações

BOLETIM N.º 36

Expediente do dia 12 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação de servidor:

Comunicando ter se apresentado em data de 11 do corrente o motorista padrão 25, matrícula n.º 7.604, Francisco Almeida Costa.

Designação de servidor:

Designando para ter exercício no 11-DD o motorista padrão 25, matrícula n.º 7.604, Francisco Almeida Costa.

Inserção de profissionais:

Comunicando ter sido inscrito no 1.º Grupo da Categoria "A" o engenheiro arquiteto diplomado pela Escola de Engenharia Mackenzie, Henrique Ephim Mindlin, carteira n.º 238, com escritório à Rua Rodrigo Silva n.º 20-2.º andar.

Autorização de responsabilidade:

Comunicando a responsabilidade dos profissionais a seguir relacionados: André dos Santos Dias Filho, cart. 3.698-D, pelas obras da firma Escritório Técnico de Arquitetura F. Lemos Ltda.

Manoel Antônio Malheiros, cart. 25-L, pelas obras da firma Moreira & Roli Ltda.

CANCELAMENTO DE RESPONSABILIDADE:

Comunicando estar cancelada a responsabilidade do profissional José Fernandes dos Santos Filho, cart. 191-D, pelas obras da firma Américo Igreja, com escritório à Rua México 161, 12.º andar, sala 118.

Uso de abreviatura:

Comunicando estar o profissional Rubens Moreira Tôrres, autorizado a usar a abreviatura R. Tôrres.

Exclusão de profissional:

Comunicando ter sido excluído, a pedido, do registro de construtores, o profissional do 11.º Grupo da Categoria "C" Alberto Masson Jacques, cart. 3.317-D.

Penalidades:

Comunicando estarem suspensas tendo em vista a falta de apresentação dos impostos para registro os seguintes profissionais:

Alberto Dias, Anibal de Andrade Câmara, Augusto Rodrigues de Matos, Edgard Garcia de Sousa, Emilio François Filho, Francisco Todesco, Laury Antunes Conceição, Raimundo Eusebio Cavalcanti, Renato Miguani e Rui Nunes de Campos Rosa.

Cessação de penalidades:

Comunicando terem cessado nesta data as penalidades impostas aos profissionais a seguir, tendo em vista a apresentação dos impostos:

Antônio Carlos Sousa Salazar, Carlos de Lameira, Humberto Moutinho e Estélio Alves de Sousa.

1 — R. D.

(Alinhamento)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N.º 243.745-44 — Augusto Dias dos Santos. — Compareça à Numeração.

N.º 309.803-44 — Carlos de Almeida. — As Travessas São Lóbatos e Martins não constam como logradouros reconhecidos. Junte título.

N.º 349.800-43 — José Rosa da Silva Júnior. — Compareça à Numeração.

N.º 246.713-944 — Dianda Lopes & Comp. Ltda. — Figure os alinhamentos de acordo com a planta fornecida pela C. P. Rio-Petrópolis.

N.º 232.765-44 — Jamil Muanis. — Compareça à Numeração.

N.º 245.211-44 — Manuel Nunes da Cruz. — Compareça à Numeração.

N.º 250.169-44 — Osmar Oliveira de Almeida. — Compareça à Numeração.

N.º 253.841-44 — Manuel d'Assunção. — Ressalve na planta de situação a emenda da cota.

N.º 231.488-44 — Manuel da Costa Lemos. — Aguarde-se.

N.º 254.434-44 — José Martins de Brito. — Entregue-se a escritura, mediante recibo.

N.º 243.598-44 — Carmela Borrelli Canazio. — Compareça à Numeração.

N.º 250.282-44 — Arnaldo & Irmãos Ltda. — Junte título do promitente vendedor e planta de situação devidamente cotada.

N.º 248.258-44 — Mário Bernardino Teixeira. — Declare se foi demolido o prédio número 1.253, antigo n.º 881.

N.º 253.443-44 — Nilo Amarante Monerat. — As plantas não conferem com o título e loteamento aprovado.

N.º 254.154-44 — Selma Kastrup do Araújo Carvalho. — Satisfaza a exigência do senhor Engenheiro Ajudante, de 5 de novembro de 1944.

N.º 253.465-44 — Manuel dos Anjos. — A planta não confere com o loteamento aprovado.

N.º 243.051-44 — Cira Viana Tôrres. — Compareça.

N.º 337.389-43 — Elias Ofredi. — Junte título.

N.º 248.921-44 — José Gomes Moreira. — Ressalve as cotas e emendas na planta de situação.

N.º 242.481-44 — José Ferreira de Almeida. — As plantas não conferem com o título.

N.º 251.404-44 — Imobiliária Barro Vermelho Ltda. — Compareça à Numeração.

N.º 254.229-44 — Antônio Manuel Montalvão. — Localize em relação à transversal.

N.º 254.191-44 — Mário de Oliveira Bastos. — Compareça à Numeração.

N.º 253.169-44 — Laurence Henriette Alves Machado Carvalho de Carvalho. — Localize o lote em relação à transversal mais próxima.

N.º 250.740-44 — Manuel Moreira Bittencourt. — Localize o lote em relação à transversal mais próxima.

N.º 254.060-44 — Manuel Vieira. — Compareça à Numeração para esclarecimentos.

N.º 223.268-44 — Antônio da Silva Almeida. — Retifique para "Entrada de Vila" a denominação de servidão.

N.º 251.069-44 — José Afonso de Miranda. — Compareça à Numeração, para esclarecimentos.

N.º 251.056-44 — Ines Baccarini Bréia. — Apresente escritura.

N.º 253.981-44 — Malaquias José Abadesso. — Junte título de propriedade.

N.º 255.193-44 — Irmãos Caneti & Comp. Ltda. — Compareça à Numeração para esclarecimentos.

N.º 224.632-44 — Camilo Dávila Alvarez. — Compareça a este Serviço, para tomar ciência das exigências do senhor Engenheiro Ajudante.

N.º 236.741-44 — Manuel dos Santos Bartolo. — Declare se o Processo n.º 317.381-44, para o local, foi arquivado.

N.º 243.054-44 — Cira Viana Tôrres. — Ressalve a emenda na planta de situação.

N.º 233.043-44 — Armin Lechthaler. — Apresente planta de situação de acordo com o croquis organizado por este Serviço.

N.º 343.585-44 — Fernando de Abreu Teixeira. — Apresente planta de situação, de acordo com o croquis organizado por este Serviço.

N.º 253.163-44 — André Lima Ortiz. — As plantas não conferem com o título.

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 211.416-44 — José Veloso Segundo. — Cr\$ 60,00.

N.º 254.581-44 — Edifício Antônio Correia (1942-1943). — Cr\$ 239,60.

N.º 254.581-44 — Edifício Antônio Correia (1944). — Cr\$ 217,80.

N.º 252.509-44 — Cia. Aliança Industrial. — Cr\$ 30,00.

N.º 254.855-44 — A. S. Sampaio & Comp. Ltda. (1943). — Cr\$ 96,80.

N.º 254.855-44 — A. S. Sampaio & Comp. Ltda. (1944). — Cr\$ 66,60.

N.º 254.011-44 — Santos & Uzurpator. — Cr\$ 86,80.

N.º 253.948-44 — Irmãos M. Costa Ltda. (1943). — Cr\$ 67,90.

N.º 253.948-44 — Irmãos M. Costa Ltda. (1944). — Cr\$ 61,70.

N.º 253.766-44 — Derivados de Matadouros Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 252.798-44 — Café e Bilhares da Muda Ltda. — Cr\$ 67,70.

N.º 211.450-44 — João Fernandes. — Cr\$ 63,00.

N.º 253.733-44 — Davi Guisse (1943). — Cr\$ 63,60.

N.º 263.733-44 — Davi Guisse (1944). — Cr\$ 60,50.

Deferidos, isentos de emolumentos:

Processos:

N.º 254.212-44 — Lactínicos Martins Saraiva Ltda. — Gratis.

N.º 254.046-44 — José R. Almeida. — Gratis.

N.º 254.046-44 — José R. de Almeida (sem efeito). — Gratis.

N.º 254.000-44 — Irmãos Seciliano (1942, 1943 e 1944). — Gratis.

N.º 249.402-44 — Aurélio Pereira da Costa. — Gratis.

N.º 254.046-44 — Moreira & Candal (1940, 1941, 1942, 1943 e 1944). — Gratis.

N.º 251.759-44 — Manuel Augusto Loureiro. — Gratis.

N.º 211.450-44 — João Fernandes (1943). — Gratis.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N.º 251.700-44 — Adele Josefina Monteiro de Barros. — Junte cálculo de tráfego.

N.º 215.958-44 — Antônio Pedreira Júnior. — Pague perempção.

N.º 249.887-44 — Vitor Ribeiro Leuzinger. — Compareça.

N.º 254.018-44 — Alcides Moraes Leoni. — Compareça.

N.º 253.915-44 — Derivados de Matadouro Ltda. — Declare quais as máquinas que vai instalar.

N.º 254.682-44 — Antônio da Silva Gomes. — Declare o número exato da loja.

N.º 254.650-44 — José Firmino Lopes. — Apresente coletas de 1941-1943.

N.º 252.669-44 — Tecelagem Moderna Limitada. — Prove transferência de propriedade e apresente coletas de 1936 a 1944.

N.º 254.485-44 — Aleixo & Irmão. — Apresente coleta de 1942.

N.º 208.505-44 — Lagerhaus A. G. Glarius. — Compareça.

N.º 251.196-44 — Antenor de Resende e outros. — Junte documentos que provem o alegado e declare a casa conservadora do elevador.

N.º 252.525-44 — Lima Borsani & Oliveira. Compareça.
 N.º 247.593-44 — Geraldo von Broesigke. Declare com precisão o local da instalação.
 N.º 241.506-44 — Daniel Martins dos Santos. — Cumpra a exigência de 4 de setembro de 1944.

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Deferidos, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 351.343-43 — F. Gonçalves & Cia. Ltda. — Grátis.
 N.º 244.659-44 — Administradora Fluminense S. A. — Cr\$ 307,80.
 N.º 216.220-44 — Alvaro Marques de Almeida — Cr\$ 30,00.
 N.º 238.953-44 — Bar e Café Uliséa Ltda. — Cr\$ 96,80.
 N.º 206.040-44 — José Abrantes Martins — Cr\$ 33,00.
 N.º 236.786-44 — Irmãos Gomes & Borges — Cr\$ 33,00.
 N.º 217.954-44 — J. Macedo, Ribeiro & Cia. — Cr\$ 133,10.
 N.º 214.533-44 — Frigorífico Armour do Brasil S. A. — Cr\$ 77,40.
 N.º 253.937-44 — Manuel Augusto Pires — Cr\$ 55,00.

Deferidos, isentos de emolumentos:

N.º 253.306-44 — Manuel Pinto Júnior. — Exercícios de 1942-44.
 N.º 352.300-43 — Alvaro da Rocha Coelho.
 N.º 253.268-44 — Delfim Luiz da Cunha.
 N.º 253.618-44 — Francisco Antônio Guimarães. — Exercícios de 1943-44.
 N.º 255.305-44 — João Araújo da Cunha.
 N.º 254.911-44 — Antônio Fernandes.
 N.º 249.244-44 — Adilino Fernandes da Silva.

Exigências à satisfazer:

N.º 250.184-44 — Maria Margarida Isabel de Almeida e Vasconcelos. — Dê iluminação e ventilação diretas à casa de máquinas.
 N.º 254.670-44 — Café e Bar Doradinho Ltda. — Pague taxa de perempção.
 N.º 244.749-44 — Carlos Pinto da Rocha. — Prove transferência de firma ou apresente habite-se da Saúde Pública.
 N.º 202.892-44 — C. I. Teixeira & D. M. Teixeira. — Junte talão de imposto predial.
 N.º 253.651-44 — Otávio, Maria Emília e outros. — Compareça.
 N.º 254.014-44 — Grenha & Cia. — Junte o projeto de obras do prédio.
 N.º 213.559-44 — Mário Tavares. — Colete devidamente o elevador e declare Casa Conservadora.
 N.º 237.011-44 — Fedeli Soria. — A Casa de máquinas do projeto aprovado não corresponde a apresentada neste processo e não tem iluminação e ventilação.

3 — E. D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de assentamento e continuação:

Processos:

N.º 215.989 — V. Lambert & Cia. — Cr\$ 369,40.
 N.º 254.833 — Moraes & Cia. — Cr\$ 215,10.
 N.º 248.388 — José Barreto Ribeiro de Menezes. — Cr\$ 55,00.
 N.º 240.199. — Alexios Rachid Asen — Cr\$ 47,30.
 N.º 255.013 — Linotipo do Brasil S. A. — Cr\$ 137,10.

Exigências à satisfazer:

N.º 245.017 — Sociedade Importadora Suíssa Ltd. — Declare qual o fim a que se destina o compressor.

N.º 200.751 — Buarque & Cia. Ltda. — Não foi satisfeita a exigência. A potência declarada não é dos imptores a vapor. Os característicos declarados na replicação relativos aos geradores de vapor e não aos motores.
 N.º 214.720 — Felício Mele. — Apresente as coletas em débito pelo antigo local.
 N.º 257.287 — Auto Mercantil S. A. — Compareça.

N.º 254.318 — José Gorodicht. — Apresente coletas completas figurando além das operatrizes todos os motores com suas características referentes ao acrescimento solicitado.

Deferido, pagos os emolumentos de assentamento e continuação:

Processos:

N.º 24.198 — Produtos Bisleri Ltda. — Cr\$. 42,90.
 N.º 254.681 — M.S. Rodrigues & Barreiros. — Cr\$ 170,50.
 N.º 250.544 — Alexandre Silva & Marques. — Cr\$ 128,50.
 N.º 240.349 — Manufatura de Brinquedos São Jorge Ltda. — Cr\$ 33,00.
 N.º 253.846 — Sebastião de Paiva. — Cr\$. 66,60.
 N.º 214.744 — Schicrala Hadad. — Cr\$. 623,00.
 N.º 255.029 — Faulhaber & Stametz — Cr\$. 14,30.
 N.º 252.142 — Laboratório Pomar Ltda. — Cr. 66,60.
 N.º 251.863 — Gráfica Perfecta Ltda. — Cr\$ 206,40.
 N.º 255.148 — Atlas Encardenação e Artefatos de Papel Ltda. — Cr\$ 120,50.
 N.º 255.166 — Braga & Woolman Ltda. — Cr\$ 578,40.
 N.º 255.165 — Casemiro Meireles. — Cr\$. 102,50.

Exigências a satisfazer:

N.º 252.782 — José Tomaz dos Reis. — Não está satisfeita a exigência. Cumpra-se, declarando o responsável pelas obras da firma requerente e não pelas obras a que se refere a réplica.
 N.º 255.137 — Henrique & Irmão — Concedo a baixa total.
 N.º 254.586 — Carlos Desfelipes Desfearo — Declare claramente a potência do motor Bedin.º 380.005.
 N.º 249.401 — Depósitos de Materiais e Demolições Campinho — Compareça para esclarecimentos sobre o local.
 N.º 222.228 — Apresente coletas para os exercícios de 1938, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.
 N.º 255.200 — Cia. Administradora Federal
 N.º 229.591 — S.A. Cortume Carioca — Prove transferência de firma.
 Apresente projeto do elevador.

6 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de dezembro de 1944

Exigências:

Processos:

N.º 216.656-44 — Delorme de Sousa Medina. — Rua Acaú n.º 30, casa VI — Apresente construtor legalmente habilitado.
 N.º 241.106-44 — Frederico Zumbuhl — Rua Raul Pompéia n.º 202 — Apresente novo profissional legalmente habilitado.
 N.º 300.424-43 — Agostinho Audemaro Lara Fortes — Rua Visconde de Itamarati n.º 123 — Compareça o construtor responsável para assinar o projeto.
 N.º 340.761-43 — Anton Franz Dittl — Rua Augusto Barbosa n.º 150 — Apresente construtor legalmente habilitado.
 N.º 204.358-44 — Simmaco Pedro Formichella — Rua Francisca Meier n.º 100 — Apresente novo construtor.
 N.º 322.311-41 — Domingos Pereira Castro — Avenida Isabel n.º 143 — Apresente novo construtor para assinar o projeto da fachada.
 N.º 233.573-44 — João Emilio da Costa. — Rua Costa Bastos n.º 8, apartamentos 101-7 —

201-7 — 301-7 — Apresente construtor para assinar o projeto.

N.º 237.244-44 — Anísio de Castro Peixoto — Rua do Matoso n.º 112, apartamentos 101, 201, 201, 301, 302 e 112-A — Apresente responsável pela execução das obras.

8 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Processos:

N.º 253.623-44 — Maria Guedes Soares, Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 500. 2.502 — Compareça a este Serviço para prestar esclarecimentos quanto à existência da licença pela qual teriam sido os prédios demolidos.
 N.º 313.066-44 — Venceslau Escobar de Azambuja, Rua Voluntários da Pátria n.º 62-A. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.
 N.º 313.939-44 — Joaquim Capistrano da Costa, Estrada do Mato Alto n.º 1.512. — Certifique-se de acordo com a informação de 7 de dezembro de 1944, do 14-DD.
 N.º 253.280-44 — Carlos Lins Morsch, Rua José Roberto n.º 153. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-44, do 11-D.
 N.º 313.464-44 — Luiz Milton Prates, Rua Ana Barbosa n.º 24 e outra. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-1-44, do 9-DD.
 N.º 253.817-44 — Antônio Alvaro de Bittencourt, Rua Paula Matos n.º 51. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-44, do 3-DD.
 N.º 254.126-44 — Allim Mohamed, Avenida Suburbana, junto e depois do n.º 3.500. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-44, do 1-ED.
 N.º 252.562-44 — Heitor da Silva Costa, Praia do Flamengo n.º 180 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 7 de dezembro de 1944, do 3-DD.
 N.º 254.760-44 — Abdalla Saad, Rua Borges Monteiro n.º 207 e outros. Certifique-se de acordo com a informação de 6-12-44, do 1-ED.
 N.º 253.842-44 — Romeu Ramos, Rua João Vicente n.º 349. — Certifique-se de acordo com a informação de 2-12-44, do 4-OB.
 N.º 247.157-44 — Abel Inácio Roque, Avenida dos Democráticos, lote n.º 185. — Certifique-se de acordo com a informação de 21 de novembro de 1944, do 11-DD.
 N.º 255.032-44 — Albino Lattari, Rua Carmo Neto números 45-47. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-44, do 1-ED.
 N.º 250.847-44 — Antônio Augusto Martins, Rua Monte Alegre n.º 367. — Certifique-se de acordo com a informação de 5-12-44, do 3-ED.
 N.º 250.737-44 — Antônio Rodrigues Barbosa, Rua Visconde Itabaiana n.º 127, apartamentos 101 e outros. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.
 N.º 252.542-44 — Wilton Washington Romero, Rua da Assembléia n.º 98, sala 52. — Arquivar-se por ter caído em perempção.
 N.º 252.190-44 — Joaquim Gomes, Rua Oliveira Lima, entre os números 9 e 17. — Levante-se a perempção.
 N.º 250.746-44 — Crisbraz S. A., Estrada Vicente de Carvalho n.º 736. — Levante-se a perempção.
 N.º 255.001-44 — Arnaldo Nascimento Sousa, Rua Padre Nóbrega n.º 476. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-12-44, do 10-DD.
 N.º 254.317-44 — Petrónio Almeida Magalhães — Av. Pasteur sem número. — Sele o requerimento de acordo com a lei.
 N.º 255.708-44 — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa. — Compareça o despachante signatário deste pedido, para ressaltar o que não está incluído no texto do requerimento.
 N.º 255.720-44 — Célia Fernandez Machado Botelho — Rua Dr. Jovianino n.º 43. — Compareça, escreva dirigindo-se ao Departamento de Construções Proletária, a quem compete atender o requerente no que pede.
 N.º 242.054-44 — Alvaro Vieira Miranda — Rua Sarandí n.º 14-A. — Levante-se a perempção.

N.º 314.526-44 — Darcy da Costa Oliveira — Rua Lino Teixeira n.º 152. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 249.425-44 — Maria Carolina Resse de Couveia — Rua das Marrecas números 48-48-A. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 238.640-44 — Sílvio Antônio da Silva e outro — Rua Professora Ester de Melo n.º 41. — Certifique-se de acordo com a informação de 23-11-44, do G-DD em aditamento.

N.º 250.716-44 — Crizbars Sociedade Anônima, Estrada Vicente de Carvalho n.º 736. — Arquivar-se por ter caído em preempção.

N.º 247.223-44 — Brasília Imobiliária S. A. — Avenida Rio Branco n.º 311 — Certifiquem-se de acordo com as informações de 11-12-44.

N.º 230.622-44 — V. O. 3.ª de São Francisco da Penitência — Rua da Carioca n.º 41. — Certifique-se de acordo com a informação de 11-12-44.

N.º 424.054-44 — Alvaro Vieira Miranda — Rua Sarandi n.º 11-A. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 251.869-44 — Emília Kuster — Rua Alberto Silva n.º 48. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-12-44, de 1-ED.

N.º 253.187-44 — Francisco Abarne — Rua Xavier das Conchas n.º 10. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-12-44, do 9-DD.

N.º 313.860-44 — Avenida Rodrigues dos Santos — Rua Dr. Nunes n.º 366. — Certifique-se de acordo com a informação de 5-12-44, do 11-DD.

N.º 249.563-44 — Jessie Stewart e outras — Rua Ana Neri n.º 844. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-12-44, do 9-DD.

N.º 313.236-44 — Elpidio da Rocha Pôrto — Rua Oriá n.º 640. — Compareça a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 255.774-44 — Idalina Hamati Barbara — Rua 21 de Maio números 436-436-A, apartamentos 201 e 202. — Certifique-se de acordo com a informação de 11-12-44, do 9 — D. D.

N.º 253.396-44 — Alvaro de Faria Leite — Rua 4 de Novembro n.º 166, apartamentos 101 — 202. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-12-44, de 11 — D. D.

N.º 255.566-44 — Quinzinho Ferrini — Rua Sá Ferreira n.º 12. — Compareça o profissional autor do projeto, ainda não está autorizado a funcionar, representando a firma Roberto Lacombe & Flávio G. Barbosa Limitada". — Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 255.503-44 — José Zilioto — Rua Caimbé, junto e depois do n.º 108. — Prossiga-se; o profissional Lauro Durão Barbosa tem autorização para funcionar, de acordo com o despacho proferido em 1-12-44, no processo número 253.430-44.

N.º 255.492-44 — Isaac A. Benchimol — Rua Araguari, junto e antes do n.º 575. — Compareça o outorgado procurador munido do respectivo mandato. É evidente que a assinatura deste, quando aposto por força dos poderes que lhe são outorgados, outra não pode ser senão a que constar do dito mandato. Por outro lado, releva esclarecer que o profissional signatário das plantas está impedido de funcionar, de vez que, desde que foi inscrito neste D.E.D., ainda não provou a quitação com o imposto de localização. Remeta-se ao Senhor Osvaldo Furtado Luz, que aguardará dentro do prazo legal.

N.º 255.487-44 — Cícero de Freitas Marinho — Rua Senador Furtado n.º 20. — Compareça, para esclarecimentos o despachante, que firmou o pedido. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 255.602-44 — Joaquim Rodrigues Canelas, Rua Senador Pompeu n.º 180. — Remeta-se ao 1 — E. D.; com oportunidade há que observar o disposto no parágrafo único do art. 83, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 255.600-44 — Manuel Machado Esteves — Rua Dr. Noguchi n.º 46. — O signatário do pedido, deve declarar em que qualidade o formula. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 255.599-44 — Nilza Leal de Sousa — Rua Orlino Mendes n.º 65. — Promova o

comparecimento do autor do projeto, que deverá mencionar o título de que é portador. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 255.218-44 — Adelino Pinto Rodrigues Sampaio — Rua Teófilo Otoni n.º 156, sobrado. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 339.218-44 — João de Sousa. — Compareça, para conhecer do informado pelo D. F. S., por onde se vê que o requerente não obteve baixa da licença.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 241.052-44 — Maria Freire de Vasconcelos e outro, rua da Assembléia n.º 32 — Construção de prédio — Cr\$ 3.162,30.

N.º 206.855-44 — Henrique Egbert Maiting, rua 77 n.º 65 — Prorrogação de licença. — Cr\$ 92,00.

Aceitação de obras:

Processos:

N.º 236.360-44 — Bernardo Samuel Manela, rua Sete de Setembro n.º 182. — Modificação de prédio.

N.º 232.460-44 — Valente, Soares Ltda., rua Frei Caneca n.º 153. — Construção de cobertura.

Aceitação de concreto:

N.º 335.709-43 — Louise Henry da Silva, rua do Propósito n.º 6.

Exigência a satisfazer:

N.º 245.207-44 — Valfrido Bastos de Oliveira Filho, Avenida Nilo Peçanha n.º 26-A. — Compareça.

N.º 321.366-43 — Manuel Martins Pinheiro, rua dos Andradas n.º 165. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 250.481-44 — Mariana Lanfer, rua das Marrecas n.º 50. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 253.181-44 — Manuel Gomes da Costa, rua Teófilo Otoni n.º 115. — Compareça.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.236-44 — Ermenzindo da Silva Tavares, Beco do Mota n.º 29.

N.º 1.237-44 — Sebastião Moreira Couto, rua Laura de Araújo n.º 121.

N.º 1.238-44 — José Sampaio, rua Campos da Paz n.º 99.

N.º 1.239-44 — Rôco Paulino, rua Doze de Dezembro n.º 8.

N.º 1.240-44 — Francisco Carneiro de Freitas, rua Barão de Ubá n.º 299, casa 5.

N.º 1.241-44 — Miguel Marques Loureiro, rua Sampaio Ferraz n.º 41.

N.º 1.242-44 — Gabriel Salgado Quintans, rua Joaquim Palhares n.º 401.

N.º 1.243-44 — João de Sousa Campos, rua Araújo Pena n.º 35.

N.º 1.244-44 — Luiz Valentim, rua Haddock Lobo n.º 451.

N.º 1.245-44 — Carlos Silva, rua Machado Coelho n.º 118.

N.º 1.247-44 — Turbino Alves Rodrigues Amorim, rua Caruso n.º 15, apt. 1.

N.º 1.248-44 — Antônio Monteiro, rua Miguel de Frias n.º 49.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 344.22-43 — Seminário São José, rua Dipsis n.º 5, apts. 101-2 — 201-2 — 301-2 — Prorrogação do alvará 1.773, pelo prazo de meses. — Cr\$ 351,60.

Aceito o concreto:

N.º 344.222-43 — Seminário São José, rua Dipsis n.º 5 apts. 101-2 — 201-2 — 301-2.

N.º 238.909-44 — José Lamas Vidal, rua Caetano Martins n.º 12, casa III.

Aceito as obras:

N.º 223.066-44 — Espólio de Joaquim da Silva Pereira, rua Maia Lacerda n.º 75, casa II. — Construção de muralha de arrimo e reforma em casa residencial de vila, de um pavimento.

N.º 357.057-43 — Ramos Cardoso & Cia. Limitada, rua da Estrela ns. 4-6. — Modificação de fachada e construção de muros divisórios em dois prédios de dois pavimentos, onde funciona laboratório farmacêutico.

N.º 229.551-44 — B. Bloch & Irmãos, rua Frei Caneca n.º 511. — Construção de acréscimo de cozinha, dependência de prédio tipográfico.

N.º 243.544-44 — Primeira Igreja Batista, rua Frei Caneca n.º 525. — Modificações internas e reforma em prédio de templo.

N.º 342.513-43 — Maria de Assunção Mendes Barcia, rua Maia Lacerda n.º 88, apts. 201-3, 301-2, 88-A, 88-B, 88-C. — Modificações internas e de fachada acréscimo de superfície e de pavimento, formando prédio mixto de três pavimentos, com três lojas e cinco apartamentos.

Exigência a satisfazer:

N.º 346.094-43 — Pinkwas Chil Szwarsbard, rua Campos da Paz n.º 217. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

N.º 244.826-42 — Alcides B. Colia — Rua Itirapina n.º 100 — Prorrogação — Cr\$ 1.156,50.

N.º 245.240-41 — Antônio Júlio Moutinho — Rua Monte Alegre n.º 66-68 — Prorrogação — Grátis.

N.º 243.324-44 — Luiza Theunisse — Rua Paissandú n.º 177 — Prorrogação — Cr\$ 176,00.

N.º 87.022-38 — Emília Di Negro — Rua Dr. Júlio Otoni n.º 505 — Prorrogação — Cr\$ 121,00.

N.º 252.742-44 — Paulo Billencourt — Rua Dois de Dezembro n.º 58-66 — Muro de frente — Grátis.

"Habite-se":

N.º 345.384-43 — Giovanni Santoro — Rua Bernardino dos Santos n.º 25, apartamentos ns. 101-2 e 201-2.

Exigências a satisfazer.

N.º 251.908-44 — Antônio Cruz — Rua do Catete n.º 213. — Compareça.

N.º 301.797-43 — Patrimônio Imobiliário S. A. — Av. Rui Barbosa junto e antes do n.º 830. — Apresente cálculo e projeto da muralha em construção.

N.º 323.498-43 — Antônio Pereira Braga — Rua Itaipú n.º 99. — Compareça.

4 — D. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 190-44 — Rua São João Batista n.º 25, casa II — Augusto de Faria Matos.

N.º 184-44 — Rua Barão de Lucena n.º 32 — César Augusto de Azeredo.

N.º 188-44 — Rua 12 de Maio n.º 87-89 — Francisco Guimarães Ferreira.

N.º 187-44 — Av. Ataulfo de Paiva 355 a 375 — Oetennald Lock & Cia.

N.º 189-44 — Rua São Clemente n.º 168, casa 24 — Sivério Nunes Guimar.

N.º 186-44 — Rua São Clemente n.º 168, casa 12 — Sivério Nunes Guimar.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N.º 248.924-44 — Rua Pinheiro Guimarães n.º 87 — Joana Kamel — Cr\$ 114,00.
- N.º 321.394-43 — Rua Rainha Guilhermina n.º 29 — Pedro Martins Ribeiro Jr. — Cr\$.. 305,20.
- N.º 220.026-44 — Praia de Botafogo números 128-130 — Israel Icchok Saubel — Cr\$ 165,00.
- N.º 229.490-44 — Rua Conde de Irajá n.º 133 — José Cândido da Costa Sena — Cr\$ 170,20.
- N.º 231.486-44 — Rua Campos de Carvalho n.º 646 — Ortiz de Moraes Sarmento — Grátis.
- N.º 202.989-44 — Rua Jardim Botânico número 448 — Miguel Gariello — Grátis.

Processos:

- N.º 253.738-44 — Rua Voluntários da Pátria n.º 356 — João Antônio Pinto. — Declare a testada do prédio para o cálculo do andaime.
- N.º 201.080-44 — Rua Rainha Guilhermina n.º 19 — Raul Augusto Dias Gonçalves. — Declare o destino do telheiro.

N.º 223.791-44 — Rua São Clemente ns. 43 e 45 — Imper Limitada. — Levante-se a perempção.

N.º 324.875-44 — Av. Pasteur n.º 168 — Francisco Pereira Sodré. — Nada há o que deferir. O "habite-se" para qualquer prédio, só é concedido depois de fielmente executado o projeto aprovado e satisfeitos os dispositivos legais.

N.º 229.824-44 — Rua Codajaz n.º 165 — David Teicholz — Compareça ou apresente detalhes do sótão localizado sob a cobertura principal do prédio.

N.º 334.323-43 — Rua Campos de Carvalho n.º 211, casa XX — Frida Bregman. — Compareça para esclarecer o seu projeto e modificações.

N.º 331.944-43 — Rua Sucupira n.º 97 — Afranio de Melo Franco Filho — Requeira prorrogação de licença.

N.º 247.022-42 — Rua Marquês São Vicente n.º 138 — Carlos Taylor. — Não há oportunidade de recurso.

N.º 252.412-44 — Rua Real Grandeza n.º 113 — Alice Machado Almeida da Rosa. — Compareça para esclarecer o que reclamou.

Aceitação de obras:

N.º 224.504-44 — Rua General Venâncio Flores n.º 137 — José Barros de Meneses. — Aceito as obras.

Concreto:

N.º 339.182-43 — Rua Nascimento Bittencourt n.º 84 — Júlio Maria Ziese de Oliveira. — Aceito o concreto.

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se Alvará depois de pagos os emolumentos:

- N.º 210.341-44 — Amaro G. B. Azevedo — Rua Barão da Torre, 632. — Grátis.
- N.º 240.724-44 — Ptolomeu R. Trindade — Avenida Atlântica, 1.026 — Cr\$ 5,50.
- N.º 217.597-44 — Américo P. de Carvalho — Avenida Atlântica, 726. — Cr\$ 5.093,00.
- N.º 254.003-44 — Angelo A. Murgel — Rua Siqueira Campos, 67/71. — Grátis.
- N.º 251.731-44 — Mário G. Bacelar — Avenida N. S. de Copacabana, 7 e 11 — Cr\$ 55,00.
- N.º 253.825-44 — Roberto Segadas — Rua Montenegro, 74 — Cr\$ 242,00.
- N.º 252.783-44 — Londres Balneário Hotel — Avenida Atlântica, 668 — Cr\$ 66,00.
- N.º 250.898-44 — Luiz R. de Almeida — Rua Barão da Torre, 75 — Cr\$ 57,90.
- N.º 247.319-44 — José A. Berlangue — Avenida N. S. de Copacabana, 820 — Cr\$ 236,00.
- N.º 200.064-44 — Maurice do Lago — Rua General Barbosa Lima, 93 — Cr\$ 359,60.
- N.º 233.188-44 — Banco H. L. B. de Crédito Real — Avenida N. S. de Copacabana número 1.220 — Cr\$ 4.774,00.

Autorizados nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

- N.º 887 — Antônio D. dos Reis — Rua Euclides da Rocha n.º 268.
- N.º 888 — I. P. A. S. do Estado — Rua Saint Roman n.º 382.
- N.º 889 — João de Freitas — Rua Maria Quitéria n.º 52.
- N.º 890 — Icário da Silveira — Avenida Atlântica n.º 554-apt.º 72.
- N.º 891 — Maria T. da Costa — Rua Raul Pompéia n.º 91.
- N.º 892 — Asdrubal Rocha — Rua Nascimento Silva n.º 471.
- N.º 893 — Calipso de Castro Menezes — Avenida N. S. de Copacabana, 1.394-apt.º 1.
- N.º 894 — Luiz Machado — Rua Prudente de Moraes n.º 420.
- N.º 895 — Marieta M. M. e Albuquerque — Rua Joana Angélica n.º 180.

Aceitação de Obras:

N.º 202.952-44 — Ester Machado Vieira Cavalcanti — Rua Siqueira Campos números 118/120.

Diversos:

N.º 210.071-44 — Otávio de Ipanema Moreira — Avenida N. S. de Copacabana n.º 71. — Compareça.

Aceitação de Concretos:

N.º 337.475-43 — Sociedade Anônima Roxi — Avenida N. S. de Copacabana n.º 959.

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará:

N.º 254.240-44 — Ana Ferreira da Silva — Rua S. Januário, 953 — Cr\$ 82,50.

Póde habitar:

N.º 335.108-43 — Severino B. P. Correia de Sá — Rua S. Cristóvão, 923-aps. 201/3 e

301/3, 923-A e 923-B. — Constr. de prédio mixto com 3 pavimentos 6 apartamentos e duas lojas.

Autorizo nos termos do artigo 73 Decreto n.º 6.000:

- N.º 911-42 — Domingos dos Santos — Rua Carlos Seidl, 341.
- N.º 912-44 — Carlos da Silva Teixeira — Rua Gal. Argolo, 80 casa 1.
- N.º 913-44 — Alfredo Batista — Rua Francisco Eugênio, 194.
- N.º 914-44 — Alvaro Campos Costa — Rua Gal. Argolo, 121-A.

Passe-se alvará:

- N.º 322.864-43 — Cordoaria Brasileira — Rua da Alegria, 103 — Grátis.
- N.º 253.251-44 — Alarico Pelito de Menezes — Rua da Alegria — Grátis.
- N.º 238.409-44 — Antônio Herrera — Rua Vieira Bueno, esquina da rua Abília — Cr\$ 3.822,30.
- N.º 351.429-43 — José Sarcas Cancelinha — Rua Gal. Padilha, 30-A — Cr\$ 296,60.

Compareça para esclarecimentos:

N.º 239.292-44 — Rui Lemos Barbieri — Rua Jaraguá, antes do n.º 123.

Fica aceito o concreto:

N.º 337.914-43 — Irene da Silva Martins — Rua Visc. de Niterói, 728.

Compareça o novo construtor:

N.º 238.906-44 — Eliene Esberard — Rua S. Januário, 1.047.

Autorizo nos termos do artigo 73 Decreto n.º 6.000:

- N.º 915-44 — V. I. do Senhor Jesus do Bonfim e N. S. do Paraíso — Praia de S. Cristóvão, 121.
- N.º 916-44 — Aloísio Vieira — Rua Figueira de Melo, 385.
- N.º 917-44 — José Pereira Filho — Rua Curuzu, 13 apartamento 101.
- N.º 918-44 — J. Oliveira Leite — Avenida Suburbana, 14-A.

Passe-se alvará:

S/A. de Mineração Jerônimo Rosado — Rua Tuiuti, 260 — Cr\$ 848,30.

Fica aceito o concreto:

N.º 211.784-44 — Cia. United Shoe M. do Brasil — Rua Alegria, 1.774.

Passe-se alvará:

- N.º 246.305-44 — Parente Rodrigues & Cia. — Rua S. Luiz Gonzaga, 279 — Cr\$ 55,00.
- N.º 251.582-44 — José de Figueiredo — Rua Figueira de Melo, 317 — Cr\$ 187,80.

Ficam aceitas as obras:

N.º 244.756-44 — Atlantic Refinim Co of Brasil — Praia de S. Cristóvão, 140. — Acréscimo de galpão em fundos de prédio industrial de 2 pavimentos.

Não pode habitar — Facilite o exame do prédio:

N.º 335.561-43 — Bernardo Herzog — Rua Carlos Seidl, 107.

Indeferido — Satisfaça o § 1.º artigo 21 do Decreto 6.000:

N.º 250.156-44 — Eufemia B. de Oliveira — Rua Abílio. 60/60-A.

Obrigações de Guerra

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I • Ministério da Fazenda

Agência II • Pretório

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 242.286-44 — Francelina Ferreira Cantelmo — Rua Conde de Bonfim n.º 172 — Construção de varandas — Prorrogação — Cr\$. . . . 210,10.

N.º 341.028-41 — Alberto Antônio de Araújo — Rua Conde de Bonfim n.º 800 — Construção — Cr\$ 1.423,40.

Habite-se:

N.º 353.787-43 — Miran Kench Kelokian — Rua Dona Delfina n.º 22, apartamentos 101, 201, 202, 301 e 302, prédio residencial com 5 apartamentos, pode habitar.

N.º 204.218-44 — Joaquim Pedro da Mota — Rua Guajaratuba n.º 83, prédio residencial com 2 pavimentos. Póde habitar.

N.º 227.991-44 — B. Monteiro & Comp. — Rua Conde de Bonfim n.º 302 — Colocação de girau e modificações. Ficam aceitas as obras.

Exigências:

N.º 348.984-43 — Zoé Judice de Melo Derizans — Rua Rocha Miranda n.º 103 — Construção — Apresente certidão da fossa.

N.º 248.957-44 — Cândido Senra — Rua Gratidão n.º 107, apartamentos 101-201 — Compareça para esclarecimentos.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de dezembro de 1944

Exigências:

P. 248.302-44 — Maria Sampaio Guimarães — Rua Andrade Figueira n.º 454, casa I — Conclua o projeto, indique o calçamento, retire o portão e faça visar pelo C. de Bombeiros.

P. 231.508-44 — Avelino Carneiro — Rua Elisa da Fonseca n.º 171 — Compareça, apresente planta completa do existente.

P. 252.439-44 — Fernando Bueno — Rua Carolina Machado n.º 1.462 — Declare o número de pavimentos.

P. 318.446-43 — Antônio Teixeira de Abreu — Estrada do Areal n.º 303 — Levante-se a perempção e satisfaça a exigência de 9-6-43.

P. 229.039-44 — Plínio Braga — Estrada Monsenhor Félix n.º 558. — Aguarde a visita local.

P. 226.921-44 — Antônio Soares Carneiro Júnior — Rua Alecrim n.º 425 — Requeira o concreto ou aceitação. Feche os vãos na divisa direta de quem entra.

Passes-se alvará:

P. 231.698-44 — Ubirajara da Cunha Santos — Estrada Henrique de Melo n.º 78 — Prorrogação de reforma, em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

P. 249.893-44 — Ascânio Ferreira — Rua Sidônio Pais n.º 157 — Construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 153,00.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o IX volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

P. 227.758-44 — Francisco Dias — Rua D. Clara n.º 31, apartamentos 101-201 — Mod. de projeto aprovado, sem acréscimo — Cr\$ 55,00.

Grátis:

P. 250.877-44 — José dos Santos Oliveira — Rua Engenheiro Mário de Carvalho ns. 77 e 79 — Construção de muro de frente, passeio e muros divisórios — Lei — Orçamento.

P. 236.031-44 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Estação de Marechal Hermes — Instalação de um varejo, art. 104 e seus parágrafos.

Aceitos os concretos:

P. 346.455-43 — Companhia Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Abageru ns. 205, 213, 221, 229, 237, 245 e 253.

P. 244.308-44 — Antônio Pais dos Santos — Rua Juqueri n.º 35.

P. 236.737-44 — Oscar Veiga — Rua Alves n.º 11, fundos.

P. 233.210-44 — José Campelo de Araújo — Rua Jacé n.º 68.

Pode habitar:

P. 346.466-43 — Companhia Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Abageru ns. 205, 213, 221, 229, 237, 245 e 253 — Prédios residenciais de 1 pavimento.

P. 212.811-44 — Valdemar de Sá Earp — Rua Carvalho de Sousa ns. 316 e 316-A — Sala, 2.º pavimento.

Aceitas as obras:

P. 212.811-44 — Valdemar de Sá Earp — Rua Carvalho de Sousa ns. 316 e 316-A, loja.

P. 244.308-44 — Antônio Pais dos Santos — Rua Juqueri n.º 35-A, a pendência dos fundos, 2 quartos e varanda coberta.

P. 236.737-44 — Oscar Veiga — Rua Alves n.º 11, fundos — a dependência, 2 quartos e W. C.

P. 416.624-44 — Glicéria Ferreira Cambuí — Rua Apeiba n.º 27 — o acréscimo.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37:

N.º 2.067-44 — Demantino Medeiros — Rua Cajuru n.º 146.

N.º 2.068-44 — Acendino Rocha — Rua Sanatório n.º 382.

N.º 2.069-44 — Guilherme Augusto Henrique — Rua Ernesto Lobão n.º 22.

N.º 2.070-44 — Natália da Costa Oliveira — Avenida Suburbana n.º 9.211.

N.º 2.071-44 — Arnaldo Manuel da Fonseca e Silva — Rua Dagmar da Fonseca n.º 96.

N.º 2.072-44 — Joaquim Duarte do Nascimento — Rua Sidônio Pais n.º 9.

N.º 2.073-44 — Antônio Correia Bastos — Rua Igoá n.º 76.

11 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Dia 7 de dezembro de 1944

Passe-se alvará:

N.º 241.439-44 — João Fanderl — Rua Couto n.º 281 — Modificação e reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$... 252,10.

N.º 251.386-44 — Américo Alves Teixeira — Rua Surubim n.º 47 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 413,00.

N.º 248.847-44 — Antônio de Oliveira Monteiro Filho — Rua Suruí n.º 275 — Construção de prédio de apartamentos — Cr\$ 141,10.

N.º 233.010-44 — Joaquim Carvalho — Rua Carneiro da Rocha n.º 16 — Prorrogação — Cr\$ 223,70.

N.º 235.118-44 — José Maria Sence — Rua da Proclamação n.º 175 — Prorrogação — Cr\$ 175,40.

N.º 352.845-43 — Clarêncio Dias — Travessa Horácio n.º 12 — Prorrogação — Cr\$ 128,30.

N.º 253.314-44 — Francisco Ferreira — Rua Júlio Borges n.º 45 — Reconstrução de muro, guia grátis.

Pode habitar:

N.º 216.356-44 — Delfim Dias da Costa — Rua Cintra n.º 306, casas I e II — 2 prédios residenciais de 1 pavimento.

N.º 338.092-43 — Júlio Augusto de Amorim — Rua Sizenapdo Nabuco n.º 279 — Prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 200.961-44 — Manuel Fernandes Figueiredo — Rua Nicarágua n.º 567 — Prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 358.075-43 — Armando Padrenosso — Rua Justiniano Serpa n.º 18 — Prédio residencial de 1 pavimento.

Ficam aceitas às obras:

N.º 248.219-44 — Joaquim Pereira Sampaio — Rua Aimore n.º 33.

N.º 322.153-43 — Lídia Lamarão — Rua Gerson Ferreira n.º 161.

N.º 263.323-42 — Alcino Tavares da Silva — Rua José Maria n.º 18.

N.º 352.548-43 — Antônio de Oliveira Baeta — Rua da Proclamação n.º 219.

N.º 245.257-44 — José Gaspar — Rua Dezenove de Outubro n.º 22.

N.º 226.418-44 — Antônio Frederico — Rua Nicarágua n.º 537.

N.º 344.495-43 — Gustavo Belmiro Schneider — Rua Grussaí n.º 164.

Exigências à satisfazer:

N.º 234.246-44 — Antônio Martins Cardeny — Rua Parapanema n.º 461. — Não aceito as obras. Requeira retificação de numeração e cumpra o projeto.

N.º 234.522-44 — Joaquim José de Azevedo — Rua Cintra n.º 499. — Não pode habitar. Faça a demolição do barracão e abasteça de água o prédio.

N.º 215.977-44 — Demir Quirino Torres — Rua Frederico de Albuquerque n.º 70. — Não pode habitar. Facilite o exame do local.

N.º 218.610-44 — José Alves dos Santos — Praça Americana n.º 41. — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.

N.º 226.673-44 — Henry Freihofer — Avenida Londres n.º 351. — Não pode habitar. Conclua as obras.

12 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Pode habitar — habite-se total e definitivo:

N.º 356.785-43 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Estrada de Guaratiba número 2.388 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 433.613-40 — Teodorico Jacinto de Albuquerque — Rua Visconde de Asseca n.º 77 — Jacarepaguá — Prorrogação para legalização de construção de prédio residencial — Cr\$ 71,50.

N.º 234.443-44 — Jacó José Schmitt — Rua Fluverava n.º 481 — Jacarepaguá — Modificação de projeto de construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 55,00.

N.º 248.836-44 — Isolete da Silveira — Estrada da Taquara n.º 358 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 120,30.

N.º 251.191-44 — Ilca Grivicema Goldshmidt — Rua Itapuca ns. 118 e 120 — Jacare-

paguá — Construção de dois prédios residenciais de um pavimento — Cr\$ 475,30.

N.º 251.192-44 — Indaiá Goldshmidt — Rua Itapuca ns. 114 e 116 — Jacarepaguá — Construção de dois prédios residenciais de um pavimento — Cr\$ 475,30.

Exigência:

N.º 344.702-43 — Ester de Sousa Almeida — Rua Barão ns. 385 e 387 — Jacarepaguá — Modificações e reforma. — Requeira nova prorrogação.

N.º 235.114-44 — Celestino Domingos dos Santos — Rua Barão n.º 231 — Jacarepaguá — Construção de muro de frente. — Requeira nova prorrogação.

N.º 249.927-44 — Eurielécia Goldshmidt Bernardes — Rua Itapuca ns. 110 e 112 — Jacarepaguá — Construção. — Elimine o muro divisório na frente.

N.º 250.894-44 — Wilhelm Dobner — Rua Geminiano de Góis n.º 495 — Jacarepaguá — Legalização de construção. — Complete as plantas.

N.º 253.975-44 — Augusto de Castro Lopes Brandão — Estrada Campo da Areia n.º 672 — Jacarepaguá. — Prove que o prédio foi construído com licença desta Prefeitura, ou promova a sua legalização.

14 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizo, nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37:

Processos:

N.º 203-44 — Avenida Cesário de Melo número 1.322 — Cândido Abraão.

N.º 202-44 — Praça 3 de Maio n.º 13, frente — M. C. de Macedo.

N.º 224.473-44 — Rua Camanducaia n.º 31 — José Augusto da Mota — Foi legalizada a construção do prédio.

N.º 202.660-44 — Estrada do Mendanha número 1.528 — Manuel Mariano da Costa. — Deferido.

Legalização de construção:

Processos:

N.º 249.998-44 — Estrada do Pedregoso número 2.645 — João Figueira de Sousa. — Não é caso de licença, em face do art. 74 do Decreto n.º 6.000.

N.º 254.754-44 — Estrada do Cabucu n.º 55 — Euponia Gomes Peixoto. — Não é preciso licença, de acordo com o art. 74, do Decreto n.º 6.000 e como determina o boletim 135, de 1941.

Reforma:

Processo n.º 255.167-44 — Rua Horizonte Belo n.º 1 — Manuel Lourenço Sobrinho. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 33,00.

Exigência:

Processos:

N.º 346.020-43 — Rua Itagibá n.º 46 — Serafim Moreira. — Declare o prazo.

N.º 248.491-42 — Rua Ferreira Borges números 26. 26-A, 26-B, 26-C e apartamentos — Vicente Durante. — Indeferido. Cumpra o projeto aprovado, sob pena de multa e embargo da obra, no prazo de cinco dias.

Exigência:

Processos:

N.º 248.491-42 — Rua Ferreira Borges números 26. 26-A, 26-B, 26-C e apartamentos — Vicente Durante. — Indeferido. Cumpra o projeto aprovado, sob pena de multa e embargo da obra, no prazo de cinco dias.

Exigência:

Processos:

N.º 248.491-42 — Rua Ferreira Borges números 26. 26-A, 26-B, 26-C e apartamentos — Vicente Durante. — Indeferido. Cumpra o projeto aprovado, sob pena de multa e embargo da obra, no prazo de cinco dias.

Departamento de Concessões

BOLETIM N.º 85

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas as férias relativas ao corrente exercício, no período de 5 a 24 do corrente, ao Chefe de Serviço — padrão 04 — Engenheiro — Haroldo Bezerra Cavalcanti, matricul-

cula 4.586. do Núcleo n.º 1.894 — 5-CS (Serviço de Bondes), de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, por despacho exarado em 5-12-44, no processo número 406.209-44.

Despachos definitivos:

Viação Brasil — (Processos ns. 406.347 — 406.350 e 406.351). — Deferido.
Viação Estrela do Norte — (Proc. 406.353). — Deferido.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Renascença A. O. — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do Edital n.º 402, de 3-8-944 (entrada de passageiros pela porta traseira) — ônibus n.º 2 — 8 do corrente — 9.47 horas — Rua 24 de Maio (para a cidade) — Mem. n.º 1.584.

Renascença A. O. — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do Edital s/n. de 23-10-934 (enfeites no carro) — ônibus n.º 2 — 8 do corrente — 10,15 horas — Avenida Presidente Vargas (para a cidade) — Mem. n.º 1.585.

Viação São Jorge — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do Edital s/n. de 26-10-934 (enfeites no carro) — ônibus n.º 24 — 12 do corrente — Avenida Presidente Vargas (Para a cidade) — Memorandum n.º 1.586.

Viação São Jorge — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Alterar itinerário (Edital 175, de 1938) — ônibus n.º 24 — 12 do corrente — 10,40 horas — Rua Ana Neri — Mem. n.º 1.587.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 252

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 11 de dezembro de 1944 — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1944.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de 2-38, comb. com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1944.

a) Núcleo 5.981 — Renato Eyer — Motorista extranumerário, matrícula 02.545 — 60 dias, art. 153, a partir de 11-12-44.

b) Núcleo 4.968 — Antônio Francisco Guimarães — Pintor P. 25 — Matrícula 13.681 — 45 dias, art. 153, a partir de 5-12-44.

c) Núcleo 4.961 — Joaquim da Silva Rosa — matrícula 02.729 — Trab. P. 43 — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, do motorista P. 25 — Nestor José de Carvalho, mat. 2.567, conforme o ofício n.º 1.685, de 12-12-944 do VSA-P.

Designação:

Designando para ter exercício no 1.º T.P. — Serviço de Locomoção — o motorista P. 25 — Nestor José de Carvalho, matrícula 2.567.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando o motorista P. 25 — Nestor José de Carvalho, matrícula 2.567, para ter exercício na GR. 5 — Núcleo 4.960.

Transferência de autos:

Transferindo da GR. para GR. 6 o automóvel n.º 5-137; da GR. 7 para a GR. 5, o auto n.º de placa — 32.092.

Serviço de Oficina

Designação:

Designando o mecânico P. 25 — Artur da Silva Furtado, matrícula 13.152, para responder pela Oficina OR. 2 durante o impedimento do atual mestre, no período de 12 a 31 do corrente.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 13 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 8.395-44 — José Alves Farias. — Pague-se.

N.º 8.300-44 — Elba Jorge Mayer. — Deferido. Restitua-se o crédito de Cr\$ 1.107,80, apurado em conta corrente e relativo ao mês de novembro último.

N.º 8.251-44 — Manuel Cambraia de Castro. — Habilitação prévia a pensão. — Deferido, em face das informações e de acordo com os documentos juntos.

N.º 8.250-44 — Frederico Moss de Castro. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões atrasadas.

N.º 8.202-1944 — Vilor Fernandes Alonso. Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueres atrasados.

N.º 8.286-44 — José Júlio da Rocha. — Deferido. Autorizo o pagamento das cotas atrasadas.

N.º 8.063-44 — Paulo Greenhalgh Barreto. — Autorizo a restituição pedida do saldo credor de Cr\$ 119,00, apurado com a revisão da respectiva conta corrente.

N.º 8.329-44 — Raul Boaventura. — Deferido. Autorizo, pois, a expedição das certidões, pagos os emolumentos devidos.

N.º 7.045-44 — Augusto Régulo da Cunha — Restitua-se a quantia de Cr\$ 95,00, crédito apurado em sua conta corrente, segundo se verifica do processado.

N.º 8.038-44 — Amália Cozimbra Lima. — Cobre-se em 10 prestações mensais de igual valor a dívida de Cr\$ 650,00, referente a diferenças de mensalidade e jóia, conforme se verifica das informações.

N.º 7.954-44 — Otávio Lobato Aires. — Restitua-se o saldo credor de Cr\$ 703,50, cujo direito lhe cabe, como se informa.

N.º 7.950-44 — Frederico Carlos Coelho da Rocha. — Autorizo seja restituído o crédito de Cr\$ 591,00, apurado em sua conta corrente, conforme se verifica das informações prestadas.

N.º 7.958-44 — Licínio Casemiro Frade. — Restitua-se a importância de Cr\$ 726,00, crédito apurado em conta corrente, segundo se verifica do processado.

N.º 7.962-44 — Oscar de Sousa. — Autorizo a restituição do saldo credor apurado em sua conta corrente, na importância de Cr\$ 619,00, de acordo com o que se informa.

N.º 8.343-44 — João Miguel Feitosa. — Deferido o pedido. Autorizo a expedição das certidões, pagos os emolumentos devidos.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

N.º 8.238-44 — João Hugo Menditegui. — Habilitação prévia a pensão. Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 8.111-44 — Gilberto de Toledo. — Deferido à vista do processado e nos termos da letra "b" do art. 60 do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, havendo atingido a maioridade a 9 de novembro próximo passado, o pensionista José Paulo, filho do ex-contribuinte Gilberto de Toledo, reverte a respectiva cota para seu irmão Jorge, ainda pensionista em cujo título assino a competente apostila de reversão.

N.º 7.757-44 — Guiomar Silveira. — Habilitação prévia a pensão. — Deferido nos termos das informações e tendo em vista os documentos juntos.

N.º 8.225-44 — Astrogildo Alves dos Santos. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões atrasadas.

N.º 8.314-44 — Nair Wanderlei. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões atrasadas.

N.º 8.312-44 — João Monteiro Batalha. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueres atrasados.

N.º 8.289-44 — Maria de Jesus Coelho. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueres, no período de julho a novembro próximo passado.

N.º 8.308-44 — Durval Custódio Nunes. — Deferido. Pague-se ao requerente os alugueres em atraso.

N.º 8.119-44 — Edite Cenira Lopes da Costa Matos. — Deferido à vista do processado nos termos da letra "b" do art. 60 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim tendo atingido a maioridade a 3 de novembro próximo passado, o pensionista Ubiraci, filho da ex-contribuinte Edite Cenira Lopes da Costa Matos, reverte a respectiva cota inicial para suas irmãs, ainda pensionistas, Iraci, Luci, Nanci e Ceci, em cujos títulos assino a competente apostila de reversão, para que produza os efeitos legais.

N.º 7.716-44 — Pedro Montalvão Amado. — Deferido. Em face dos documentos juntos, assino apostila na respectiva carta de fiança, retificando para Pedro Montalvão Amado, o nome do proprietário do prédio sito à rua Santos Lima n.º 5, apartamento 307.

Seção de Expediente

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Roque Ferreira — Proc. 6.791-44 — Roque Ferreira. — Queira comparecer a esta Seção para tratar de assunto do seu interesse, relacionado com o pedido de habilitação prévia à pensão.

Lélia Figner — Proc. 8.325-44. — Compareça a esta Seção para tomar conhecimento das disposições legais que regulam o assunto.

Seção de Contabilidade

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Mário José da Costa — matr. 3.054 (Processo 7.312-44). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Doralice Garcia Fontoura — matr. 11.850 (Proc. 7.356-44). — Compareça à Seção de Contabilidade, munida de prova de idade, para tratar de assunto do seu interesse.

João Paulo de Oliveira — matr. 22.802 (Proc. 8.168-44). — Queira verificar os saldos informados em face do levantamento de suas contas.

Valentim de Sousa Ferreira — matr. 20.527 (Proc. 8.245-44). — Queira verificar os saldos informados em face do levantamento de suas contas.

Camilo Monteiro dos Santos — Processo número 8.349-44. — Queira apresentar a este Montepio, título de nomeação e certidão de idade, a fim de se proceder à inclusão como contribuinte deste Instituto.

BALANÇETE DE "CAIXA"

NOVEMBRO DE 1944

DEVE		HAVER	
a Contribuintes	Cr\$	de Contribuintes	Cr\$
Recebimento realizados por guia	99.243,80	Pagamento de diversas restituições...	9.869,70
a Pensionistas		Idem de restituições de aluguéis	6.614,70
Descontos de aluguéis em ch. pensão.	5.947,20	de Pensionistas	
Idem em cheques de pensão de débi-		Restituições de créditos de contri-	
tos de contribuintes falecidos	3.166,10	buintes falecidos	147,30
Desc. em cheques pensões pagas a		Pagamentos de pensões	769.946,40
mais	269,10		770.093,70
	9.382,49	de Cota de Reversão	
a Cota de Reversão		Pagamento de restituições	15,00
Descontos em cheques de pensão	18.329,90	de Auxílio para Funeral	
a Pensão Alimentícia		Pagamento de auxílios	31.507,60
Desconto em cheque de vencimentos	200,00	de Pensão Alimentícia	
a Auxílio para Funeral		Pagamento de pensão alimentícia	200,00
Reposições feitas por guia	1.019,90	de Banco do Brasil	
a Banco do Brasil		Depósito de numerário	2.807.408,00
Retirada de numerário	2.209.000,00	de Locadores	
a Consignações de Terceiros		Pagamento de aluguéis	712.531,00
Receb. para crédito de div. instituições.....	25,00	de Consignações de Terceiros	
a Hospital do Servidor da Prefeitura		Pagamento a diversas instituições por conta de	
Desc. de mensalidade em cheque pensão	2.772,00	terceiros	136.171,40
a Prefeitura do Distrito Federal		de Hospital do Servidor da Prefeitura	
Receb. de descontos efetuados em cheques de ven-		Pagamento por conta de terceiros	2.136,00
cimentos	1.807.408,00	de Pessoal	
a Diversos Rendas		Pelos pagamentos efetuados:	
Receb. de emolumentos diversos	304,50	Pessoal da P.D.F., em comissão ...	10.430,00
Idem assistência judiciária desc. em		Auxiliares do quadro do M.E.M. ..	107.238,10
cheque de pensão	44,00	Salário-família	3.450,00
Receb. de juros de mora e multas ...	88,70	Gratificações por serviços extraor-	
Idem de percentagens do Dec. 6.929,		dinários — Dec. 3.770-41	31.973,50
de 1941	612,10		152.791,60
Idem de rendas eventuais	27,40	de Material	
	1.076,70	Pagamento material de consumo ...	53.946,50
a Locadores		Idem, idem, permanente	91.980,00
Reposição feita por guia	68,00		145.926,50
a Pessoal		de Diversas Despesas	
Reposição de estipêndios	232,30	Pelos pagamentos efetuados:	
a Sociedade Benef. dos Empregados Mu-		Trabalhos técnicos	13.530,00
nicipais		Conservação, repâros e instalações .	246,00
11.ª prestação conf. acôrdo de obriga-		Pronto pagamento	2.000,00
ção firmados em 27-10-43:		Assistência judiciária	789,20
Recebido capital	12.828,90	Eventuais	43.536,70
Idem juros	150,10		50.101,90
	12.979,00	Saldo para dezembro	4.835.370,10
a Caixa Reguladora de Empréstimos			849.834,20
Prestação recebida conforme acôrdo	1.000.000,00		5.685.204,30
	5.161.737,00		
Saldo de outubro	523.467,30		
	5.685.204,30		

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Térmo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma F. R. de Aquino e Companhia Limitada, na qualidade de procuradora do Senhor Felicien Fleury, proprietário do prédio sito à Rua Oito de Dezembro, número cento e dez — 110 — em Vila Isabel, nesta Capital.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência, no edifício da extinta Câmara Municipal, à Praça Floriano, compareceu o Doutor Coaraci de Medeiros, representante da firma F. R. de Aquino e Companhia Limitada, que exhibiu o conhecimento número 18.851 — dezoito mil oitocentos e cinquenta e um — com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 75,00 — setenta e cinco cruzeiros — correspondente à prorrogação do contrato lavrado a vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, a folhas trinta e seis, trinta e seis — verso —, trinta e sete e trinta e sete — verso —, o qual fica prorrogado por mais 1 — um — ano, e 12 (doze) dias, contado de vinte de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém, a despesa desta locação, no presente exercício, pela verba 602, código 3.240 — Encargos Correntes — do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa deste contrato referente ao período até trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Aham-se coladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federais na importância de Cr\$ 96,40 (noventa e seis cruzeiros e quarenta centavos) referentes ao imposto de selo. E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele, eu, Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício número 1.875 (mil oitocentos e setenta e cinco) de quatro de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e que vai assinado pelo Doutor Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Doutor Coaraci de Medeiros, representante da firma F. R. de Aquino e Companhia Limitada, procuradora do proprietário Senhor Felicien Fleury, e pelas testemunhas Doutor Roberto Pessoa e Lia Riedel.

Distrito Federal, doze de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro. — Doutor Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Doutor Coaraci de Medeiros, Doutor Roberto Pessoa, Lia Riedel e Myrthes de Castro Brasil.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais na importância de noventa e seis cruzeiros e quarenta centavos referentes ao imposto de selo.

Térmo de contrato para a aquisição de uma mesa ortopédica completa destinada ao Hospital Geral de Pronto Socorro, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma comercial General Electric Raios X S. A., estabelecida à Avenida Nossa Senhora de Fátima número vinte e dois A, e representada pelo Senhor Diógenes Newton da Silva.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, sita à Praça Ma-

rechal Floriano, no edifício da extinta Câmara Municipal, compareceu o Senhor Diógenes Newton da Silva, procurador da firma General Electric Raios X S. A., estabelecida à Avenida Nossa Senhora de Fátima, número vinte e dois A, nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da concorrência pública realizada aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, na sala de concorrências da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, declarou comprometer-se a fornecer uma mesa ortopédica completa destinada ao Hospital Geral de Pronto Socorro, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do edital da concorrência e às cláusulas a seguir discriminadas:

Primeira: A firma comercial General Electric Raios X S. A., se obriga a fornecer uma mesa ortopédica completa, destinada ao Hospital Geral de Pronto Socorro, e de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância total de — (trinta mil cruzeiros) — Cr\$ 30.000,00.

Segunda: O prazo para a entrega do material em aprêço, será de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) dias, a partir do dia em que o presente contrato for registrado pelo Tribunal de Contas.

Terceira: Para garantia do fornecimento do material em questão, a firma contratante cautionou no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, a importância de — (mil e quinhentos cruzeiros) — Cr\$ 1.500,00 em moeda corrente, pela guia de n.º 2.221 — dois mil duzentos e vinte e um, de sete de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, do Serviço de Controle de Rendas desta Secretaria Geral.

Quarta: No caso de não serem cumpridas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta: A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em aprêço ou a rescisão legal deste contrato.

Sexta: A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurada o direito de ampla liberdade de fiscalização relativamente ao material a que se refere o presente contrato, obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios atinentes a esse fim.

Sétima: A despesa com o fornecimento do material em aprêço, que importa num total de Cr\$ 30.000,00 — (trinta mil cruzeiros) — correrá pelo crédito especial a que se refere o Decreto 7.887 — sete mil oitocentos e oitenta e sete — de vinte e dois de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro, no qual fica empenhada a despesa total deste contrato.

Oitava: O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de denegação desse registro. O imposto de expediente, na importância Cr\$ 90,00 — (noventa cruzeiros) — foi pago pela guia de número 18.741 — dezoito mil setecentos e quarenta e um, desta Secretaria Geral. O Senhor Diógenes Newton da Silva, procurador da firma General Electric Raios X S. A. apresentou escritura de constituição da firma, bem como todos os documentos de quitação dos impostos federais e municipais, inclusive a Lei dos dois lérços, e pagou Cr\$ 120,40 (cento e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos) de selos federais, correspondente ao imposto de selo.

De acordo com o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 44.325 — quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco — de 10 de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro, eu, Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Dió-

genes Newton da Silva, procurador da firma General Electric Raios X S. A. e pelas testemunhas, Doutor Roberto Pessoa e Lia Riedel.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1944. — Doutor Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Diógenes Newton da Silva, Doutor Roberto Pessoa, Lia Riedel e Myrthes de Castro Brasil. — Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais na importância de cento e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos referente ao imposto de selo.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Transportes

Térmo de contrato para reparações gerais dos autos-caminhões abertos modelo D-30 e autos-caminhões Chevrolet ns. 5-132 placa 5.381, 5-138 placa 4.916, 5-120 placa 5.675 e 5-100 placa 5.724, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma "Bernardino Laveglia & Cia."

Aos oito (8) dias do mês de dezembro de 1944, no gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Transporte, situado à Rua Frei Caneca n.º 42, presente o engenheiro Chefe de Serviço do 2.º TP., do Departamento de Transporte, que, neste ato, representa a Prefeitura e as testemunhas infra assinadas, compareceu a firma Bernardino Laveglia & Cia., com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Haddock Lobo n.º 71, neste ato representada pelo Senhor Bernardino Laveglia & Cia., brasileiro, casado residente à Rua Haddock Lobo n.º 74, a fim de assinar o presente termo de contrato para execução dos serviços de reparações gerais dos autos-caminhões abertos modelo D-30 e autos-caminhões Chevrolet ns. 5-132 placa 5.381, 5-138 placa 4.916, 5-120 placa 5.675 e 5-100 placa 5.724, tendo para esse fim apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois lérços (decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio, talão de depósito número 4.602 do Departamento de Contabilidade, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), como garantia deste contrato, guia n.º 300.627 do Departamento de Transporte, na importância de Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros), relativa ao pagamento da taxa de expediente que incide sobre o valor do contrato e sobre assinatura do termo; guia n.º 024.237 — Série — B — do Tesouro Nacional, provando o pagamento, em selo por verba, na importância de Cr\$ 188,00 (cento e oitenta e oito cruzeiros), concernente a taxa que recai sobre o valor do contrato e da caução, — segundo o Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-1942. A firma Bernardino Laveglia & Cia., neste ato designada pelo vocábulo "contratante" compromete-se por si ou seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito aos serviços contratados, todas as disposições constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto 3.094 de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades previstas naquele dispositivo, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Sr. Prefeito e exarado no processo n.º 700.879, tendo em vista a proposta apresentada pela "contratante" na concorrência pública n.º 4 — grupo — 4 — realizada em 3 de novembro de 1944. O contrato, ora a ser assinado, se regerá pelas seguintes cláusulas:

Primeira: A Contratante se obriga a fazer o seguinte: reparações gerais dos autos-caminhões abertos modelo D-30 e auto-caminhões Chevrolet ns. 5-132 placa 5.381, 5-138 placa 4.916, 5-120 placa 5.675 e 5-100 placa 5.724. **Máquinas:** Retificação de motores com pistões, pinos e molas, eixo de ma-

níveis com bronzinas novas, embuchamento da bomba de óleo, gasolina e água. Substituir corrente do comando, velas placas rutores, fiação diafráguas e juntas. **Embreagem:** Mudar novos plátos, rolamentos do colar e as alavancas defeituosas e discos. **Caixa de Mudanças:** Mudar os rolamentos defeituosos, engrenagens, feltros e substituir as alavancas em falta. **Transmissões:** Mudar as cruzetas, desempenar as transmissões e colocar as que faltam. **Freios:** Mudar lonas de freios, borrachas e tubos nas quatro rodas. **Diferencial:** Substituir recravar os restantes, mudar os rolamentos defeituosos, substituir os retentores de óleo. **Refrigeração:** Reformar as colmeias. **Instalação Elétrica:** Embuchamento de arranque, enrolamento de dínamo, mudar os benzóis, colocar novos disjuntores, fazer a instalação das luzes cromagem de refletores e fornecer baterias, recravar os chassis e desmontá-los, mudar os suportes de molas e substituir os travessões quebrados. **Direção:** Embuchamento de direção e substituir as peças gastas, mudar pinos de manga, rolamentos e buchas e ponteiras. **Molas:** Recondicionamento, digo, recondicionar os feixes de molas rapeiros e dianteiros, substituir pinos, graxeiros, embuchar os jumelos. **Cabine:** Desamassar as cabines, paralamas, grades e consertar o madeiramento e trinco das portas. **Basculas:** Mudar os eixos propulsores empenados e desempenar as transmissões, passar uma revisão nas basculantes. **Cubos:** Mudar os estopos. **Diversos:** Parafusos, arruelas, contrapinos, todo o material em falta, rutor, bobina, condensador tampa do distribuidor e de óleo tanque de gasolina, bola da alavanca de mudança e outros materiais.

Segunda: As reparações gerais, dos automóveis abertos modelo D-30 e autos-caminhões Chevrolet a que se refere a cláusula anterior, serão feitas pela firma contratante e entregue à Rua Frei Caneca n.º 42, dentro do prazo de 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir de 5 (cinco) dias após o registro deste diploma no Colégio Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido nesta cláusula somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada, e ainda assim ao arbitrio do Sr. Prefeito.

Terceira — Multa — De acordo com as "Obrigações Contratuais" fica a "contratante" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por dia e por carro excedido o prazo de entrega.

Quarta: A contratante se obriga a garantir a boa qualidade do material empregado e o seu perfeito funcionamento, durante o prazo de 6 (seis) meses, contados da data da entrega, e bem assim a substituir ou reparar durante este período, qualquer parte do material comprovadamente defeituosa ou em mau funcionamento.

Quinta: A despesa decorrente das reparações gerais acima citadas, na importância de Cr\$. 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), a Prefeitura pagará a parte contratante, contra a entrega dos referidos carros em perfeito funcionamento. Os pagamentos correrão por conta do crédito aberto pelo decreto número 7.898 de 1 de setembro de 1944, no qual fica desde já, empenhada a despesa.

Seita: A Prefeitura do Distrito Federal e a "contratante" elegem, de comum acordo, o foro desta Capital para uma eventual ação litigiosa.

Sétima: Validade do contrato — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro no Egrégio Tribunal de Contas, ficando determinado que a "contratante" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste pela laudida Corte sendo-lhe garantida, porém, a restituição do depósito em consequência do presente.

Oitava: Caução e taxa de expediente — Para garantia dos serviços a contratante caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$. 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), conforme faz certo o talão n.º 4.602 do Departamento de Contabilidade, datado de 7 de dezembro de 1944; pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros), conforme guia n.º 3.001.627 do Departamento de Transporte, datado de 7 de dezembro de 1944, sendo Cr\$ 168,00 (cento e sessenta e oito cruzeiros), referente a taxa sobre o valor do contrato de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à assinatura do termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucio-

nados se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato. E para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Chefe de Serviço do 2.º TP., do Departamento de Transporte, engenheiro Eufrásio Borges — matrícula 1.271, senhor Bernardino Laveglia & Cia., representante da firma contratante, senhores Luis Clemente da Mota e Braz José Gomes, na qualidade de testemunhas. E eu Maria Hosana Soares Pinto — matrícula n.º 13.432, em exercício neste Departamento, por ter sido designada para esse fim, lavei o presente, que subscrevo. — Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1944. — **Eufrásio Borges.** — **Bernardino Laveglia & Cia.** — **Luis Clemente da Mota.** — **Braz José Gomes.** — **Maria Hosana Soares Pinto.**

Cópia fiel das fls. 119, 119 v., 120, 120 v., 121, e 121 v. do livro de Contratos deste Departamento. — **Maria Hosana Soares Pinto.** *Oficial Adm. Mat. 13.432* — Visto. **Hermette Socci,** Diretor — D.T.P. — Mat. 13.440.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1944

Renda recolhida	Cr\$
Renda de selos de 12 de dezembro de 1944	40.550,00
Total	40.550,00

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

A fim de regularizar suas situações, cumprindo o que determina o art. 1.º, § 2.º, do Decreto-lei n.º 2.216, de 21-5-940, são convidados a comparecer neste Serviço de Fiscalização de Inflamáveis, no prazo de cinco (5) dias, os seguintes interessados:

Expedidora de Transportes Rodoviários — Rua dos Cajueiros n.º 69.

Empresa de Transportes Rio-Minas — Rua dos Cajueiros n.º 69.

Empresa de Transportes Fluminense Ltda. — Rua dos Cajueiros n.º 49.

Jaime Ferreira Dias — Rua Lopes de Sousa n.º 51.

Cervejaria Comércio Ltda. — Rua Senhor Matosinhos n.º 117.

Ferreira Estêves & Comp. — Rua Felipe Camarão n.º 138.

Ferreira Braga & Comp. — Travessa Dona Felicidade n.º 40.

Hime & Comp. — Rua Figueira de Melo número 117.

Jônatas Pereira — Rua Antunes Maciel número 144.

J. Loubarinhas — Rua da Alegria n.º 145.

Lavanderia Alva Ltda. — Rua Soares Cabral n.º 37-A.

Oliveira Irmãos Ltda. — Rua Pedro Alves n.º 299.

Pacheco Ferreira & Comp. — Rua Dr. Agra n.º 37.

Ramiro & Comp. — Rua Padre Miguelinho n.º 14.

"TARI" Transporte Auto Rod. Internacional — Rua Visconde da Gávea n.º 126.

Transp. Irmãos Fernandes Ltda. — Rua Sotero dos Reis n.º 93.

Teixeira Barbosa & Comp. — Rua Senhor Matosinhos n.º 117.

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.329

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ESCRITURÁRIO
EXTRANUMERÁRIO

O Departamento de Organização, leva ao conhecimento dos senhores interessados que a identificação pública da prova escrita de Matemática, será realizada no próximo sábado, dia 16 do corrente, às 11 horas e trinta minutos, no Serviço de Coordenação do Departamento de Organização, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 617.

A Banca Examinadora, dará vista das provas, aos candidatos que a desejarem, logo após a identificação.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1944.
— *Euler de Barros e Vasconcellos*, Secretário da Banca Examinadora.

Departamento do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 34

Grupo 22

Preços válidos

Torno público que no dia 18 de dezembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, salas 501 e 503, propostas para fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam

os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Espécie do material — Forragem.

Prazo de entrega — Imediato.

Local de entrega — Nas várias dependências da Prefeitura.

Nota: — As especificações referentes a concorrência de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 13 de dezembro de 1944. — *Maria da Conceição Vitella Rabello*, Chefe do Serviço de Correspondência.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 32

Grupo 21

Preços válidos

Torno público que no dia 18 de dezembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, salas 501 e 503, propostas para fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Espécie do material — Pão.

Prazo de entrega — Diariamente.

Local de entrega — Nas várias dependências da Prefeitura.

Nota: — As especificações referentes a concorrência de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 13 de dezembro de 1944. — *Maria da Conceição Vitella Rabello*, Chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 396

Grupo 32

Requisição: 59 feita pelo Of. 297-DPA.

Autorização — Em 8-12-944.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de dezembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, no bico Manuel de Carvalho, s-n. 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Alvaide, gesso crê, cola para marceneiro e secante em pó.

Prazo de entrega — Até o dia 31 de dezembro.

Local de entrega — Depósito do Serviço de Prédios — Rua Evaristo da Veiga, 95.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 12 de dezembro de 1944. — *Luiz de Moraes Rego*, Mat. 33.334, respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 397

Requisições: 57 e 58 feitas pelo Of. 296 DPA.

Autorização — Em 8-12-944.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de dezembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão no bico Manuel de Carvalho, s-n. 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Bomba de mão, lamparinas, faca de aço, navalha de aço, serras circulares, bites, contra pinos, etc.

Prazo de entrega — Até 31 de dezembro.

Local de entrega — Departamento do Serviço de Prédios — Rua Evaristo da Veiga, 95.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 12 de dezembro de 1944. — *Luiz de Moraes Rego*, Mat. 33.334, respondendo pelo expediente da C.A.M.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

EDITAL N.º 34

De ordem do Sr. Diretor convido os Senhores Professores, abaixo mencionados, membros da comissão incumbida de organizar as questões para os exames vestibulares, para uma reunião neste Gabinete, quinta-feira, 14 do corrente, às 14 horas:

Tamar Célia de Sousa.
Florindo Vila Alvares.
José Aguirre.

Oswaldo Mendes Dias.
Jácome de Cerqueira Baggi.
Alfredo Freire da Costa.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1944.
— *Olga Dias* — M. 19.607, Chefe do Serviço de Correspondência.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 37

Sras. alunas:

Atendendo à solicitação do Sr. Diretor da Divisão de Educação Extra-Escolar do Ministério da Educação e Saúde, comunico-vos que Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica ofereceu, para o concurso intelectual da "A Força", um prêmio constante de viagem de avião a Porto Alegre, para oito (8) alunos.

O concurso versará sobre história da aviação, vultos da aviação, linhas aéreas do Brasil e o que representa a aviação para o Brasil, devendo realizar-se no próximo dia 5 de janeiro na superintendência daquela Divisão. Saudações. — *Dr. Leonel Gonzaga*, Diretor.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.318.787, extraído em nome de Joaquina Ribeiro, em 6.º mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 12 de dezembro de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

Concorrência Administrativa n.º 745

(Grupo 24)

Torno público que às 15 horas do dia 18 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço à Rua Araújo Porto Alegre 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 13 de dezembro de 1944. *Eurico Batista* — Chefe do Serv. de Administração.

Concorrência Administrativa n.º 746

(Grupo n.º 6)

Material Hospitalar e de Laboratório: Torno público que às 15 horas do dia 18 do mês corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste serviço à Rua Araújo Porto Alegre 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 13 de dezembro de 1944. *Eurico Batista* — Chefe do Serv. de Administração.

Concorrência Pública n.º 744, para aquisição de um aparelho de Raios X, portátil, de base móvel, com pedal para imobilização, para radiografia, fluoroscopia e terapia superficial, com a capacidade de 30 MA e 85 KVM, para trabalhar em conjunto com a mesa ortopédica do Hospital Dispensário do Meyer. (Departamento de Assistência Hospitalar, Ofício número 1.194).

Torno público que no dia 27 do corrente, às 15 horas, na sala de Concorrências do Serviço de Administração, à Rua Araújo Porto Alegre, 71-2.º andar do Edifício da Associação Brasileira de Imprensa, serão recebidas propostas para fornecimento de um aparelho de Raios X.

Os proponentes ficam sujeitos as seguintes condições:

a) — As propostas em 3 (três) vias, sendo a primeira selada com selo de Expediente Municipal no valor de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha e selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos), deverão ser apresentadas em envoltórios fechados, inteiramente datilografadas, em papel timbrado com a firma do proponente e isentas de razuras, devendo mencionar o prazo de entrega do material, devidamente instalado;

b) — As propostas serão submetidas ao julgamento do Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral, devidamente instruídas com o parecer técnico;

c) — As firmas não inscritas, até a véspera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública da Prefeitura do Distrito Federal, para garantia das suas propostas;

d) — A firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato pelo qual terá de pagar a taxa de Expediente Municipal de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) por mil cruzeiros ou fração sobre o valor do contrato e selo Federal nos termos do Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942.

e) — O proponente que tiver sua proposta aprovada, obrigatoriamente, antes da assinatura do contrato, fará de 5% (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta, em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública na Tesouraria Municipal, para garantia do fornecimento, na conformidade da proposta. Incide sobre o valor da caução a taxa de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) por mil cruzeiros ou fração, nos termos do art. 44 do Decreto-lei 4.655 de 3 de dezembro de 1942.

f) — A caução efetuada para garantia do contrato só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provado o fornecimento legal deste contrato. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte nesta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após realização da concorrência.

g) — A este Serviço reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial, quer administrativa.

Em 13 de dezembro de 1944.

Eurico Batista — Chefe do Serv. de Administração.

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84, e seu parágrafo único, do Decreto n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1944. — *Dr. Aloísio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários, que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de Selos.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1944. — *Dr. Aloísio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães, que os atestados de vacinação antirrábica serão visados diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala n.º 609.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1944. — *Cecília S. Gorga Bernardino*, Oficial Administrativo. — Visto — *Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante; bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude do seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1944. — *Cecília Stávele Gorga Bernardino*, Oficial Administrativo. — Visto. — *Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço de vacinação antirrábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123, e Rua Francisco de Castro n.º 5.

Diariamente das 11 às 16 horas, e aos sábados das 11 às 14 horas.

Rua Ipiranga n.º 19 — Rua Major Ávila número 138 — Avenida Automóvel Clube n.º 624 — Avenida Suburbana n.º 10.206 — Rua Bulhões Marcial n.º 951 e Rua Nazaré n.º 2 (Anchieta). — Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120. Diariamente das 8 às 18 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1944. — *Cecília Stávele Gorga Bernardino*, Oficial Administrativo. — Visto. — *Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

CAIXAS DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

INSTITUIÇÃO — REGULAMENTO — REGIMENTO INTERNO E PROVIMENTO N.º 64 DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

★
Preço: Cr\$ 1,00

★
A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Paço da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

PEQUENO

Vocabulário Ortográfico

D A

Língua Portuguesa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal